

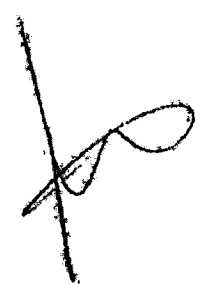
7123
801

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA-FURTOS E ROUBOS

Cumpra informar que a equipe de policiais detalhou o cumprimento da cautelar em REDS 2022-054505886-001. Cumpridas todas as diligencias legais para cumprimento.

Número do REDS	Tipo de Atividade	Data Hora Início	Data Hora Fim	Natureza Policial	Endereço do Fato	Status	Outros
2022-054505886-001	POLICIAL	14/12/2022 08:21	14/12/2022 08:00	CUMPRIMENTO DE BUSCA E APREENSAO DE OBJETOS, PES.	RUA ADRIEL FES ULHOA 492 - PARACATUZINHO - PARACATU		
Enviado	Nome: RANDI CARVALHO DE OLIVEIRA Encomenda: 1292 - TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS. Nome da Mãe: NOME PEREIRA DE OLIVEIRA Endereço do Encomente: RUA ADRIEL FES ULHOA, 492 - PARACATUZINHO - PARACATU						
Enviado	Nome: LENIDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO Encomenda: 1292 - TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS Nome da Mãe: NA REBEIRA TUELA Endereço do Encomente: RUA ADRIEL FES ULHOA, 492 - PARACATUZINHO - PARACATU						
Enviado	Nome: ROSSO FONSECA RALLIO Encomenda: 0100 - AUTOR Nome da Mãe: NUNCA ANTONIO DA FONSECA Endereço do Encomente: RUA ADRIEL FES ULHOA, 492 - PARACATUZINHO - PARACATU						
Unidade Responsável pelo Relatório	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU						
Unidade de Área (CM)	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU						
Relatório	NESSA DATA PROCEDENSE COM O CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BUSCA E TAMBEM DE PRISAO DO INVESTIGADO RIBERGO FONSECA RALLIO, REFERENTE AO PROCESSO 8004974-41.4022.9.130470. LOGO COMPARECEMS A RESIDENCIA MENCIONADA NO MANDADO E DURANTE AS BUSCAS NADA DE ILICITO OU OBJETO DE RELEVANCIA PARA A INVESTIGACAO. ESTE TAMBEM NAO SE ENCONTRAVA NO LOCAL, O QUE IMPOSSIBILITOU A SUA PRISAO. SALIENTO QUE PARA EFETUAR AS BUSCAS FOI NECESSARIO ABANDONAR A PORTA DE ACESSO AO IMOVEL, AÇÃO ACOMPANHADA PELA TESTEMUNHA RANDIA CARVALHO DE OLIVEIRA, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL.						
Unidade Destinataria	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU						

Durante as buscas domiciliares nada de relevante para investigação e seus desdobramentos foi encontrado, conforme demonstrado acima em histórico do REDS.




713
802

2- CONCLUSÃO

Dessa forma deixamos todo o exposto acerca de considerações sobre cumprimento de cautelar expedida pelo juízo de Paracatu no referido endereço.

É o que temos a relatar.

Paracatu/MG, 14 de Dezembro de 2022.

CARLOS EUGENIO VELOSO NOVELINO
Investigador de polícia
Masp - 1256.499



714
803

DA: EQUIPE DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA PATRIMONIO.

PARA: AUTORIDADE POLICIAL.

ASSUNTO: ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO (Processo - 5006474-41.2022.8.13.0470 Operação Faroeste).

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - PCMG/PATRIMONIO/PTU

Exmo(s). Senhor(es). Delegado(s),

Em continuidade aos trabalhos investigativos referentes a Operação Faroeste, que apura crime de roubo em face da empresa Valorem, ocorrido no dia 09/07/2022, tendo neste relatório como foco principal a análise dos materiais apreendidos durante busca domiciliar nas residências dos investigados, realizadas no dia 14/12/2022, temos o seguinte a relatar:

**1 - RUA DERCILIO DIAS, 235 B,
PARACATUZINHO.
ALVO: RODRIGO FONSECA ARAÚJO.
DATA DA BUSCA: 14/12/2022.**



715
809

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

Cumprê informar que a equipe de policiais detalhou o cumprimento da cautelar em REDS 2022-054504972-001. Cumpridas todas as diligencias legais para cumprimento.

Ver	Nº do Processo	Tipologia	Data Para	Data/Hora	Natureza	Endereço	Sistema	Protocolo
	2022-054504972-001	POLICIAL	30/12/2022	14h22'00Z	CUMPRIMENTO DE BUSCA E APREENSAO DE OBJETOS PES	RUA DERCELO DIAS 235 - PARACATUZINHO - PARACATU		
Enviado	Nome: CLAUDIO DA SILVA SOUSA Documento: 1584 - TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS BOMBEIROS Nome da mãe: MONTE DA SILVA SOUSA - I Endereço do Enviado: RUA ADRIELLES ULHOA 525 - PARACATUZINHO - PARACATU							
Enviado	Nome: NUBIA ANTONIO DA FONSECA Documento: 8100 - OUTROS Nome da mãe: MARIA MENDES DA SILVA Endereço do Enviado: RUA DERCELO DIAS 235 - PARACATUZINHO - PARACATU							
Enviado	Nome: RENATO ANDRADE SILVA Documento: 1264 - TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS BOMBEIROS Nome da mãe: MARIA APREICIA ANDRADE SILVA Endereço do Enviado: RUA 150 nº 177 - CARACATINHO - PARACATU							
Enviado	Nome: ROBERTO FONSECA ARAUJO Documento: 8100 - AUTOR Nome da mãe: NUBIA ANTONIO DA FONSECA							
Unidade Responsável	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU							
Unidade de Área CMI	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU							
Resumo	Cumprido cumprimento de diligência policial no âmbito da operação "PARCELA", com o cumprimento do mandado de busca e apreensão expedido pela justiça local em desfavor de ROBERTO FONSECA ARAUJO, VIZINHO "BOBICO", DO ENDEREÇO CIDADÃO ACÍER, NO LOCAL CONSTAVALOS QUE QUEM RESIDE NO ENDEREÇO DO MANDADO É A SENHORA NUBIA ANTONIO DA FONSECA, IDENTIFICADA DO INVESTIGADO, SENDO CEMTO DOZ ARREDES ELA E A FILHA SE ENCONTRAVAM NO LOCAL. A MENOR ANTONIO DA SILVA QUE NÃO SABIA IDENTIFICAR O PARCEIRO DO INVESTIGADO. NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS ACÍER, FOI LIDO O MANDADO DE BUSCA E EXPRESSÃO PARA A MORADORA, A QUAL TRANZULOU A ENTRADA, NÃO SENDO NECESSÁRIO DESMOR LITO DE ANCORAMENTO NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS, FIZENDO UM BUSCA MINUCIOSA NA RESIDÊNCIA, CUMPRIDO SEM RILICITO, FOR ENCONTRADO, AO VOSCO CONHECIMENTO, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.							
Unidade Destinatária	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU							

CUMPRIDO DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL, NO ÂMBITO DA "OPERAÇÃO PARCELA", COM O CUMPRIMENTO AO MANDADO DE BUSCA E APREENSAO EXPEDIDO PELA JUSTIÇA LOCAL EM DESFAVOR DE ROBERTO FONSECA ARAUJO, VIZINHO "BOBICO", DO ENDEREÇO CIDADÃO ACÍER, NO LOCAL CONSTAVALOS QUE QUEM RESIDE NO ENDEREÇO DO MANDADO É A SENHORA NUBIA ANTONIO DA FONSECA, IDENTIFICADA DO INVESTIGADO, SENDO CEMTO DOZ ARREDES ELA E A FILHA SE ENCONTRAVAM NO LOCAL. A MENOR ANTONIO DA SILVA QUE NÃO SABIA IDENTIFICAR O PARCEIRO DO INVESTIGADO. NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS ACÍER, FOI LIDO O MANDADO DE BUSCA E EXPRESSÃO PARA A MORADORA, A QUAL TRANZULOU A ENTRADA, NÃO SENDO NECESSÁRIO DESMOR LITO DE ANCORAMENTO NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS, FIZENDO UM BUSCA MINUCIOSA NA RESIDÊNCIA, CUMPRIDO SEM RILICITO, FOR ENCONTRADO, AO VOSCO CONHECIMENTO, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Durante as buscas domiciliares nada de relevante para investigação e seus desdobramentos foi encontrado, conforme demonstrado acima em histórico do REDS.



718 ✓
805 ✓

2- CONCLUSÃO

Dessa forma deixamos todo o exposto acerca de considerações sobre cumprimento de cautelar expedida pelo juízo de Paracatu no referido endereço.

É o que temos a relatar.

Paracatu/MG, 14 de Dezembro de 2022.

CARLOS EUGENIO VELOSO NOVELINO
Investigador de policia
Masp - 1256.499



717
806

DA: EQUIPE DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA PATRIMONIO.

PARA: AUTORIDADE POLICIAL.

ASSUNTO: ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO (Processo nº 5006474-41.2022.8.13.0470 Operação Faroeste).

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - PCMG/PATRIMONIO/PTU

Exmo(s). Senhor(es). Delegado(s),

Em continuidade aos trabalhos investigativos referentes a Operação Faroeste, que apura crime de roubo em face da empresa Valorem, ocorrido no dia 09/07/2022, tendo neste relatório como foco principal a análise dos materiais apreendidos durante busca domiciliar nas residências dos investigados, realizadas no dia 14/12/2022, temos o seguinte a relatar:

1 - RUA DIAMANTE , 111, BAIRRO AMOREIRAS.
ALVO: DANIEL RAVELLY PEREIRA MAGALHÃES.
DATA DA BUSCA: 14/12/2022.

[Handwritten signature]



718
8076

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

Cumpre informar que a equipe de policiais detalhou o cumprimento da cautelar em REDS 2022-054504916-001. Cumpridas todas as diligências legais para cumprimento.

Número do REDS	Unidade	Intitulação	Estabelecido	Reserva Principal	Endereço do Dado	Sistema	Protocolo
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
2022-054504916-001	POLICIALES	14112/2022	14112/2022	CUMPRIMENTO DE BUSCA E APREENSAO DE OBJETOS PER.	RUA DIAMANTE, 111 - AMOREIRAS II - PARACATU		
Enviado	Nome: ELSON SILVA NEPOMUCENO Encomenda: 1282 - TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS Nome de mãe: MARIA APRECIADA DA SILVA BARBOSA NEPOMUCENO Endereço de Encomenda: RUA DIAMANTE, 151 - AMOREIRAS II - PARACATU						
Enviado	Nome: DANIEL RAFAEL PEREIRA MAGALHÃES Encomenda: 4908 - OUTROS Nome de mãe: MARIA LUC PEREIRA E MAGALHÃES Endereço de Encomenda: RUA DIAMANTE, 111 - AMOREIRAS II - PARACATU						
Enviado	Nome: ELSON GELATO DOS REIS Encomenda: 1282 - TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS Nome de mãe: ELDA MARIA PINTO DOS REIS Endereço de Encomenda: RUA DIAMANTE, 111 - AMOREIRAS II - PARACATU						
Enviado	Nome: JONAS BATISTA DIAS MAGALHÃES Encomenda: 1282 - TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS Nome de mãe: VILMA TEODORA DA SILVA Endereço de Encomenda: RUA DIAMANTE, 111 - AMOREIRAS II - PARACATU						
Unidade Responsável por Redar	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU						
Unidade de Apoio	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU						
Histórico	Sempre diligente. Esta solta policial compareceu à Rua Diamante, n.º 111, Amoreiras II, Paracatu, MG, em busca de algo para cumprimento de diligências de busca e apreensão e prisão. No local encontraram os moradores Elson Silva e Joo do evo, que informaram que não sabem Daniel da mãe de um mês.						
Unidade Destinatária	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU						

Relatório de Cumprimento de Busca e Apreensão e Prisão
 CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS DE BUSCA E APREENSAO E PRISAO. NO LOCAL ENCONTRAMOS OS RESIDENTES ELSON SILVA E JOO DO ALGO, QUE INFORMARAM QUE SÃO O EVOS DANIEL DA MÃE DE UM MÊS (ASTRÓLOGO QUE SEU SOBRINHO ESTARIA MORANDO EM UBERLÂNDIA, E CONSTATADO OPORTUNISTA) E QUE OS GENITORES DESSE, COM LA MORAVEM, MORAM, EM C/CA DE 30 DIAS, PARA LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.
 NÃO HAVIA INDÍCIOS DE QUE O ALGO ALGUM MORASSE NA RESIDÊNCIA. E NENHUM OBJETO DE INTERESSE FOI LOCALIZADO.
 PROCESSO Nº 5006124-41, 2022-0-13-0470.

Durante as buscas domiciliares nada de relevante para investigação e seus desdobramentos foi encontrado; conforme demonstrado acima em histórico do REDS.



2- CONCLUSÃO

Dessa forma deixamos todo o exposto acerca de considerações sobre cumprimento de cautelar expedida pelo juízo de Paracatu no referido endereço.

É o que temos a relatar.

Paracatu/MG, 14 de Dezembro de 2022.

CARLOS EUGENIO VELOSO NOVELINO
Investigador de polícia
Masp - 1256.499



720

809 W

DA: EQUIPE DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA PATRIMONIO.

PARA: AUTORIDADE POLICIAL.

ASSUNTO: ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO (Processo - 5006474-41.2022.8.13.0470 Operação Faroeste).

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - PCMG/PATRIMONIO/PTU

Exmo(s). Senhor(es). Delegado(s),

Em continuidade aos trabalhos investigativos referentes a Operação Faroeste, que apura crime de roubo em face da empresa Valorem, ocorrido no dia 09/07/2022, tendo neste relatório como foco principal a análise dos materiais apreendidos durante busca domiciliar nas residências dos investigados, realizadas no dia 14/12/2022, temos o seguinte a relatar:

**1 - RUA EVERARDO SANTANA VEVE, 89,
BAIRRO PARACATUZINHO.
ALVO: GILSON SILVA ARAÚJO.
DATA DA BUSCA: 14/12/2022.**



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAÍ
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

721
810

Cumprir informar que a equipe de policiais detalhou o cumprimento da cautelar em REDS 2022-054507816-001. Cumpridas todas as diligencias legais para cumprimento.

Número do REDS	Tipo de Relatório	Data da Emissão	Data da Entrada	Natureza Processual	Endereço do Fato	Sistema de Acesso
2022-054507816-001	POLICIA	14/12/2022 07:12	13/12/2022 05:30	CUMPRIMENTO DE BUSCA E APREENSAO DE OBJETOS FTS	RUA EVERARDO SANTANA VEVE, 89 PARACATUZINHO - PARACATU	
Enviado	Nome: ARMANDO FERNANDES DE BARROS Endereço: 1204 - TESTE LUNA DA AGAO DOS POLICIAIS BOMBEIROS Nome da Mãe: EMERALDA FERNANDES DE BARROS Endereço do Enviado: RUA SAO JOSE 119 - PARACATUZINHO - PARACATU					
Enviado	Nome: GILSON SILVA ARAUJO Endereço: 0100 - ALTO R Nome da Mãe: SILVIA TEODORA DA SILVA Endereço do Enviado: RUA EVERARDO SANTANA VEVE, 89 - PARACATUZINHO - PARACATU					
Enviado	Nome: MANOEL GONES LIMA FILHO Endereço: 1204 - TESTE LUNA DA AGAO DOS POLICIAIS BOMBEIROS Nome da Mãe: MARIA APARECIDA FERRETT BANTOS Endereço do Enviado: TRAVESSA CILATRO, 783 - CHUADINHA - PARACATU					
Unidade Responsável pelo Registro	2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU					
Unidade de Área CM	2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU					
Histórico	SEMOR DELEGADO INFORMANDO QUE NESTA DATA FOI REALIZADO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSAO DOMICILIAR EFETUADO PELO JUIZ DE DIRETO LUCAS FONSECA SILVEIRA NO PROCESSO Nº 2022-054507816-001 EM DESFAVOR DE GILSON SILVA ARAUJO PARA O ENDEREÇO RUA EVERARDO SANTANA VEVE, N. 89, PARACATUZINHO, NESTA CIDADE.					
Unidade Desempenha	2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU					
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU					
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU					
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU					
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU					

RESUMO DO CUMPRIMENTO
SEMOR DELEGADO INFORMANDO QUE NESTA DATA FOI REALIZADO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSAO DOMICILIAR EFETUADO PELO JUIZ DE DIRETO LUCAS FONSECA SILVEIRA NO PROCESSO Nº 2022-054507816-001 EM DESFAVOR DE GILSON SILVA ARAUJO PARA O ENDEREÇO RUA EVERARDO SANTANA VEVE, N. 89, PARACATUZINHO, NESTA CIDADE. DILIGENCIARIOS ATE O ENDEREÇO CONSTANTE NO MANDADO E ACOMPANHADOS PELAS TESTEMUNHAS QUANTIFICADAS EM CAMPO PRÓPRIO TESTEMUNHAS OS PROCEDIMENTOS DE BUSCAS TODAVIA PARA DE ILICITO FOI ENCONTRADO. REGISTRA PARA OS DEVIDORES FTS.

Durante as buscas domiciliares nada de relevante para investigação e seus desdobramentos foi encontrado, conforme demonstrado acima em histórico do REDS.



722
811

2- CONCLUSÃO

Dessa forma deixamos todo o exposto acerca de considerações sobre cumprimento de cautelar expedida pelo juízo de Paracatu no referido endereço.

É o que temos a relatar.

Paracatu/MG, 14 de Dezembro de 2022.

CARLOS EUGENIO VELOSO NOVENINO
Investigador de polícia
Masp - 1256.499



723

DA: EQUIPE DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA PATRIMONIO.

812

PARA: AUTORIDADE POLICIAL.

ASSUNTO: ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO (Processo - 5006474-41.2022.8.13.0470 Operação Faroeste).

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – PCMG/PATRIMONIO/PTU

Exmo(s). Senhor(es). Delegado(s).

Em continuidade aos trabalhos investigativos referentes a Operação Faroeste, que apura crime de roubo em face da empresa Valorem, ocorrido no dia 09/07/2022, tendo neste relatório como foco principal a análise dos materiais apreendidos durante busca domiciliar nas residências dos investigados, realizadas no dia 14/12/2022, temos o seguinte a relatar:

1 – RUA DOS OPERÁRIOS, 119, BAIRRO VILA MARIANA.

ALVO: GILSON SILVA ARAÚJO.

DATA DA BUSCA: 14/12/2022.



724

813 JA

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

Cumpra informar que a equipe de policiais detalhou o cumprimento da cautelar em REDS 2022-054506508-001. Cumpridas todas as diligências legais para cumprimento.

Número do REDES	Tipo de Relatório de Ocorrência	Data/hora de Ocorrência	Data/hora de Registro	Natureza Principal	Endereço do Fato	Situação	Protocolo
2022-054506508-001	POLICIAL	14/12/2022 06:48	14/12/2022 08:00	CLARIFICANDO DE BUSCA E APREENSÃO DE OBJETOS, PEB.	RUA OPERÁRIOS, 119 - VILA MARIANA - PARACATU		
Envolvido	Nome: FRANCISCO JOSE COELHO Endereço: 7204 - TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS BOMBEIROS Nome da Mãe: MARIA FERREIRA DE MELO Endereço do Envolvido: RUA SARA COSTA RORZ, 225 - PARACATU ZINHO - PARACATU						
Envolvido	Nome: GILSON SILVA ARAUJO Endereço: 0100 - ALTO R Nome da Mãe: BILVIA TEODARADA SILVA Endereço do Envolvido: RUA OPERÁRIOS, 119 - VILA MARIANA - PARACATU						
Envolvido	Nome: LOURENE ALVES FERREIRA Endereço: 0900 - OUTROS Nome da Mãe: OYVIA ALVES FERREIRA Endereço do Envolvido: RUA OPERÁRIOS, 119 - VILA MARIANA - PARACATU						
Unidade Responsável pelo Registro	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU						
Unidade de Arma Civil	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU						
História	EM DESFAVOR DE GILSON SILVA ARAUJO, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS OPERÁRIOS Nº 119, BARRIO VILA MARIANA, NESTA URBE, NO ENDEREÇO SUPRACITADO FOI CONSTATADO QUE SE ENCONTRAIA APENAS A SENHORA LOURENE ALVES FERREIRA, ESPOSA DO INVESTIGADO, E UMA CRIANÇA, EM CONVERSA COM A SENHORA LOURENE.						
Unidade Destinataria	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU						
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARACATU						
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARACATU						
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARACATU						

BOLETIM DE OCORRÊNCIA AUTOMÁTICA

SENHORA DELEGADO,

EM CUMPRIMENTO AS DILIGÊNCIAS DETERMINADAS PELA AUTORIDADE POLICIAL, DESDENCADAS PELA OPERAÇÃO DEMONSTRAR FAVORITE, ESTA EQUIPE DE INVESTIGADORES DEU CUMPRIMENTO AO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2006494-41/2022-0-13-0470, EXPEDIDO PELA JUSTIÇA LOCAL, EM DESFAVOR GILSON SILVA ARAUJO, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS OPERÁRIOS, Nº 119, BARRIO VILA MARIANA, NESTA URBE.

NO ENDEREÇO SUPRACITADO FOI CONSTATADO QUE SE ENCONTRAIA APENAS A SENHORA LOURENE ALVES FERREIRA, ESPOSA DO INVESTIGADO, E UMA CRIANÇA, EM CONVERSA COM A SENHORA LOURENE, ESTA NOB, INFORMOU QUE GILSON NÃO SE ENCONTRAIA NO LOCAL E QUE ELAS ESTÃO SEPARADAS.

ALÉM DISSO, INFORMO QUE FOI LIDO O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS, QUALIFICADAS EM CAMPO PRÓPRIO, O QUAL FOI ENTREGUE PARA A MORADORA DA RESIDÊNCIA.

DURANTE AS BUSCAS NO IMÓVEL, NENHUM OBJETO ALMO DO MANDADO FOI ENCONTRADO, SEM COMO NENHUM MATERIAL ILÍCITO.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA AUTOMÁTICA

SALIENTA-SE QUE FOI NECESSÁRIO ENTRAR O PORTÃO PARA ENTRAR NO IMÓVEL, NA VISTA QUE NÃO FOMOS ATENDIDOS PELO MORADOR APÓS DIVERSAS TENTATIVAS, NO ENTANTO O PORTÃO NÃO FOI DANIFICADO.

REGISTRA-SE PARA OS DEVIDOS TTNS.



725

8/14 W

Durante as buscas domiciliares nada de relevante para investigação e seus desdobramentos foi encontrado, conforme demonstrado acima em histórico do REDS.

2- CONCLUSÃO

Dessa forma deixamos todo o exposto acerca de considerações sobre cumprimento de cautelar expedida pelo juízo de Paracatu no referido endereço.

É o que temos a relatar.

Paracatu/MG, 14 de Dezembro de 2022.

CARLOS EUGENIO VELOSO NOVELINO
Investigador de polícia
Masp - 1256.499



DA: EQUIPE DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA PATRIMONIO.

PARA: AUTORIDADE POLICIAL.

ASSUNTO: ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO (Processo - 5006474-41.2022.8.13.0470 Operação Faroeste). IPLT1870218.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - PCMG/PATRIMONIO/PTU

Exmo(s). Senhor(es). Delegado(s),

Em continuidade aos trabalhos investigativos referentes a Operação Faroeste, que apura crime de roubo em face da empresa Valorem, ocorrido no dia 09/07/2022, tendo neste relatório como foco principal a análise dos materiais apreendidos durante busca domiciliar nas residências dos investigados, realizadas no dia 14/12/2022, temos o seguinte a relatar:

1 - RUA MARIA CONCEIÇÃO CHAVES, 656, CHAPADINHA.

ALVO: CASSIO MARTINS FERREIRA.

DATA DA BUSCA: 14/12/2022.

13



727

816 VP

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

Cumprir informar que a equipe de policiais detalhou o cumprimento da cautelar em REDS 2022-054505503-001. Cumpridas todas as diligências legais para cumprimento.

NUM	2022-054505503-001	POLICIAL	17/12/2022 08:22	14/12/2022 05:30	CUMPRIMENTO DE BUSCA E APREENSAO DE OBJETOS FES.	TRAVESSA NOVE 655 - CHAPADINHA - PARACATU
Empenho	Nome: CARLOS FERREIRA DE SOUZA Empenho: 1204 - TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS BOMBEIROS Nome da Mãe: JOSENA FERREIRA DE SOUZA Empenho do EMBARGADO: VEREADOR HELIO DA SILVEIRA, 392 - CHAPADINHA - PARACATU					
Empenho	Nome: CASSIO MARTINS FERREIRA Empenho: 0100 - ALTO Nome da Mãe: LUIZA MARTINS FERREIRA					
Empenho	Nome: JOSE CARLOS SOUSA RABELO Empenho: 1204 - TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS BOMBEIROS Nome da Mãe: ENEIDA PINTO RABELO SOUSA Empenho do EMBARGADO: VEREADOR HELIO DA SILVEIRA, 392 - CHAPADINHA - PARACATU					
Empenho	Nome: JORRANE PEREIRA DOS SANTOS Empenho: 2904 - OUTROS Nome da Mãe: JOSE ABARECIDA PEREIRA DOS SANTOS Empenho do EMBARGADO: TRAVESSA NOVE, 655 - CHAPADINHA - PARACATU					
Unidade Responsável pelo Pedido	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU					
Unidade de Referência	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU					
Resumo	Sempre que possível, diligências que nesta data foi realizado o cumprimento do mandado de busca e apreensão com o auxílio do Sr. Luiz da Costa Lucas Ferreira no endereço Rua Maria Conceição Soares, Traversa Nove, nº 655, Bairro Chapadinha, esta cidade, diligências até o endereço constante no mandado e armazenados pelas testemunhas qualificadas em campo. Procedimento iniciado em procedimento de busca e apreensão cópias de documentos comprovando vínculo da moradora e do alvo com a empresa WATSON, REGISTRAR PARA OS DEVIDOS FINS.					
Unidade Destinataria	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU					
Documento	Nome: CASSIO MARTINS FERREIRA					
Oportunidade	Nome: CASSIO MARTINS FERREIRA					
Estado	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARACATU					
Empenho	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARACATU					
Empenho	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARACATU					

Imagem 1: REDS lavrado sobre o cumprimento da Busca e Apreensão de objetos.

SEMPRE QUE POSSÍVEL, DILIGÊNCIAS QUE NESTA DATA FOI REALIZADO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO COM O AUXÍLIO DO SR. LUIZ DA COSTA LUCAS FERREIRA NO ENDEREÇO RUA MARIA CONCEIÇÃO SOARES, TRAVESSA NOVE, Nº 655, BAIRRO CHAPADINHA, ESTA CIDADE, DILIGÊNCIAS ATÉ O ENDEREÇO CONSTANTE NO MANDADO E ARMENHADOS PELAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS EM CAMPO. PROCEDIMENTO INICIADO EM PROCEDIMENTO DE BUSCA E APREENSÃO CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROVANDO VÍNCULO DA MORADORA E DO ALVO COM A EMPRESA WATSON, REGISTRAR PARA OS DEVIDOS FINS.

Imagem 2: Histórico do REDS.



728

817 ca

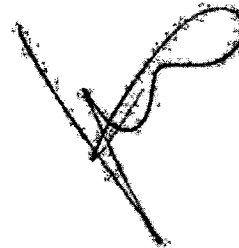
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

DOCUMENTOS PESSOAIS			
DOCUMENTO 1			
FOLHA	NOME DO TITULAR DO DOCUMENTO		
1	CASSIO MARTINS FERREIRA		
TIPO			
OUTROS - DOCUMENTOS DE USO PESSOAL			
SITUAÇÃO			
APRENDIDO			
NOME		CÓDIGO DE BARRAS	
XXXX		XXXX	
UF		XX	
Nº DE COMPANHIA			
NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA VALOREM			
DOCUMENTO 2			
FOLHA	NOME DO TITULAR DO DOCUMENTO		
1	CASSIO MARTINS FERREIRA		
TIPO			
OUTROS - DOCUMENTOS DE USO PESSOAL			
SITUAÇÃO			
APRENDIDO			
NOME		CÓDIGO DE BARRAS	
XXXX		XXXX	
UF		XX	
Nº DE COMPANHIA			
03 PAGINAS DE CÓPIA DA CTPF COM REGISTRO NA EMPRESA VALOREM			

Imagem 3: rol de objetos arrecadados.

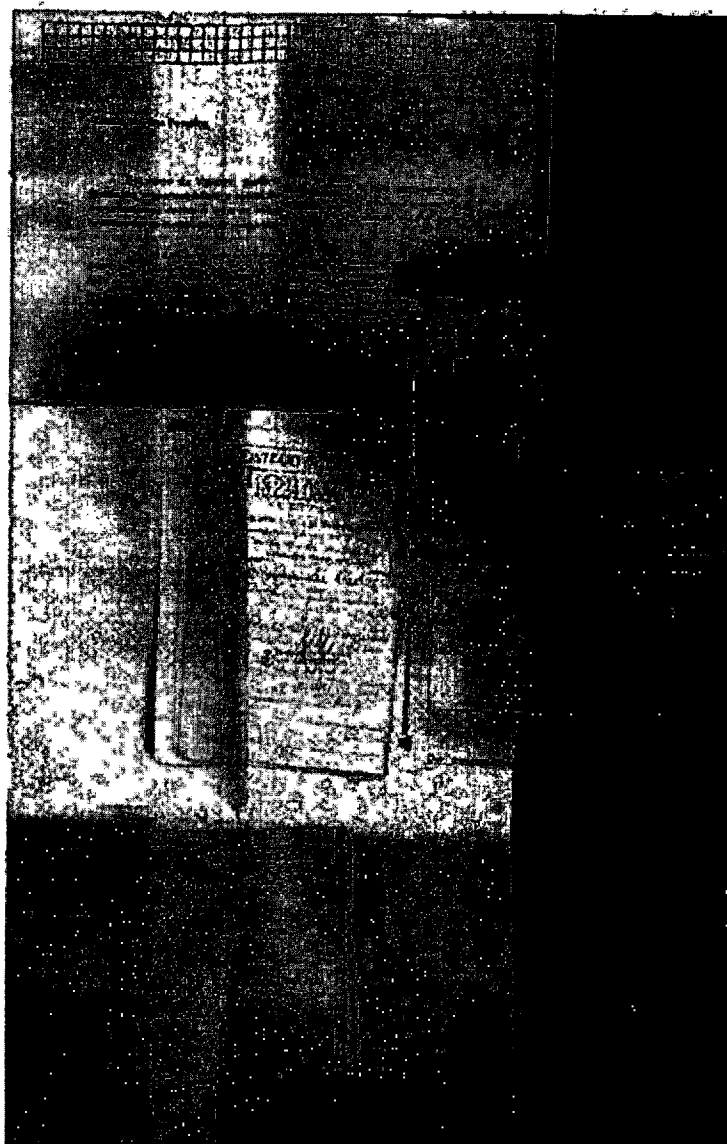
Durante as buscas domiciliares foram arrecadados pela equipe de policiais documentos que comprovam o vínculo do investigado com a empresa Valorem.

Destacamos que os documentos estavam acondicionados em envelopes lacrados e foram abertos em 19 de dezembro para análise e confecção de imagens para serem consignados nesse relatório. Ao final, o invólucro rompido foi substituído por novo invólucro com numeração de lacre atualizada nesse relatório conforme imagens e informações abaixo.




729

81P VA



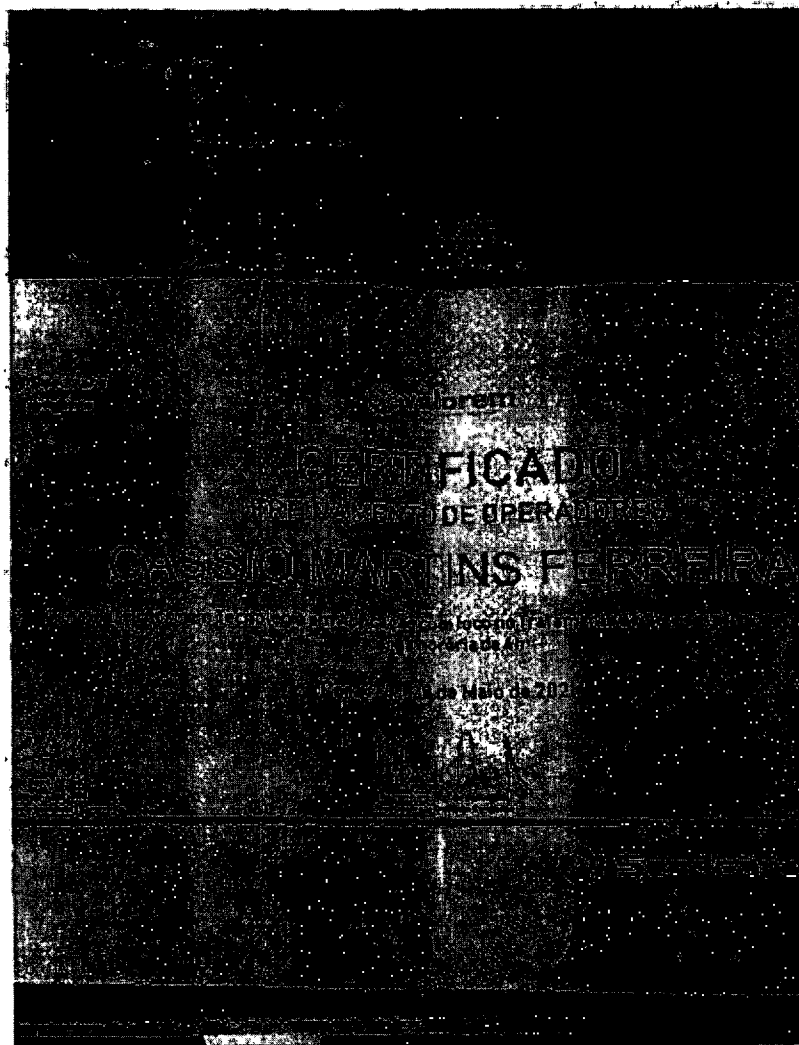
Documento 1: envelope lacre 4252881 contendo comunicado da empresa valorem e cópias CTPS do investigado Cassio. Envelope substituído por novo lacre número 4332073. Comprovando o vínculo e facilidade de acesso as informações da empresa por parte do investigado.



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

730

818 ↗



Documento 2: Saco número 4332066 certificado de capacitação expedido pela empresa Valorem e substituído por novo envelope número 433029.

Handwritten signature or initials in black ink, consisting of a stylized 'T' and 'R'.



731

820 Vª

2- CONCLUSÃO

Dessa forma deixamos todo o exposto acerca de considerações sobre cumprimento de cautelar expedida pelo juízo de Paracatu no referido endereço. Informamos ainda que os trabalhos de análise dessa materialidade deu-se em um único dia, iniciando-se no dia 19/12/2022, às 08hs da manhã e encerrando as 11hs do mesmo dia.

É o que temos a relatar.

Paracatu/MG, 19 de Dezembro de 2022.

CARLOS EUGENIO VELOSO NOVELINO
Investigador de polícia
Masp - 1256.499



732
821 U

DA: EQUIPE DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

PARA: DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE REPRESSÃO CONTRA OS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

ASSUNTO: ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO (IPL 11870218 - Operação Faroeste).

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – PCMG/PATRIMÔNIO/PTU

Exmo(s). Senhor(es). Delegado(s),

Em continuidade aos trabalhos investigativos referentes à Operação Faroeste, que apura esquema criminoso de crimes contra o patrimônio, tendo neste relatório como foco principal a análise dos materiais apreendidos/Aparelho de Celular durante busca domiciliar na residência do investigado, realizadas no dia 14/12/2022, temos o seguinte a relatar:

**1 – RUA WILIAN DOS SANTOS MACEDO,
Nº370, BAIRRO PARACATUZINHO,
PARACATU/MG.**

ALVO: WILIAN DOS SANTOS MACEDO

DATA DA BUSCA: 14/12/2022

DATA DA ANÁLISE: 16/12/2022



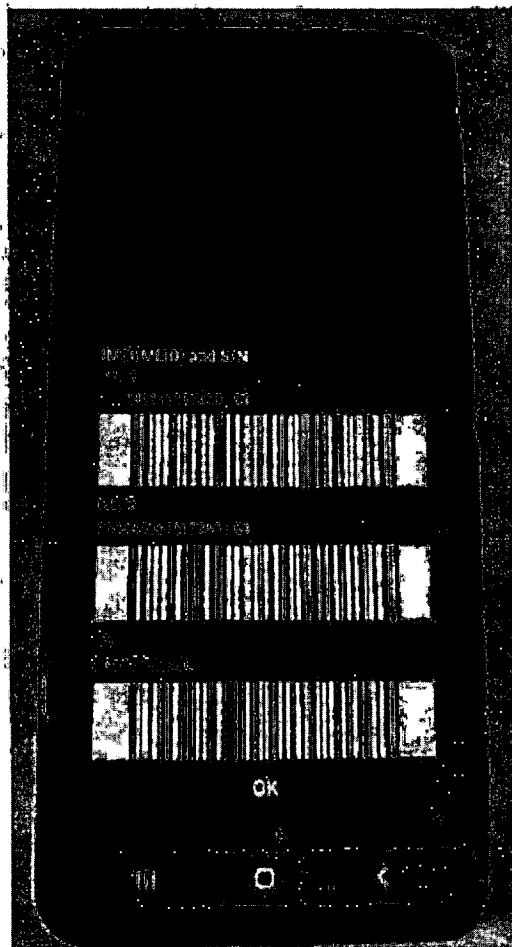
733

822 U

Os objetos apreendidos serão analisados item por item na sequência discriminada no Auto Circunstanciado de Busca e Apreensão Domiciliar.

Cumprе destacar também, que a integralidade do conteúdo dos dados armazenados nos aparelhos celulares apreendidos serão objeto de análise em relatórios a parte devido ao grande volume de dados a serem analisados e a necessidade de maior organização e facilitação do entendimento ao leitor. Sendo assim, com relação aos aparelhos celulares, neste relatório abordaremos somente aspectos superficiais relativos à IMEI's e TMC's vinculados.

1.1 – “INFORMAÇÕES SOBRE O TERMINAL MÓVEL CELULAR”.



O referido aparelho arrecadado no cumprimento do MANDADO DE BUSCA E APREENÇÃO na posse do investigado WILIAN DOS SANTOS MACEDO, ostenta as seguintes informações: marca SANSUNG, modelo GALAXY, de cor AZUL CLARO, de IMEI 1: 350341127517260/01, e IMEI 2: 354443367517269/01, também o número telefônico 038 9 9803-1446 da operadora VIVO.

1.2 – “ANÁLISE DO REFERIDO APARELHO”.

Inicialmente, é importante registrar que para realizar a referida análise do Terminal Móvel Celular, foi rompido o laço do Invólucro Número 5114759.

Na sequência, foi iniciada a análise do aparelho telefônico, onde não foi encontrado nenhum material probatório relevante para Investigação Policial.

É de bom tom registrar que o referido aparelho telefônico é novo, e começou a ser usado no início do mês de agosto de 2022, e que a data do fato é de 09 de junho de 2022.

1.3 – “NOVO LACRE”.

Por derradeiro, no término da referida análise do Terminal Móvel Celular, o mesmo foi posto em um Novo Invólucro de número 2603044, onde foi lacrado novamente.

É o que temos a relatar.

Paracatu/MG, 16 de dezembro de 2022.

ANDERSON DO AMARAL BREDA

Investigador de polícia

Masp - 1413927-3



735

824 J9

DA: EQUIPE DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

PARA: DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA

ASSUNTO: ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO (IPL 11870218 - Operação Faroeste).

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – PCMG/PATRIMONIO/PTU

Exmo(s). Senhor(es). Delegado(s);

Em continuidade aos trabalhos investigativos referentes a Operação Faroeste, que apura a ação criminosa de crimes contra o patrimônio, tendo neste relatório como foco principal a análise dos materiais apreendidos/Aparelho de Celular durante busca domiciliar na residência do investigado, realizadas no dia 14/12/2022, tenho o seguinte a relatar:

**1 – RUA LUIZ GOUVEIA DAMASCENA, Nº 342, BAIRRO, NOSSA SENHORA DE FATIMA, PARACATU/MG.
ALVO: ROBSON PEREIRA FONSECA
DATA DA BUSCA: 14/12/2022
DATA DA ANÁLISE: 16/12/2022**

O objeto apreendido será analisado item por item na sequência discriminada no Auto Circunstanciado de Busca e Apreensão Domiciliar.

Cumprê destacar também, que a integralidade do conteúdo dos dados armazenados no aparelho celular apreendido serão objetos de análise em relatórios a parte devido ao grande volume de dados a serem analisados e a necessidade de maior organização e facilitação do entendimento ao



leitor. Sendo assim, com relação ao aparelho celular, neste relatório abordaremos somente aspectos superficiais relativos a IMEI's vinculados.

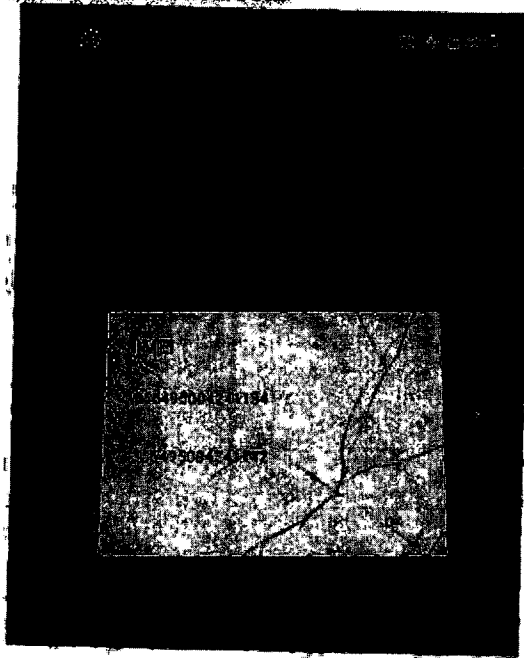
1.1 – “APARELHO DE CELULAR MOTOROLA MOTO “E” PLUS.

1.2 – “CELULAR MOTO E PLUS”.

IMEI 1-356495084241134

IMEI 2-356495084241142

Numero de IMEI do aparelho de telefone celular do investigado Robson Pereira Fonseca.



Cabe ressaltar que, para realizar a análise do aparelho de celular do investigado, Robson Pereira Fonseca, foi rompido o lacre 4252890 na data de 16 de dezembro de 2022, as 08:00 horas e ao final inserido outro lacre de N° 3197093, na mesma data com horário final 17:00 horas, procedente a cadeia de custódia do material e que durante a análise dos dados contidos no aparelho, não foram encontrados nenhum conteúdo relevantes a investigação em curso.

[Handwritten signature] 2




POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA

737

826 UF

É o que tenho a relatar:

Paracatu/MG, 16 de dezembro de 2022.


SALOMÃO ALEXANDRE FERREIRA
Investigador de polícia
Masp - 1257.479-4



738

DA: EQUIPE DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO.

827 ✓

PARA: AUTORIDADE POLICIAL.

ASSUNTO: ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO (Processo - 5006474-41.2022.8.13.0470 Operação Faroeste), IPL11870218.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - PCMG/PATRIMÔNIO/PTU

Exmo(s). Senhor(es). Delegado(s).

Em continuidade aos trabalhos investigativos referentes a Operação Faroeste, que apura crime de roubo em face da empresa Valorem, ocorrido no dia 09/07/2022, tendo neste relatório como foco principal a análise dos materiais apreendidos durante busca domiciliar nas residências dos investigados, realizadas no dia 14/12/2022, temos o seguinte a relatar:

1 - RUA JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 416, PARACATUZINHO.

ALVO: GILVAN SILVA ARAÚJO.

DATA DA BUSCA: 14/12/2022.



739

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS.

Cumpra informar que a equipe de policiais detalhou o cumprimento da cautelar em REDS 2022-054506417-001. Cumpridas todas as diligencias legais para cumprimento.

828 U

Número do REDS	Tipo de Registro	Data Hora de Criação	Data Hora de Fim	Natureza Principal	Endereço do Fato	Sistema Cível	Sistema Penal
2022-054506417-001	POLICIA	14/12/2022 08:38	14/12/2022 08:00	CUMPRIMENTO DE BUSCA E APREENSAO DE OBJETOS RES.	RUA JOSE TEDEIRA DE OLIVEIRA, 418 - PARACATUZINHO - PARACATU		
Evento	Nome: GILVAN SILVA ARADJO Evento: 110 - SUSPEITO Nome da Mãe: SILVIA TEODORA DA SILVA Endereço do Evento: RUA JOSE TEDEIRA DE OLIVEIRA, 418 - PARACATUZINHO - PARACATU						
Evento	Nome: GILVANE FERREIRA DE ASSUNÇÃO Evento: 1202 - TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS Nome da Mãe: CLARICE DE ASSUNÇÃO FERREIRA Endereço do Evento: RUA JOSE TEDEIRA DE OLIVEIRA, 0 - PARACATUZINHO - PARACATU						
Evento	Nome: MARIA DA ABADIA ANTUNES DOS REIS Evento: 1202 - TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS Nome da Mãe: PALISTA FERREIRA DOS SANTOS Endereço do Evento: RUA JOSE TEDEIRA DE OLIVEIRA, 418 - PARACATUZINHO - PARACATU						
Unidade Responsável pelo Registro	02 DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU						
Unidade de Área DPA	01 DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU						
Histórico	418; BARRIO PARACATUZINHO, ONDE RESIDE GILVAN SILVA ARADJO, NO LOCAL ENA PRESENCIAS, TESTEMUNHAS GILVANE FERREIRA DE ASSUNÇÃO E MARIA DA ABADIA ANTUNES DOS REIS FOI REALIZADA BUSCA NO INTERIOR DO IMÓVEL OCASIO EM QUE FORAM LOCALIZADOS OS OBJETOS DESCRITOS NOS CAMPOS						
Unidade Destinatária	02 DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU						
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU						
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU						
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU						
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU						

Imagem 1: REDS lavrado sobre o cumprimento da Busca e Apreensão de objetos.

HISTÓRICO DA CONCLUSÃO DA ATIVIDADE

DESTE MODO, POR VOLTA DAS 08:00 HORAS, VISANDO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DE OBJETOS E MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA EXPEDIDO PELA JUSTIÇA CRIMINAL DESTA COMARCA, NOS AUTOS DE Nº 508479-4/2022-9.13.8479, DIRIGIAMOS A RESIDÊNCIA LOCALIZADA A RUA JOSE TEDEIRA DE OLIVEIRA, Nº 418, BARRIO PARACATUZINHO, ONDE RESIDE GILVAN SILVA ARADJO. NO LOCAL E NA PRESENCIA DAS TESTEMUNHAS, SILVANE FERREIRA DE ASSUNÇÃO E MARIA DA ABADIA ANTUNES DOS REIS, FOI REALIZADA BUSCA NO INTERIOR DO IMÓVEL, OCASIO EM QUE FORAM LOCALIZADOS OS DEITOS DESCRITOS NOS CAMPOS FÓRTEIS, OS QUAIS FORAM DEVIDAMENTE APREENHIDOS. RESULTA SE ENTÃO, QUE GILVAN SILVA ARADJO NÃO FOI LOCALIZADO NO RESPETO IMÓVEL. RESULTA SE, ALÉM, QUE O IRMÃO DE GILVAN, GILTONAS ARADJO, TAMBÉM RESIDE NO MESMO IMÓVEL, O QUAL TAMBÉM NÃO SE ENCONTRAVA NO LOCAL.

Imagem 2: Histórico do REDS.



740

829 VP

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

MATERIAL 3			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	APRESENTADO	3	
OUTROS - VESTUÁRIO EM GERAL			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
LOCALIZAÇÃO DO OBJETO			
CANTINA DA EMPRESA VALOREM			
MATERIAL 4			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	APRESENTADO	4	
OUTROS - VESTUÁRIO EM GERAL			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
LOCALIZAÇÃO DO OBJETO			
CANTINA DA EMPRESA VALOREM, SENDO: 02 UN. COM AJUDA MARIANO E 02 UN. COM CIRZA			
MATERIAL 5			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	APRESENTADO	7	
OUTROS - VESTUÁRIO EM GERAL			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
LOCALIZAÇÃO DO OBJETO			
CANTINA DA EMPRESA VALOREM			
MATERIAL 6			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	APRESENTADO	8	
OUTROS - VESTUÁRIO EM GERAL			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
LOCALIZAÇÃO DO OBJETO			
CANTINA DA EMPRESA VALOREM EM BOM DE SILCIMA ARAUJO			
MATERIAL 7			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	APRESENTADO	1	
OUTROS - VESTUÁRIO EM GERAL			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
LOCALIZAÇÃO DO OBJETO			
CANTINA DA EMPRESA VALOREM			

Imagem 3: rol de objetos arrecadados.

Durante as buscas domiciliares foram arrecadados pela equipe de policiais diversos uniformes da empresa Valorem, sendo atribuída a propriedade dos uniformes ao irmão dos investigados Gilvan e Gilson, Gilcimar Araújo que a princípio trabalha na empresa Valorem onde ocorreu o roubo. Cumpre lembrar que foram arrecadados outros objetos que serão submetidos à análise nesse auto circunstanciado.

Destacamos que os objetos estavam acondicionados em envelopes lacrados e foram abertos em 16 de dezembro para análise e confecção de imagens para serem consignados nesse relatório. Ao final, o invólucro rompido foi substituído por novo invólucro com numeração de laere atualizada nesse relatório conforme imagens e informações abaixo.



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAÍ
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

741

830 JR



Objeto 1: Capacete de uso industrial, acondicionado em envelope lacre 2535708, sendo substituído pelo envelope lacre 2535714 após manejo para análise e confecção desse relatório.



742

830 U



Objeto 2: Saco número 0002677 contendo 2 macacões de uniforme da empresa Valorem, substituído por novo envelope plástico numeração 3284472.



743

770
832 V^o



Objeto 3: saco lacrado número 0002673 contendo 7 camisas ostentando a marca da empresa Valorem, substituído pelo saco lacrado número 3284470.

[Handwritten signature]



744

833 U

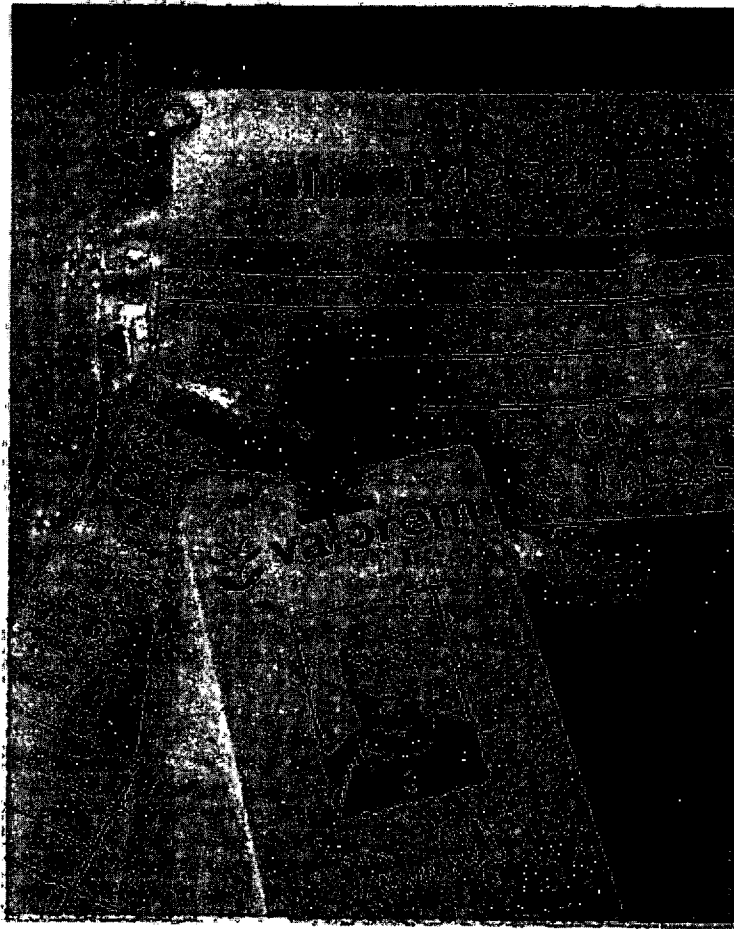


Objeto 4: saco lacre 0002675 contendo 5 calças de uniforme da empresa Valorem, substituído por novo saco lacrado de número 3284473.



745

934 Vx



Objeto 5: crachá retirado do invólucro 4252858 no dia 16/12 e colocado após fotografia em invólucro lacrado número 2603052.

Em análise ao material arrecadado, mais especificamente os objetos de 1 a 4, temos que no dia do fato alguns elementos que realizaram o roubo a empresa Valorem estavam vestidos com uniformes da empresa vitimada. E encontrar tal materialidade durante buscas domiciliares aumenta a suspeição de terem utilizado os uniformes que estavam acessíveis para cometimento do crime. Uma vez que dois suspeitos de cometimento do crime são irmãos do funcionário da empresa Valorem, Sr Gilcimar, residente e domiciliado no imóvel alvo do evento cautelar.



Portanto, ao nosso sentir o fato de haver um familiar que labora na empresa vitimada pelo roubo facilitou o acesso aos uniformes utilizados pelos autores do roubo no dia do cometimento do crime.

Como forma de rememorar o leitor, apontamos abaixo imagens dos autores no interior da empresa no dia do roubo trajando uniformes da empresa Valorem:

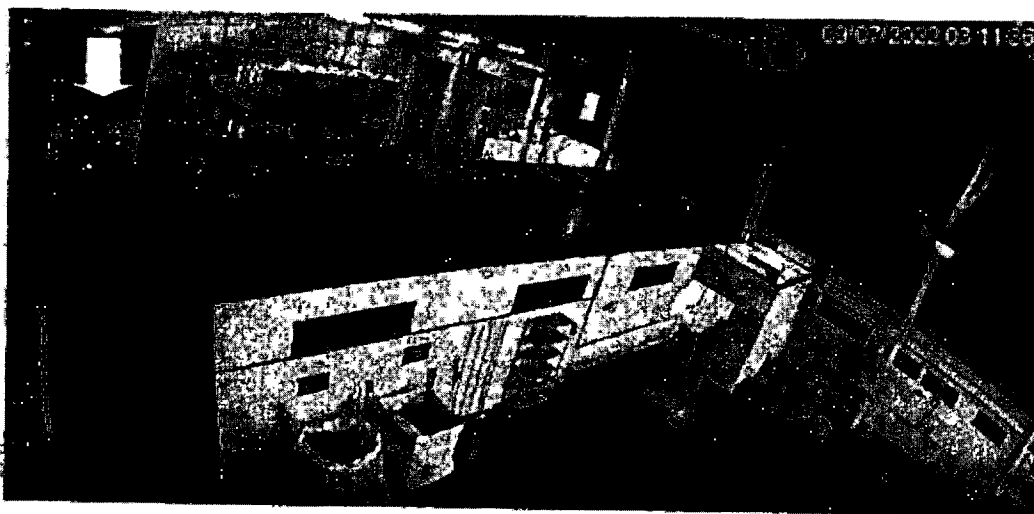


Imagem 4: momento flagrado pelas imagens da empresa Valorem em que os autores transitam pelas dependências da empresa trajando uniformes.

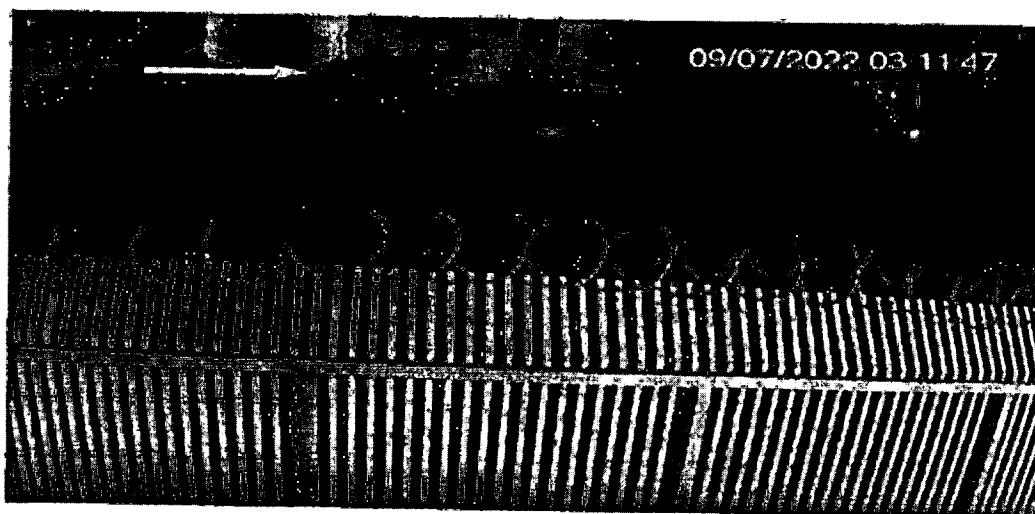


Imagem 5: momento flagrado pelas imagens da empresa Valorem em que os autores correm trajando uniformes da empresa.



747

936V

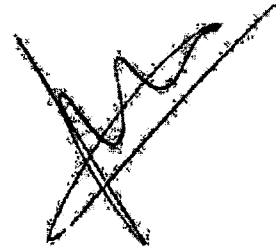
POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

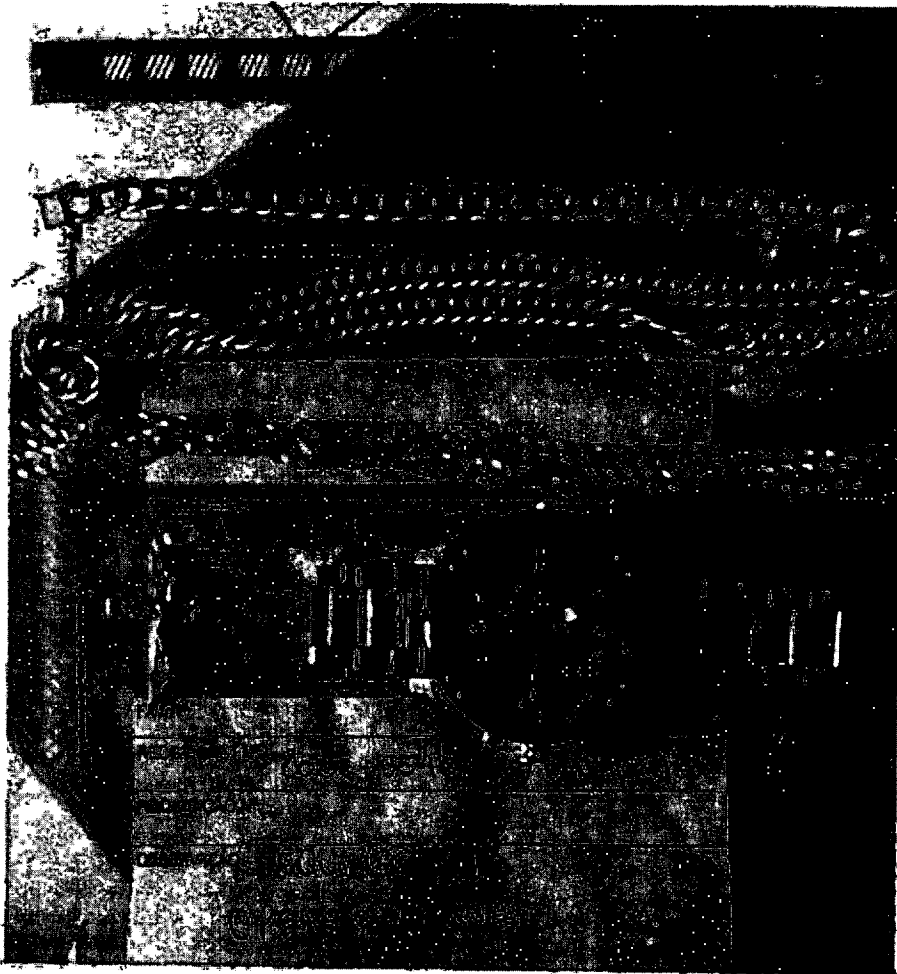
Temos ainda que na oitiva de Robson Pereira Fonseca, um dos funcionários da empresa Valorem preso pelo envolvimento no crime, disse ter sido rendido por indivíduo trajando uniforme da empresa Valorem.

Ata continuo a equipe de policiais após realizar cumprimento de busca e apreensão, receber informações de que o investigado Gilson Silva Araujo, irmão do investigado Gilvan, estaria na cidade de Guarda Mor, sendo alcançado e preso por equipe dessa DRPC, conforme REDS 2022-054915734-001.

Nº	2022-054915734-001	Tipo de Registro	14/12/2022	14/12/2022	Natureza Processual	Endereço do Fato	Outros	Processo
		POLICIAL	14/12/2022	14/12/2022	CUMPRIMENTO DE PRISÃO	RODovia MG 108-D (BORRITA) GUARDA MOR		
Envolvido	Nome: GILSON SILVA ARAUJO Endereço: 2100 - ALTO R. Nada da mãe: SILVIA TEODORA D'SILVA Endereço do Envolvido: RUA EVERARDO BANTANA VEI, 89, PARACATU ZINCO - PARACATU							
Unidade Responsável pelo Registro	2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU							
Préliminar	SEM HORA DELEGADO, EM DECORRÊNCIA DA OPERAÇÃO FORCISTA ESTES INVESTIGADORES E DELEGADOS, RECEBERAM INFORMAÇÕES DE QUE GILSON SILVA ARAUJO, ESTAVA NA CIDADE DE GUARDA MOR E EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL DE MANDADO DE PRISÃO EXPEDIDO PELO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARACATU MG, EM DESFAVOR.							
Unidade Discretária	2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU							
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU							
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU							
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU							
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU							
Equipe	Unidade de Serviço: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU							

Imagem 6: REDS relacionado ao cumprimento da prisão do investigado Gilson.



Objeto 6: invólucro número 4390054 contendo correntes, crucifixo e relógio de uso pessoal, substituído pelo invólucro 2624852.

Acima relação de objetos apreendidos com o suspeito Gilson por ocasião do cumprimento de seu mandado de prisão no dia da deflagração da operação Faroeste.



2- CONCLUSÃO

Dessa forma deixamos todo o exposto acerca de considerações sobre cumprimento de cautelar expedida pelo juízo de Paracatu no referido endereço. Informamos ainda que os trabalhos de análise dessa materialidade deu-se em um único dia, iniciando-se no dia 16/12/2022, às 08hs da manhã e encerrando as 17hs do mesmo dia.

É o que temos a relatar.

Paracatu/MG, 16 de Dezembro de 2022.

CARLOS EUGENIO VELOSO NOVELINO
Investigador de policia
Masp - 1256.499



750

839 up

DA: EQUIPE DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA PATRIMONIO.

PARA: AUTORIDADE POLICIAL.

ASSUNTO: ANÁLISE DE MATERIAL APREENDIDO (Processo - 5006474-41.2022.8.13.0470. Operação Fardoeste). IPL11870218.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - PCMG/PTU

Exmo(s). Senhor(es). Delegado(s).

Em continuidade aos trabalhos investigativos referentes a Operação Fardoeste, que apura roubo ocorrido na data de 09/07/2022 na empresa Valorem, tendo neste relatório como foco principal a análise de materiais apreendidos durante busca domiciliar nas residências dos investigados, realizadas no dia 14/12/2022, temos o seguinte a relatar:

1 - RUA JOEL BASTOS DE OLIVEIRA, Nº 625, BAIRRO PARACATUZINHO.

ALVO: GILVAN SILVA ARAUJO

DATA DA BUSCA: 14/12/2022

DATA DA ANÁLISE: 20/12/2022

Informamos que neste relatório será analisado um aparelho celular apreendido durante cumprimento de mandado de busca e apreensão



751

890 U

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

na residência do investigado Gilvan Silva Araujo, que no momento da busca não se encontrava em sua residência, conforme descrito no Reds nº 2022-054504734-001.

Na ocasião também foi apreendido um aparelho celular da marca Iphone, de cor dourada, de propriedade de Karine Silva Fernandes, porém não foi analisado até o presente momento, tendo em vista esta não ter cedido a senha e não ter sido possível efetuar o desbloqueio e extrair o conteúdo.

O aparelho celular é de propriedade de Michel Monteiro da Silva, irmão da esposa do investigado Gilvan Silva Araujo. Insta salientar que, conforme observado no diálogo Michel trabalha no restaurante da empresa Valorem e passou todas as informações de forma superficial sobre o roubo ora investigado.

**POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE REGISTROS POLICIAIS JUDICIAIS**

19/12/2022 15:58

Página 1 de 2

Nome:	MICHEL MONTEIRO DA SILVA	CPF:	
Registro Geral:	MG-17998121	CST:	
Nº. Proconário:			
Sexo:	MASCULINO		
Raça/Cor:	PARDAS		
Filiação:	ROSA MONTEIRO DA SILVA		
Data de Nascimento:	28/04/1992		
Naturalidade:	PARACATU/MG		
Nacionalidade:	BRASILEIRA		
Data Óbito:			
Situação Cadastral:	SEM ANTECEDENTES		

Imagem 1 - Print extraído dos Sistemas Informatizados da Polícia Civil.

O aparelho celular da marca iPhone, modelo 6s, apreendido no endereço supracitado, estava acondicionado em envelope sendo lacrado nº

B



4252856, inquérito policial 11870218, foi retirado do envelope lacrado no dia 19 de dezembro de 2022 as 09:00 horas e analisado até as 17:10 horas do dia 20 de dezembro de 2022.

Logo após realização da análise no aparelho celular, este fora acondicionado, juntamente com envelope lacre nº 4252856, em novo envelope, sendo lacre de nº 4252877.

1.2 – “CELULAR IPHONE 6S”.



Imagem 2 - Celular Iphone 6s, apreendido em posse de Michel Monteiro da Silva, acondicionado no lacre nº 4252856.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

753

0420

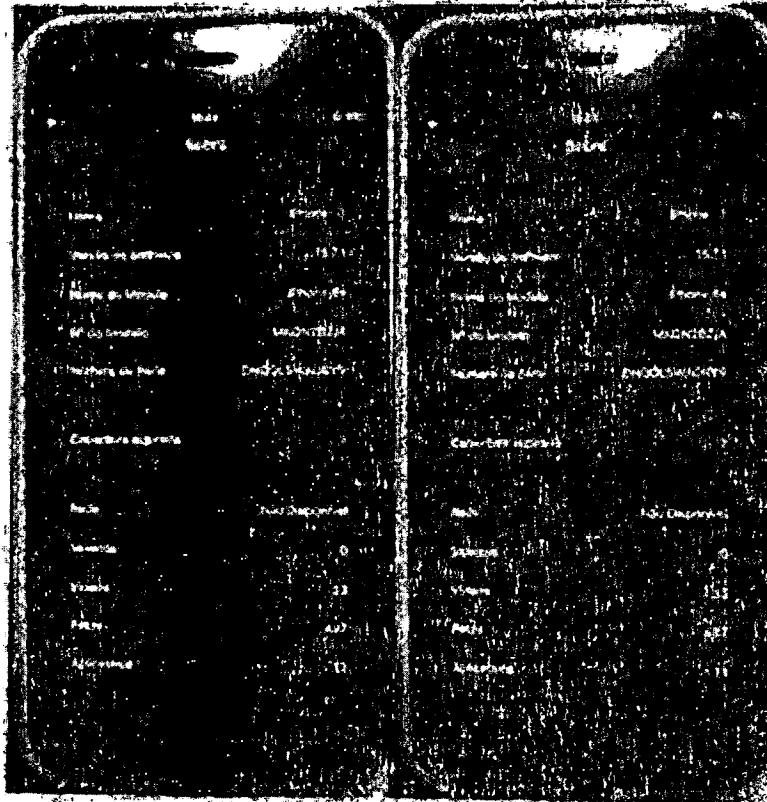


Imagem 3 - Informações gerais do aparelho celular analisado.

Passaremos a expor conteúdo relevante para esta investigação, localizado no aplicativo WhasApp do aparelho celular em análise, onde foi encontrado diálogo ocorrido na data do fato, 09/07/2022, por volta das 07:00 horas, quando a interlocutora de nome Karine Silva Fernandes, durante diálogo com seu irmão Michel Montebro da Silva, demonstra preocupação com o investigado Gilvan, seu esposo.



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

754

843 Vº



Interlocutora de nome Karine Fernandes, identificada como esposa do investigado Gilvan Silva Araujo, utilizando o TMC nº 38 (99179-7383).

Salienta-se que o roubo, ora investigado, ocorreu na data de 09/07/2022, por volta das 02:30 horas, tendo perdurado as diligências durante toda madrugada e parte do dia no sentido de localizar os autores e angariar informações do ocorrido. Inclusive neste sentido consta no corpo do histórico do rede do evento, que após receberem informações de usuários da via, por volta das 07:05 horas dando conta de movimentação de veículo suspeito, foi localizado um veículo Fiat/uno, cor cinza, placa MVV-0234, veículo que conforme constante no corpo deste procedimento, realmente foi utilizado na ação criminosa.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A small, dark handwritten mark or stamp, possibly a date or initials, located at the bottom right of the page.



POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

844 10

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA CIVIL		UNAI - PARACATU	
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BONUMERO	XXX	FJ. 1416
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA (ATIVIDADE)			
<p>DE POR VOLTA DE OBTUSIDIN, DURANTE DILIGÊNCIAS FOMOS INFORMADOS PELA USUÁRIA DA VIA DESESAVIA DE VEÍCULO FURTIVO, COM CHAVE REMOTE NºV-8134, ESTACIONADO EM VAZANTE/MS, DENTRO DO MATO AS MARGENS DA RODOVIA MS-489, APROXIMADAMENTE EM OBTUSIDIN APÓS O LOCAL ONDE FOI LOCALIZADO E FORTIFICADO. DESLOCAMOS ATRÁS LOCAL INDICADO ONDE CONFIRMAMOS QUE O REFERIDO VEÍCULO ESTAVA COM A CHAVE NA IGNIÇÃO E FERRILHOS LIGADOS, EM SEU INTERIOR FOI LOCALIZADO UMA CHAVE EM NOME DE WILHEM HENRIQUE PERES (RG Nº 19912709), FOI ALCANÇADO HENRIQUE E COMPARECEU AO LOCAL O AUTO SOCORRO SÃO CRISTÓVÃO QUE ANEXOU O VEÍCULO AO SEU CREDENCIADO, O DOCUMENTO DO SENHOR WILLIAM FOI RECOGNIDO E ENTREGUADO À POLICIA CIVIL JUNTAMENTE COM DEMAIS MATERIAIS QUALIFICADOS EM CASO PARANETIZADO.</p>			

Imagem 4 - A indicação de cor vermelha indica o horário da realização da diligência feita pela polícia ostensiva.

Ocorre que enquanto equipes policiais diligenciavam com a finalidade de obter informações quanto à autoria e materiais subtraídos, Karine, a esposa do investigado, envia mensagem para Michel demonstrando preocupação com seu marido, com os seguintes dizeres "ACONTECEU UM PT AQUI COM GILVAN" e quando questionada quanto ao que houve diz "tá no matto policia tá atrás dele".

[Handwritten mark]

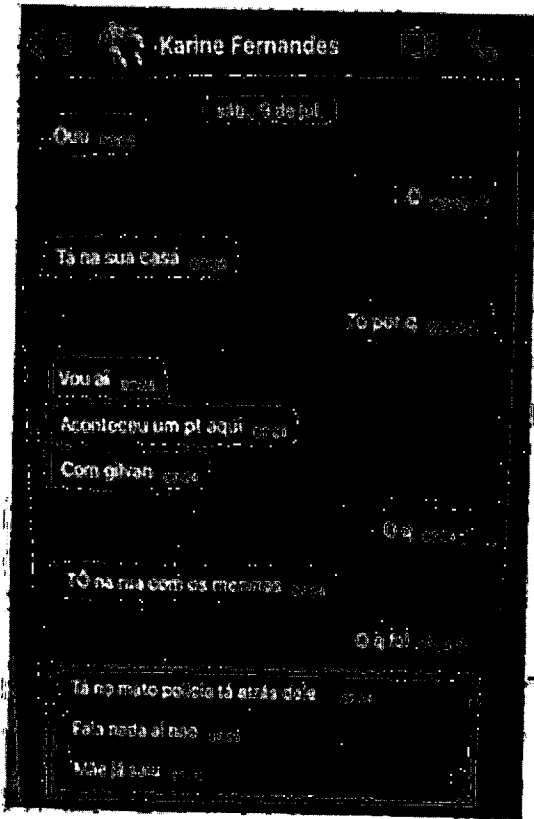
[Large handwritten signature]



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

758

845 V8



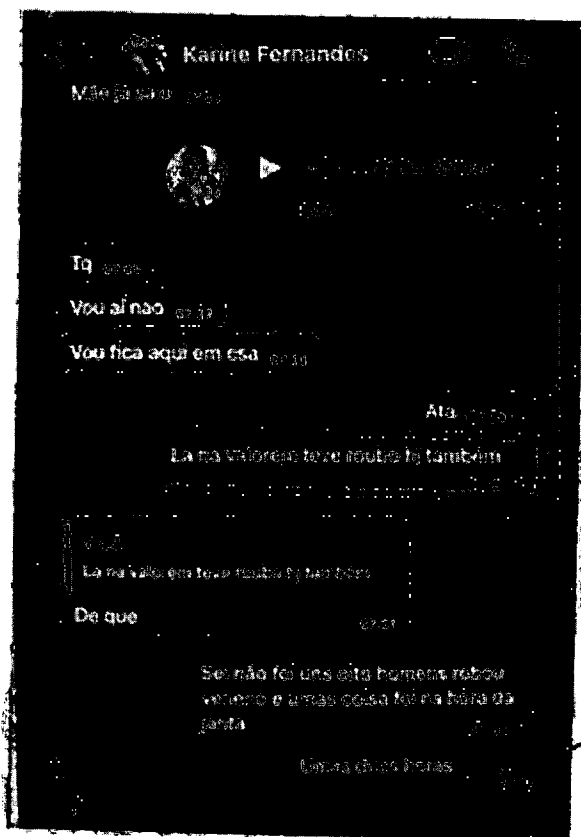
Os trechos demarcados de vermelho do diálogo iniciado na data do fato, dia 09/07/2022, às 07:03 horas demonstram preocupação Karine quanto a um problema que teria acontecido com o investigado Gilvan e que ele estaria no mato se escondendo da polícia. Em seguida Karine pede que seu irmão não comente nada em casa.

U8



757

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS



Audio 1

Neste trecho Michel cita um roubo ocorrido na valorem e quando questionado por Karine, diz que foram uns oito homens que roubaram veneno e outras coisas.

Após perguntar se sua mãe havia saído, Michel responde:

- **Áudio 1:** Michel responde: *"mãe tá aqui não, foi pra casa de vó"*.

Conforme trecho acima, demarcado de vermelho, logo após a Karine demonstrar preocupação com Gilvan por este estar no mato se escondendo da polícia, seu irmão Michel responde com a seguinte frase: *"La na valorem teve roubo hj também"*, o que demonstra que o mesmo teria conhecimento de que Gilvan estaria envolvido em algum roubo.

Neste sentido, conforme print exposto a seguir, quando utilizado como parâmetro de pesquisa no Sistema REDS a palavra "roubo" e a data do fato 09/07/2022 ocorridos na cidade de Paracatu-MG, não foi localizado



758

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

947 V

nenhum outro registro a não ser o roubo na empresa Valorem, demonstrando assim que não haver outro evento de crime de roubo nesta cidade em que o investigado Gilvan poderia estar envolvido a não ser este, objeto desta investigação:



Consulta Registros Históricos

REDS

Critérios de Pesquisa:

Parâmetros de pesquisa: Todos* paracatu

Data do Fato: 06/07/2022 a 06/07/2022

Total de registros: 11

Registro	Órgão	Data do Fato	Data do Registro	Título	Local
2022-02849203-01	POLICIA	06/07/2022 08:27	06/07/2022 08:27	ROUBO CARTEI	RUA CARLOS (487) - UNAI - PARACATU
2022-02849203-02	POLICIA	06/07/2022 11:32	06/07/2022 11:32	EXTRATO DE DOCUMENTOS USUÁRIOS	RUA DIRCELO DALLA - PARACATU/UNAI - PARACATU
2022-02849203-001	POLICIA	06/07/2022 12:11	06/07/2022 07:49	EXTRATO DE DOCUMENTOS USUÁRIOS	RUA FRANCISCO RODRIGUES MENEZES - BELA VISTA - PARACATU
2022-02849203-002	POLICIA	06/07/2022 14:08	06/07/2022 17:59	EXTRATO DE DOCUMENTOS USUÁRIOS	RUA FRANCISCO RODRIGUES MENEZES - BELA VISTA - PARACATU
2022-02849203-003	POLICIA	06/07/2022 21:58	06/07/2022 14:20	OMÓCIONS	RUA FRANCISCO DO SAO COMANCOS - SAO DOMINGOS - PARACATU
2022-02849203-004	POLICIA	06/07/2022 07:24	06/07/2022 08:55	EXTRATO DE DOCUMENTOS USUÁRIOS	RUA SAO PARACATU - BOM GULBERSON - ESTRELA DAS
2022-02849203-005	BOS	06/07/2022 08:28	06/07/2022 08:28	OPORO DO POLICAMENTO DESEMPENHO DA UNIDADE POLICIA (CPLUCPOL) 168000	RUA FRES ABEILMO - UNAI - PARACATU
2022-02849203-006	NAT	06/07/2022 16:38	06/07/2022 07:30	OUTRAS OPERACOES POLICIAS DIVERSAS - 167000	RUA DOS BARBENTOS - UNAI - PARACATU
2022-02849203-007	BOS	06/07/2022 16:38	06/07/2022 16:38	REPERVASAO 281600	RUA FRES ABEILMO - UNAI - PARACATU
2022-02849203-008	POLICIA	06/07/2022 21:48	06/07/2022 01:28	EXTRATO DE OBITOS PERSONAS UNICO	RUA PARACATU - QUINTA DAS FLORES - ALZ DE FORA
2022-02849203-009	NAT	06/07/2022 22:11	06/07/2022 16:38	OPERACAO TRANSITO BOMBO YRABO	ALCOVERMO 1681100 - PARACATU

Imagem 5 - Print extraído dos Sistemas Informatizados da Polícia Civil.

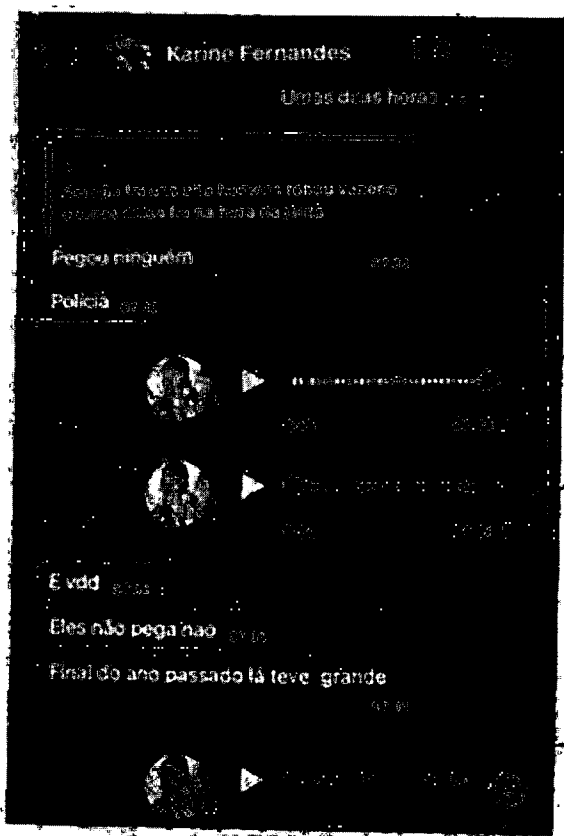
Prosseguindo a análise, o trecho do diálogo exposto a seguir, demonstra preocupação de Karine, quando questiona a seu irmão Michel, prestador de serviços na Valorem se a polícia prendeu alguém. Senão, vejamos:



759

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

848 CB



Neste trecho Karine demonstra que continua preocupada, quando questiona se a policia pegou alguém.

Audio 2

Audio 3

Audio 4

- **Audio 2 (Michel):** "Não, isso foi umas duas e meia, foi bem na hora da janta, que nós tava servindo a janta, aí o povo foi e desceu pra comer, ficou uns lá em cima, que num desce e eles foi e abordou, aí o povo tava até com uniforme da valorem, uns tava com roupa de segurança, que lá de noite só fica dois segurança, eles rendeu esses segurança e pegou os trem, eles tava numa camionete eu acho, aí depois disso passou um tempo, que eles tinha roubado, demorou um pouco, aí depois que a policia chegou, chegou uma viatura aí depois chegou a da policia civil."

- **Audio 3 (Michel):** "Aí disso o povo tava falando que isso é normal acontecer lá e que nunca pega quem foi que roubou, mas eu não sei não, o povo tava lá pro mató afora."

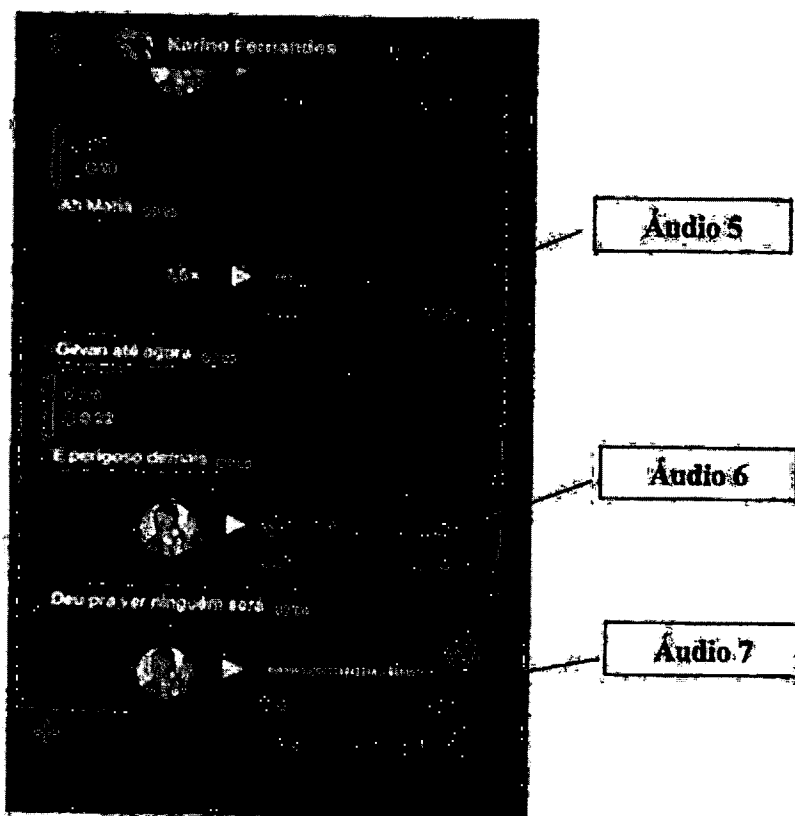


POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

760

849 V

- **Áudio 4 (Michel):** " *Ái o motorista que tava me trazendo, ele tava até xingando, ele falou que é só dar pra eles pagar lá num seu o que lá pra eles, um trem lá que eles paga que acontece isso, que aí eles vai e num paga o povo porque tem que cobrir isso aí porque rouba.* "



Áudio 5 (Michel): " *Mas agora que eu sai de lá não tinha polteta nenhuma não, parece que eles tá lá atrás do povo ainda, sumiu pra lá e lá de noite não tem segurança nenhuma, deus que me livre, ainda bem que a cozinha é lá embaixo* "

Áudio 6 (Michel): " *Pois eh, mas o ba é os que roubou, eles num fez nada, diz que num fez nada não só tomou o telefone das muié e depois entregou elas, aí um bocadinho veio embora comigo agora de manhã, morreno de* "

[Handwritten signature]



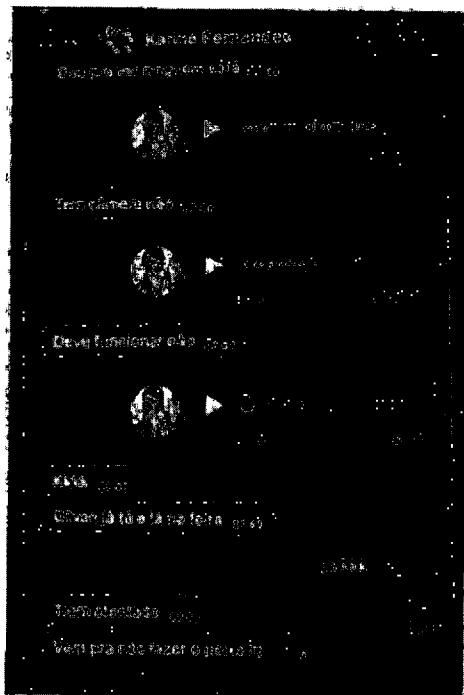
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS

761

850 UP

medo as miúé, aí depois que passou isso o povo voltou a trabalhar tudo normal”.

- **Áudio 7 (Michel):** “Não, a miúé lá dentro do ônibus falou que não reconheceu ninguém não, mas eles num deve reconhecer não, diz que o povo tava de uniforme, com roupa de segurança e tudo eles tava, com os equipamento que povo trabalha lá”.



Áudio 7 (áudio já degravado)

Áudio 8

Áudio 9

- **Áudio 8:** “ Lá tem câmara pra tudo quanto é lugar, só não sei se elas funciona”.

- **Áudio 9 :** “ Ah eu acho que deve funcionar, porque, essa, na safra passada que, que eles pegou um povo lá e tava fazendo besteira, mandou o povo embora, pelo menos os lá de baixo”.

Toda narrativa transcrita neste relatório demonstra que Karine tinha ciência do crime que estava sendo cometido por seu esposo Gilvan, e por



762

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE PARACATU
DELEGACIA ESPECIALIZADA FURTOS E ROUBOS


este motivo fazia tantos questionamento a Michel quanto à movimentação, ao funcionamento das câmeras de segurança, a possibilidade de alguém ter sido pego pela polícia, bem como comentários que pudessem ter surgido dentro da empresa instantes após o ocorrido. Foi observado também que Michel, aparentemente não tinha conhecimento de Gilvan com o fato.


451 U

Por fim, neste trecho do diálogo Karine demonstrou preocupação se tem câmera no local do fato e logo após, demonstra alívio quando informa a Michel que Gilvan já estaria na "Feira", longe do alcance da polícia.

E o que temos a relatar.

Paracatu/MG, 20 de dezembro de 2022.


CARLOS EUGENIO VELOSO
NOVELINO
Investigador de polícia
Masp 1.256.499


MARIELLEN APARECIDA
LEAL BRITO
Investigadora de Polícia
Masp 1.304.220



763

**POLÍCIA
CIVIL**
MUNICÍPIO DE PARACATU

5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ PARACATU
ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO, 366 - BELA VISTA - PARACATU


852 Vº

Nº PCnet: 2022-470-000805-001-011870218-81
Nº RATO/REDS: 2022-054506417-001 2022-054504734-001 2022-
054505503-001 2022-029457850-001 2022-054507816-001 2022-
054504972-001 2022-054505886-001 2022-054514623-001 2022-
054519695-001 2022-054504916-001 2022-054506508-001

DESPACHO

- 1 - Junte-se aos autos o resultado dos desbloqueios e extrações de aparelhos celulares até então realizadas;
- 2 - Certifique-se que os aparelhos celulares dispostos nos lacres nºs 2603044, 4252877 e 3197093, ainda se encontram na AIP de Unai/MG para extração.

Paracatu, 22 de dezembro de 2022.


GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES
DELEGADO DE POLÍCIA
Masp: m1335581

Página 1 de 1





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/PARACATU -
Gabinete/16DepPC/PCMG

764

853 VP

Ofício PCMG/16DEPPC/2DRPC/PARACATU nº. 232/2022

Paracatu, 14 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

DR. OSÓRIO TERTIUS DA SILVA OLIVEIRA

DD. Chefe do 16º Departamento de Polícia Civil

UNAI/MG

Assunto: **APOIO AIP 16º DPC/UNAI**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0264891/2022-25].

Excelentíssimo Senhor Chefe de Departamento,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos à Vossa Excelência apoio técnico da Agência de Inteligência Policial/AIP do 16º DPC/UNAI no sentido de realizar a extração de dados, através do **CÉLEBRITE**, dos aparelhos celulares apreendidos na data de hoje durante deflagração da **OPERAÇÃO FAROESTE**. Ressaltamos que a autorização de extração de dados funda-se em ordem judicial proferida nos **AUTOS 5006474-41.2022.8.13.0470** e o pedido de apoio ocorre em razão da única servidora da Agência de Inteligência de Paracatu encontrar-se de férias regulamentares, havendo a necessidade de urgência por tratar-se de investigação criminal com pessoas presas.

Atenciosamente,

Douglas Antônio Ramos Magela
Delegado Regional de Paracatu



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Antonio Ramos Magela**, Delegado Regional de Polícia Civil, em 14/12/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site





http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **57758764** e o código CRC **1413AB76**.

765

854 UP

Referência: Processo nº 1510.01.0264891/2022-25.

SEI nº 57758764

Rua ANTONIO VIEIRA CORDEIRO, 356 - Bairro Bela Vista - Paracatu - CEP 38600-000



Número do documento: 22122821252800400009684848473

[https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122821252800400009684848473](https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2212282125280040000968484848473)

Assinado eletronicamente por: THIAGO CARVALHO RIBEIRO - 28/12/2022 21:25:42

766

SS V8

Processo nº 1510.01.0264891/2022-25

Unai, 14 de dezembro de 2022

Procedência: Despacho nº 370/2022/PCMG/16DEPPC/UNAI

Destinatário(s): Alexandre Bruno de Oliveira, Agência de Inteligência
Polícia/16DepPC/UNAI/PCMG

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

DESPACHO

Senhor Coordenador da AIP 16000,

Encaminho-lhe a presente solicitação para conhecimento e atendimento à
Autoridade requisitante.

Atenciosamente,

OSÓRIO TERTIUS DA SILVA OLIVEIRA

Delegado Geral de Polícia

Chefe do 16º Departamento de Polícia Civil de Unai



Documento assinado eletronicamente por **Osório Tertius da Silva Oliveira**,
Chefe de Departamento, em 14/12/2022, às 17:04, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de
julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **57762953** e o código CRC **F24992CA**.

Referência: Processo nº 1510.01.0264891/2022-25

SEI nº 57762953





767

856 VP

16º DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Pelo presente, encaminho para conhecimento e devidos fins, informações e procedimentos pertinentes aos aparelhos telefônicos que foram encaminhados para serem submetidos as extrações através do CELLEBRITE UFED TOUCH2, por esta Agência de Inteligência Policial AIP.

Autos: 5006474-41.2022.8.13.0470

Operação: Faroeste

Sequência	MARCA MODELO	LACRE	Data e Hora rompimento do LACRE	NOVO LACRE	EXTRA ÍDO?
001	iPhone	4329314	20/12/2022 às 14:01h	0001734	Não
002	iPhone	4252870	20/12/2022 às 15:07h	0001735	Não
003	Samsung	4331112	20/12/2022 às 15:52h	0001661	Não
004	Motorola	4252879	20/12/2022 às 16:43h	0001732	Não

Informo que no momento não foi possível realizar a extração de dados com as versões de hardware e software disponíveis nesta AIP.

Menciona-se que, após os procedimentos de tentativa de extração, os dispositivos mantiveram-se em condições normais de funcionamento, não havendo alterações físicas ou lógicas em seus conteúdos.

Entregue por:	Ederlúcio Pereira de Melo	Assinatura:	
Recebido por:		Assinatura:	

Unai-MG, 22 de Dezembro de 2022.



768

851 JP

POLÍCIA CIVIL
MUNICÍPIO DE PARACATU

5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PARACATU
ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO, 366 - BELA VISTA - PARACATU

Nº PCnet: 2022-470-000805-001-011870218-81
 Nº FATO/REDS: 2022-054506417-001 2022-054504734-001 2022-054505503-001 2022-029457850-001 2022-054507816-001 2022-054504972-001 2022-054505886-001 2022-054514623-001 2022-054519695-001 2022-054504916-001 2022-054506508-001

CERTIDÃO

JÓUBERTH MAIA OLIVEIRA - Masp: m1493001 no exercício do cargo, na forma da lei, CERTIFICA E DÁ FÉ, que os aparelhos telefônicos armazenados nos lares nº 2603044 nº4252877 e nº3197093, ainda encontram-se na Agência de Inteligência Policial de UNAI/MG para extração de dados.

Paracatu, 22 de dezembro de 2022

~~JÓUBERTH MAIA OLIVEIRA~~
Masp: m1493001



Nome:	CASSIO MARTINS FERREIRA		
Registro Geral:	MG-13384450	CPF:	06580832608
Nº Prontuário:	3510194	CNH:	5845701870
Sexo:	MASCULINO		
Raça/Cor:	NÃO INFORMADA		
Filiação:	LUZIA MARTINS FERREIRA		
Data de Nascimento:	11/02/1989		
Naturalidade:	PARAGATU/MG		
Nacionalidade:	BRASILEIRA		
Data Óbito:			
Situação Cadastro:	Com Registros Policiais / Judiciais		

REGISTROS POLICIAIS JUDICIAIS:

Em pesquisa realizada nos arquivos do sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, constam notas provenientes da Polícia Civil ou Justiça, listadas no presente RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 23/12/2022 08:39

Imagens vinculadas ao indivíduo nos arquivos do Sistema Prisional:



14/12/2022 19:39:17



14/12/2022 19:25:14



14/12/2022 19:25:48

DOCUMENTO(S):

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento:	28035	Falso?	NÃO
Data da Emissão:	25/01/1989		
Município/UF Emissor:	PARAGATU/MG		
Nome do Cartório:	WILMA MELO FRANCO DIAS		
Número do Livro:	82A	Número da Folha:	88V

OPERADOR: 14930010

23/12/2022 08:39



770 JP 859

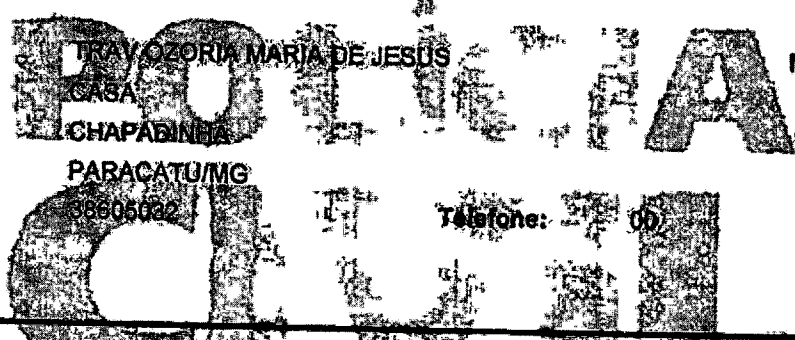
Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UA1 PARACATU

Data de Cadastro: 17/01/2001

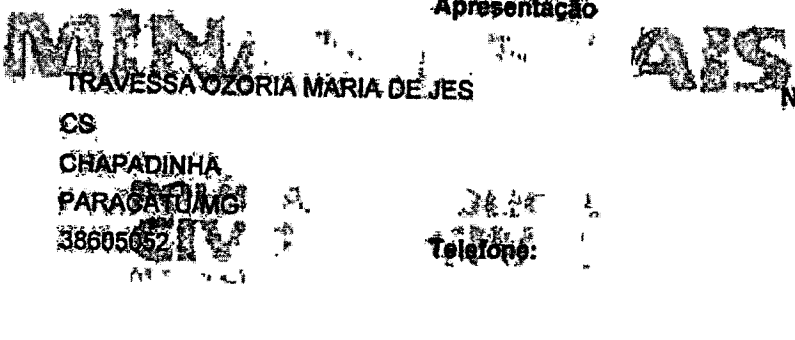
ENDEREÇOS

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: DERCILIO DIAS Número: 42
 Complemento:
 Bairro: PARACATUZINHO
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone:
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UA1 PARACATU
 Data Cadastro: 17/01/2001

Origem do Endereço: SS06 - Candidato/Condutor
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro:
 Logradouro: TRAV. OZORIA MARIA DE JESUS Número: 110
 Complemento: CASA
 Bairro: CHAPADINHA
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38605032 Telefone: 00
 Órgão de Cadastro:
 Data Cadastro:



Origem do Endereço: SOAK - Veículo JHQ9509 - Endereço do Proprietário
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro:
 Logradouro: TRAVESSA OZORIA MARIA DE JES Número: 110
 Complemento: CS
 Bairro: CHAPADINHA
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38605032 Telefone:
 Órgão de Cadastro:
 Data Cadastro:



INQUÉRITO (S)

Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Número Inquérito: 11870218/2022 Situação: Em Andamento
 Origem do Registro: PCNET
 Data de Instauração: 11/07/2022 Abertura: Portaria
 Data/Hora/Local: 09/07/2022 - 00:00 - TIPO DE LOCAL

OPERADOR: 14930010 -

23/12/2022 08:39



731 JF

460

Município do Fato: PARACATU/MG
 Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES
 Preso em Flagrante: Não
 Tipo Peça: Despacho de Indiciamento
 Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES

Data de Cadastro: 22/12/2022
 Data Cadastro: 22/12/2022

DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO:

Comarca: PARACATU/MG
 Data envio a

DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO:

Tipo/Número Doc.:
 Número Vara: 0
 Histórico:
 Nome do Juiz:

ENQUADRAMENTO(S):

Peça: Despacho de Indiciamento
 Vítima: EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS
 Descrição de Lei 1: ART. 157, PAR. 2º INC. 2º / DL 2848

QTDE 1

POLÍCIA

MANDADOS DE PRISÃO

Identificação BEMP:
 Número Mandado: 1229402
 Situação: CUMPRIDO
 Órgão de Cadastro: 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU
 Tipo Mandado: PREVENTIVA
 Justiça: ESTADUAL
 Comarca/UF: PARACATU/MG
 Nome do Juiz:
 Data de Condenação:
 Condenação: 0 Anos, 0 Meses, 0 Dias
 Enquadramento(s):
 Data do Fato:
 Nome da Vítima:
 Data/Oper. Cadastro: 15/12/2022-M1304220
 Observação:
 Data Vencimento: 09/07/2042
 Tipo/Num. Vara/Juiz: Cópia de Mandado R/CRIMINAL
 Data Trânsito:
 Regime de Prisão: FECHADO
 Número Processo: 50064744120228130
 Data da Emissão: 12/12/2022

Dados de Cumprimento do Mandado:

Data de Cumprimento: 14/12/2022
 Órgão de Cumprimento: 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
 Informações Adicionais: CUMPRIDO PELO PCNET PRESIDIO DE PARACATU
 Data de Com. Justiça: 17/12/2022
 Tipo/Nr. Doc.: 2445/2022
 N. Alvará Lib.:

OPERADOR: 14930010

23/12/2022 08:39



Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Operador de Cadastro: M1335581

772
861

REGISTROS DE PRISÃO

Data da Prisão: 14/12/2022 Data do: 14/12/2022
Motivo da Prisão: Preso em virtude de mandado de prisão preventiva
Motivo do Desligamento: Transf. por cumprimento de mandado
Tipo/Número Doc.: INFORM. PRISIONAIS Data Emissão do: 14/12/2022
Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Órgão de Recolhimento: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Masp Delegado Resp.: 0
Masp Policial Resp. 1: Masp Policial Resp.
Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA INFOPRI
Descrição Unidade: CIV
Data Cadastro: 14/12/2022 Código Oper. Inclusão: M1335581 Sist. Inclusão:
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU

Data da Prisão: 14/12/2022 Data do: 14/12/2022
Motivo da Prisão: PRESO EM VIRTUDE DE MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA
Motivo do Desligamento: SISTEMA SIGPRI Data Emissão do: 14/12/2022
Tipo/Número Doc.: SISTEMA SIGPRI
Órgão Responsável: 0
Órgão de Recolhimento: 0
Masp Delegado Resp.: 0
Masp Policial Resp. 1: Masp Policial Resp.
Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA SIGPRI
Descrição Unidade: PRESIDIO DE PARACATU
Data Cadastro: 14/12/2022 Código Oper. Inclusão: 66649126349 Sist. Inclusão: JJAT
Órgão de Cadastro: 0

PROTÓCOLO:

QUISITANTE: JOUBERTH MAIA OLIVEIRA
FUNÇÃO/CARGO: ESCRIVÃO
OPERADOR: 14930010-
Uso exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais
DELEGADO DE POLICIA:
NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDIVÍDUO NO: 12764236

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 08:39



773
862

Nome:	ALISSON MONTEIRO DOS REIS		
Registro Geral:	MG-18718539	CPF:	12272835635
Nº Prontuário:	3510493	CNH:	0
Sexo:	MASCULINO		
Raça/Cor:	NÃO DECLARADA		
Filiação:	ROSIMEIRE MONTEIRO DOS REIS ADILSON LOPES DOS REIS		
Data de Nascimento:	08/08/1993		
Naturalidade:	PARACATUMINGÁS		
Nacionalidade:	BRASILEIRA		
Data Óbito:			
Situação Cadastro:	Com Registros Policiais e Judiciais		

REGISTROS POLÍCIAIS JUDICIAIS:

Em pesquisa realizada nos arquivos do sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, constam notas provenientes da Polícia Civil ou Justiça, listadas no presente RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 23/12/2022 08:41

Imagens vinculadas ao indivíduo nos arquivos do Sistema Prisional:



14/12/2022 19:45:51



14/12/2022 19:47:54



14/12/2022 19:47:24

DOCUMENTO(S):

GPE

Número Documento: 12272835635

Falso ?

OPERADOR: 14930010

23/12/2022 08:41



774 J

963

Data de Cadastro: 21/03/2016

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento: 36319 Falso ?
 Data de Emissão: 22/02/2016
 Município/UF Emissor: PARACATU/MG
 Nome do Cartório: WILMA MELO FRANCO DIAS
 Número do Livro: 69 Número da Folha: 210
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/UA1 PARACATU
 Data de Cadastro: 21/03/2016

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento: 36319 Falso ?
 Data de Emissão: 23/08/2010
 Município/UF Emissor: PARACATU/MG
 Nome do Cartório: WILMA MELO FRANCO DIAS
 Número do Livro: A89 Número da Folha: V210
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/UA1 PARACATU
 Data de Cadastro: 23/08/2010

ENDEREÇOS

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: PRINCIPAL Número: 66
 Complemento: CS
 Bairro: SAO DOMINGOS
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone: 00997248602
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/UA1 PARACATU
 Data Cadastro: 21/03/2016

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: SAO DOMINGOS Número: 66
 Complemento:
 Bairro: ALTO DO ACUDE
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone:
 Órgão de Cadastro: 805 - 6ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Data Cadastro: 12/05/2012

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: PRINCIPAL Número: 66

OPERADOR: 14930010 23/12/2022 08:41



775 ✓
864

Complemento:
 Bairro: SAO DOMINGOS
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone: 6191331809
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/IAI PARACATU
 Data Cadastro: 02/08/2016

Origem do Endereço: SS06 - Candidato/Condutor
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro: Logradouro: PRINCIPAL Número: 000056
 Complemento: CASA
 Bairro: SAO DOMINGOS
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone: 3898506369
 Órgão de Cadastro: CIVIL
 Data Cadastro:

Origem do Endereço: SPAK - Veículo: HKS3752 - Endereço do Proprietário
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro: POSELA
 Logradouro: ES SAO DOMINGOS Número: 56
 Complemento: OS
 Bairro: SAO DOMINGOS
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone:
 Órgão de Cadastro: CIVIL
 Data Cadastro:

Origem do Endereço: SPAK - Veículo: NFJ1406 - Endereço do Proprietário
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro: POSELA
 Logradouro: EST SAO DOMINGOS Número: 56
 Complemento: OS
 Bairro: SAO DOMINGOS
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone:
 Órgão de Cadastro:
 Data Cadastro:

FORMULA DATILOSCÓPICA

Mão Direita:

POLEGAR V S DDD T N D	INDICADOR 3 T N D	MÉDIO 3 T N D	ANULAR 4 DV DDD T N D	MÍNIMO 3 T N D
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------	------------------------------------	-----------------------------

Mão Esquerda:

POLEGAR V S DED T N D	INDICADOR 2 T N D	MÉDIO 2 T N D	ANULAR 4 DV DED T N D	MÍNIMO 2 VD T N D
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------------------------

OPERADOR: 14930010

23/12/2022 08:41



776
865

INQUÉRITO

Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Número Inquérito: 11870218/2022 **Situação:** Em Andamento
Origem do Registro: PGNET
Data de Instauração: 11/07/2022 **Abertura:** Portaria
Data/Hora/Local: 09/07/2022 - 00:00 - TIPO DE LOCAL
Município do Fato: PARACATU/MG
Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES
Preso em Flagrante: Não **Data de Cadastro:** 22/12/2022
Tipo Peça: Despacho de Indiciamento **Data Cadastro:** 22/12/2022
Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES

DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO :

Comarca: PARACATU/MG **Data envio a**

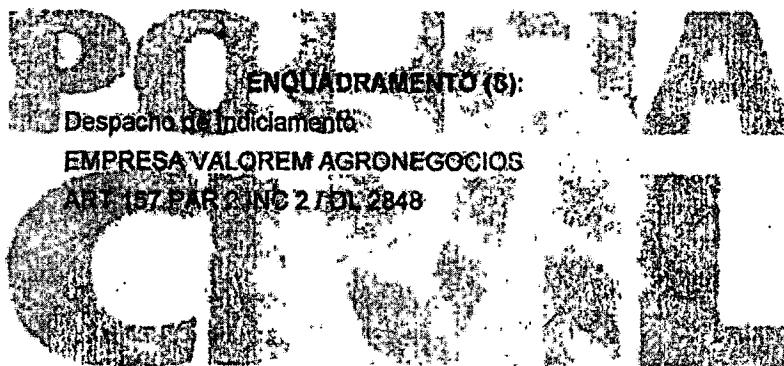
DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO :

Tipo/Número Doc.: **Data Doc.:**

Número Vara: 0

Histórico:

Nome do Juiz:



Peça:

Vítima:

Descrição de Lei 1:

Descrição de Lei 2:

Descrição de Lei 3:

Descrição de Lei 4:

Descrição de Lei 5:

Descrição de Lei 6:

EMPRESA VALOREM AGRONEGOCIOS
 ART. 157, PAR. 2º INC. 2º DO 2848

QTDE 1

MANDADO

Identificação BEMP: **Data Vencimento:** 08/07/2042
Número Mandado: 1229401
Situação: CUMPRIDO
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Tipo Mandado: PREVENTIVA **Tipo/Num.:** Cópia de Mandado
Justiça: ESTADUAL **Vara/Juiz:** 0/CRIMINAL
Comarca/Uf: PARACATU/MG
Nome do Juiz: LUCAS FONSECA SILVEIRA
Data de Condenação: **Data Trânsito:**
Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 0 Dia(s) **Regime de Prisão:** FECHADO
Enquadramento(s):
Data do Fato: **Número Processo:** 50064744120228130
Nome da Vítima:
Data/Oper. Cadastro: 13/12/2022-M1304220 **Data de Emissão:** 12/12/2022
Observação:

OPERADOR: 14930010 -

23/12/2022 08:41



777 1866

Dados de Cumprimento do Mandado

Data de Cumprimento: 14/12/2022
Órgão de Cumprimento: 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
Informações Adicionais: CUMPRIDO PELO PCNET PRESIDIO DE PARACATU
Data de Com. Justiça: 17/12/2022
Tipo/Nr. Doc.: 2447/2022
N. Alvará, Lib.:
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Operador de Cadastro: M1335581

REGISTROS DE PRISÃO

Data da Prisão: 14/12/2022 **Data do** 14/12/2022
Motivo da Prisão: Preso em virtude de mandado de prisão preventiva
Motivo do Desligamento: Transferido para cumprimento de mandado
Tipo/Número Doc.: INFORM. PRISIONAIS **Data Emissão do** 14/12/2022
Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Órgão de Recolhimento: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Masp Delegado Resp.: 0
Masp Policial, Resp. 1: 0 **Masp Policial, Resp.:**
Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA INFOPRI
Descrição Unidade:
Data Cadastro: 14/12/2022 **Código Oper. Inclusão:** M1335581 **Sist. Inclusão:**
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU

Data da Prisão: 14/12/2022 **Data do**
Motivo da Prisão: PRESO EM VIRTUDE DE MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA
Motivo do Desligamento:
Tipo/Número Doc.: SISTEMA SIGPRI **Data Emissão do** 14/12/2022
Órgão Responsável: 0-
Órgão de Recolhimento: 0-
Masp Delegado Resp.: 0
Masp Policial, Resp. 1: 0 **Masp Policial, Resp.:**
Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA SIGPRI
Descrição Unidade: PRESIDIO DE PARACATU
Data Cadastro: 14/12/2022 **Código Oper. Inclusão:** 56649126349 **Sist. Inclusão:** JJAT
Órgão de Cadastro: 0-

PROTOCOLO:

REQUISITANTE: JOUBERTH MAIA OLIVEIRA
FUNÇÃO/CARGO: ESCRIVÃO
OPERADOR: 14930010-
 Uso exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais.
DELEGADO DE POLÍCIA:
NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDIVÍDUO NO: 18642586

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 08:41



Nome:	DANIEL RAVELLY PEREIRA MAGALHÃES		
Registro Geral:	MG-17398423	CPF:	10923672680
Nº Prontuário:	3416314	CNH:	5998289050
Sexo:	MASCULINO		
Raça/Cor:	PARDA		
Filiação:	MARIA LUIZ PEREIRA E MAGALHÃES GESIEL DIAS MAGALHÃES		
Data de Nascimento:	29/05/1995		
Naturalidade:	PATOS DE MINAS/MG		
Nacionalidade:	BRASILEIRA		
Data Óbito:			
Situação Cadastro:	Com Registros Policiais / Judiciais		

REGISTROS POLICIAIS JUDICIAIS

Em pesquisa realizada nos arquivos do sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, constam notas provenientes da Polícia Civil ou Justiça, listadas no presente RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 23/12/2022 08:43

Imagens vinculadas ao indivíduo nos bancos do Sistema Prisional:



DOCUMENTO(S)

CPF

Número Documento: 10923672680

Falso ?

OPERADOR: 14930010 -

23/12/2022 08:43



779 TP
869

Data de Cadastro: 13/08/2018

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento: 51867 Falso?
 Data de Emissão: 31/05/1995
 Município/UF Emissor: PATOS DE MINAS/MG
 Nome do Cartório: JULIO CEZAR DE CARVALHO
 Número do Livro: 78A Número da Folha: 259
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAJ PARACATU
 Data de Cadastro: 11/03/2008

ENDEREÇO

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação: Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: PROFESSORA MARIA CELIA GENGE Número: 160
 Complemento: BLOCO 9 APTO 404
 Bairro: SHOPPING PARK
 Município/UF: UBERLÂNDIA/MG
 Cep: 38411-850 Telefone:
 Órgão de Cadastro: 1687 - DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/UBERLANDIA
 Data Cadastro: 17/08/2021

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação: Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: DIAMANTE Número: 111
 Complemento: CASA
 Bairro: AMOREIRAS II
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone: 00999941548
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAJ PARACATU
 Data Cadastro: 13/08/2018

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação: Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: DIAMANTE Número: 111
 Complemento:
 Bairro: AMOREIRAS II
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone:
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAJ PARACATU
 Data Cadastro: 11/03/2008

Origem do Endereço: SS06 - Candidato/Condutor
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro:
 OPERADOR: 14930010-
 23/12/2022 08:43



Número: 111

780 V 869

Logradouro: RUA DIAMANTE
 Complemento: CASA
 Bairro: AMOREIRAS DOIS
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone: 38999941548
 Órgão de Cadastro:
 Data Cadastro:

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: PWT4247 - Endereço do Proprietário
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro:
 Logradouro: AVENIDA COMENDADOR ALEXANDRINO Número: 00080
 Complemento:
 Bairro: MINAS GERAIS
 Município/UF: UBERLÂNDIA/MG
 Cep: 38402288 Telefone:
 Órgão de Cadastro:
 Data Cadastro:

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: QG11199 - Endereço do Proprietário
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro:
 Logradouro: RUA PROFESSOR MARIA CELIA CENÓ Número: 160
 Complemento: 427404
 Bairro: GAVEA SUL
 Município/UF: UBERLÂNDIA/MG
 Cep: 38400000 Telefone:
 Órgão de Cadastro:
 Data Cadastro:

FÓRMULA DATILOSCÓPIA

Mão Direita:

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO
V DV DDD	4 DV ?	4 DV DDD	4 DV DDD	3
T N D	T N D	T N D	T N D	T N D

Mão Esquerda:

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO
V SP DED	4 DV DED	4 DV DED	4 DV DED	4 DV DED
T N D	T N D	T N D	T N D	T N D

ANOTAÇÕES

Órgão de Cadastro: 2383 - SETOR DE ARQUIVO E INFORMAÇÕES/SETARIN
 Data/Hora: 18/11/2022 10:39:30
 Anotação: EXCLUÍDO MANDADO DE PRISÃO 1205336 A PEDIDO DA AUTORIDADE POLICIAL DR. VALDOMIRO DE ALGANTARA JUNIOR, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 16/2022, EM RAZÃO DO CADASTRAMENTO EM DUPLICIDADE.

OPERADOR: 14930010 -

23/12/2022 08:43



870

INQUÉRITOS

Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ PARAGATU
Número Inquérito: 11870218/2022 **Situação:** Em Andamento
Origem do Registro: PCNET
Data de Instauração: 11/07/2022 **Abertura:** Portaria
Data/Hora/Local: 09/07/2022 - 00:00 - TIPO DE LOCAL
Município do Fato: PARAGATU/MG
Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES
Preso em Flagrante: Não **Data de Cadastro:** 22/12/2022
Tipo Peça: Despacho de Indiciamento **Data Cadastro:** 22/12/2022
Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES

781

DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO:

Comarca: PARAGATU/MG **Data envio a**

DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO:

Tipo/Número Doc.: **Data Doc.:**

Número Vara: 0

Histórico:

Nome do Juiz:

Peça:

Vítima:

Descrição de Lei 1:

Descrição de Lei 2:

Descrição de Lei 3:

Descrição de Lei 4:

Descrição de Lei 5:

Descrição de Lei 6:

ENQUADRAMENTO(S):
 Despacho de Indiciamento
 EMPRESA VALOREM AGRONEGOCIOS
 ART 157 PAR 2 INC 2 / DL 2848
QTD: 1

Órgão Responsável: 693 - 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/ UBERLANDIA
Número Inquérito: 10914752/2021 **Situação:** Em Andamento
Origem do Registro: PCNET
Data de Instauração: 10/09/2021 **Abertura:** Portaria
Data/Hora/Local: 17/08/2021 - 00:00 - TIPO DE LOCAL
Município do Fato: UBERLANDIA/MG
Delegado Responsável: 1330648 - DANIEL AZEVEDO BATISTA
Preso em Flagrante: Não **Data de Cadastro:** 06/09/2022
Tipo Peça: Despacho de Indiciamento **Data Cadastro:** 06/09/2022
Delegado Responsável: 1330648 - DANIEL AZEVEDO BATISTA

DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO:

Comarca: UBERLANDIA/MG **Data envio a**

DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO:

Tipo/Número Doc.: **Data Doc.:**

Número Vara: 0

Histórico:

Nome do Juiz:

ENQUADRAMENTO(S):

Peça:

Vítima:

OPERADOR:

14930010-

23/12/2022 08:43



QTDE 1

782 871

Descrição de Lei 1: ART 158 PAR 1 / DL 2848
 Descrição de Lei 2:
 Descrição de Lei 3:
 Descrição de Lei 4:
 Descrição de Lei 5:
 Descrição de Lei 6:

Peça: Despacho de Indiciamento
 Vítima: COLETIVIDADE
 Descrição de Lei 1: ART 1 PAR 1 INC II / L 9613

QTDE 1

Descrição de Lei 2:
 Descrição de Lei 3:
 Descrição de Lei 4:
 Descrição de Lei 5:
 Descrição de Lei 6:

POL

Órgão Responsável: 593 - 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/UBERLANDIA
 Número Inquérito: 10234.102/2021 Situação: Em Andamento

Origem do Registro: PCNET

Data de Instauração: 08/01/2021 Abertura: Portaria

Data/Hora/Local: 25/10/2020 - 00:00 - TIPO DE LOCAL

Município do Fato: UBERLANDIA/MG

Delegado Responsável: 1330648 - DANIEL AZEVEDO BATISTA

Preso em Flagrante: Não Data de Cadastro: 24/08/2021

Tipo Peça: Despacho de Indiciamento Data Cadastro: 24/08/2021

Delegado Responsável: 1330648 - DANIEL AZEVEDO BATISTA

DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO:

Comarca: UBERLANDIA/MG Data envio:

DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO:

Tipo/Número Doc.: Data Doc:

Número Vara:

Histórico:

Nome do Juiz:

POL ENQUADRAMENTO(S):

Peça: Despacho de Indiciamento

Vítima: COLETIVIDADE

Descrição de Lei 1: ART 180 / DL 2848

QTDE 1

Descrição de Lei 2:
 Descrição de Lei 3:
 Descrição de Lei 4:
 Descrição de Lei 5:
 Descrição de Lei 6:

MANDADOS(S) FISCAL

Identificação BEMP: Data Vencimento: 08/07/2042

Número Mandado: 1229398

Situação: ABERTO

Órgão de Cadastro: 605 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU

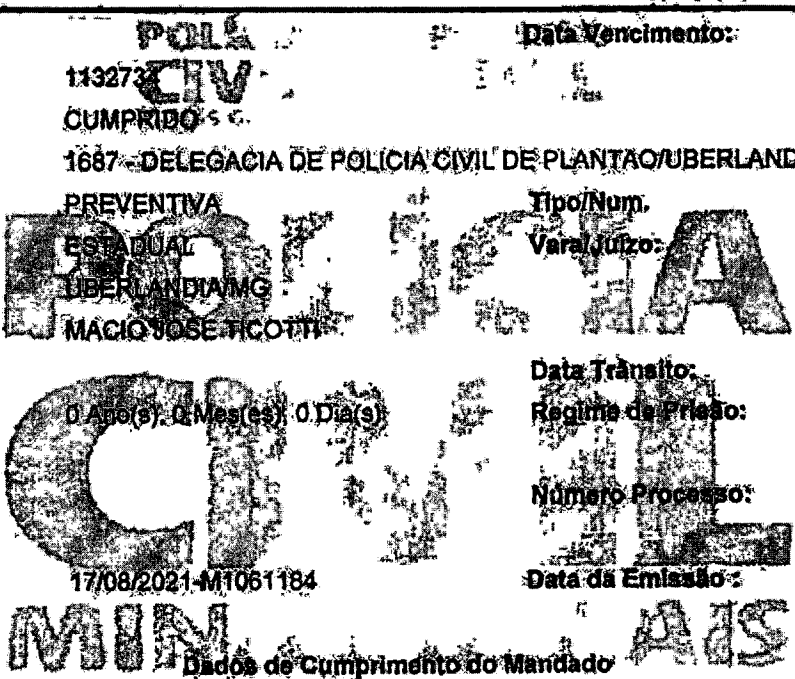
OPERADOR: T3930010 -

23/12/2022 08:43



Tipo Mandado: PREVENTIVA **Tipo/Num.:** Cópia de Mandado
Justiça: ESTADUAL **Vara/Juízo:** 0/CRIMINAL 783 U
Comarca/Uf: PARACATU/MG **Data Trânsito:** 872
Nome do Juiz: LUCAS FONSECA SILVEIRA
Data de Condenação: **Regime de Prisão:** FECHADO
Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 0 Dia(s) **Número Processo:** 50064744120228180
Enquadramento(s): **Data da Emissão:** 12/12/2022
Data do Fato: **Data Oper. Cadastro:** 13/12/2022-M1304220
Nome da Vítima: **Observação:**

Identificação BEMP: **Data Vencimento:** 30/07/2033
Número Mandado: 113273 **Situação:** CUMPRIDO
Órgão de Cadastro: 1687 - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTAO/UBERLANDIA
Tipo Mandado: PREVENTIVA **Tipo/Num.:** 1 via de Mandado
Justiça: ESTADUAL **Vara/Juízo:** 0/CRIMINAL
Comarca/Uf: UBERLANDIA/MG
Nome do Juiz: MACIO JOSE TRICOTTI
Data de Condenação: **Data Trânsito:**
Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 0 Dia(s) **Regime de Prisão:** FECHADO
Enquadramento(s): **Número Processo:** 702210103231
Data do Fato: **Data da Emissão:** 11/08/2021
Nome da Vítima: **Observação:**



Data de Cumprimento: 17/08/2021
Lugar de Cumprimento: 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/
Informações Adicionais: EM CUMPRIMENTO PELO PCNET A SER INFORMADO PELO
Data de Com. Justiça: **Tipo/Nr. Doc.:**
N. Alvará, Lib.: 1595283
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PARACATU
Operador de Cadastro: M1484567

Identificação BEMP: **Data Vencimento:** 02/08/2041
Número Mandado: 1132726
Situação: CUMPRIDO
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PARACATU
Tipo Mandado: PREVENTIVA **Tipo/Num.:** Cópia de Mandado
Justiça: ESTADUAL **Vara/Juízo:** 0/CRIMINAL
Comarca/Uf: UBERLANDIA/MG
Nome do Juiz: MARCIO JOSE TRICOTTI
OPERADOR: 14930010- **23/12/2022 08:43**



784 V 873

Data de Condenação:
Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 0 Dia(s)
Enquadramento(s):
Data do Fato:
Nome da Vítima:
Data/Oper. Cadastro: 17/08/2021-M1412635
Observação: NÚMERO DO PROCESSO 0103199-97.2021.8.13.0702/0702.21.010.319-9

Data Trânsito:
Regime de Prisão: FECHADO
Número Processo: 0103199-97.201.8.13

Dados de Cumprimento do Mandado

Data de Cumprimento: 17/08/2021
Órgão de Cumprimento: 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/
Informações Adicionais: EM CUMPRIMENTO PELO PONET A SER INFORMADO PELO
Data de Com. Justiça:
Tipo/Nr. Doc.:
N. Alvará, Lib.: 1563780
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU
Operador de Cadastro: M1484567

REGISTROS DE PRISÃO

Data da Prisão: 19/08/2021 **Data do:** 19/12/2021
Motivo da Prisão: PRESO EM VIRTUDE DE MANDADO DE PRISAO PREVENTIVA
Motivo do Desligamento: ALVARA DE SOFTURA
Tipo/Número Doc.: SISTEMA SIGPRI **Data Emissão do:** 19/08/2021
Órgão Responsável: 0
Órgão de Recolhimento: 0
Masp Delegado Resp.: 0
Masp Policial. Resp. 1: Masp Policial. Resp.
Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA SIGPRI
Descrição Unidade: PRESIDIO DE UBERLANDIA I
Data Cadastro: 19/08/2021 **Código Oper. Inclusão:** 67723667604 **Sist. Inclusão:** JJAT
Órgão de Cadastro: 0-

Data da Prisão: 17/08/2021 **Data do:** 19/08/2021
Motivo da Prisão: PRESO EM VIRTUDE DE MANDADO DE PRISAO PREVENTIVA
Motivo do Desligamento: TRANSF. PARA COMARCA DE ORIGEM
Tipo/Número Doc.: SISTEMA SIGPRI **Data Emissão do:** 17/08/2021
Órgão Responsável: 0
Órgão de Recolhimento: 0
Masp Delegado Resp.: 0
Masp Policial. Resp. 1: Masp Policial. Resp.
Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA SIGPRI
Descrição Unidade: PRESIDIO DE PARACATU I
Data Cadastro: 17/08/2021 **Código Oper. Inclusão:** 93887669187 **Sist. Inclusão:** JJAT
Órgão de Cadastro: 0-

Data da Prisão: 17/08/2021 **Data do:** 17/08/2021
Motivo da Prisão: Preso em virtude de mandado de prisao preventiva

OPERADOR: 14930010 **23/12/2022 08:43**



785 874

Motivo do Desligamento: Transf. por cumprimento de mandado
 Tipo/Número Doc.: INFORM. PRISIONAIS Data Emissão do 17/08/2021
 Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Órgão de Recolhimento: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Masp Delegado Resp.: 0 Masp Policial Resp.
 Masp Policial Resp. 1:
 Informações Adicionais: Registro incluído via PCnet
 Descrição Unidade:
 Data Cadastro: 17/08/2021 Código Oper. Inclusão: M1484567 Sist. Inclusão: JIAB
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU

Número/Tipo Alvará: 1595283/ REVOGAÇÃO PRISÃO PREVENTIVA
 Tipo Num/Documento: ALVARÁ DE SOLTURA Masp Delegado
 Comarca: UBERLÂNDIA/MG Data Formalização: 18/12/2021
 Justiça: ESTADUAL Número Vara/Juiz: 0 - EXECUCAO
 Processo(s): 0103231-05.2021.8.13.0702-0002 PCNET 01023-102REDS 2020-
 Nome da(s) vítima(s):
 Nome Juiz: MARCIO JOSÉ TRICOTTI
 Data da Emissão: 17/12/2021 MASP Deleg.
 MASP Policial Responsável: 1458468 Código Oper. Resp:
 Nome Diretor Responsável:
 O preso pode ser liberado? SIM Sistema de Inclusão: SSIP
 Órgão Cadastro: 2383 - SETOR DE ARQUIVO E INFORMACOES/SETARIN
 Instituição de Cadastro: 1
 Data de Cadastro: 18/12/2021 Operador de 1458468
 Observações: ALVARÁ DE SOLTURA ELETRÔNICO RECEBIDO VIA SISTEMA SIP 2.0 - OBS. SEM MANDADOS NO BNMP NO PRESENTE MOMENTO

Número/Tipo Alvará: 1563750/ REVOGAÇÃO PRISÃO PREVENTIVA
 Tipo Num/Documento: ALVARÁ DE SOLTURA Masp Delegado
 Comarca: UBERLÂNDIA/MG Data Formalização: 30/08/2021
 Justiça: ESTADUAL Número Vara/Juiz: 1 - CRIMINAL
 Processo(s): 0103199-97.2021.8.13.0702-0001
 Nome da(s) vítima(s): A SAUDE PUBLICA
 Nome Juiz: MARCIO JOSÉ TRICOTTI
 Data da Emissão: 30/08/2021 MASP Deleg.
 MASP Policial Responsável: 667709 Código Oper. Resp:
 Nome Diretor Responsável:
 O preso pode ser liberado? NÃO Sistema de Inclusão: SSIP
 Órgão Cadastro: 2383 - SETOR DE ARQUIVO E INFORMACOES/SETARIN
 Instituição de Cadastro: 1
 Data de Cadastro: 30/08/2021 Operador de 667709
 Observações: Mandado de Prisão - MP Nº 14827/34 (PROCESSO: 702210103231)

PROTOCOLO

OPERADORA 14933010 -

28/12/2022 09:43

REQUISITANTE: JOUBERTH MAM OLIVEIRA
FUNÇÃO/CARGO: ESCRIVÃO
OPERADOR: 14930010-
Uso exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais.
DELEGADO DE POLÍCIA:
NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDIVÍDUO: 17183146

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 09:43



787^{VF}
876

23/12/2022 08:47

Página 1 de 8

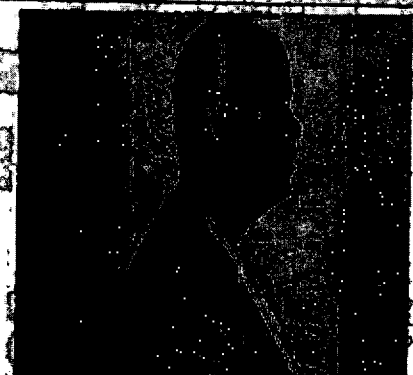
Nome:	GILSON SILVA ARAUJO		
Registro Geral:	MG-13357549	CPF:	
Nº Prontuário:	1812498	CNH:	
Sexo:	MASCULINO		
Raça/Cor:	NEGRA		
Filiação:	SILVIA TEODARA DA SILVA JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO		
Data de Nascimento:	31/12/1984		
Naturalidade:	PARACATU/MG		
Nacionalidade:	BRASILEIRA		
Data Óbito:			
Situação Cadastro:	Com Registros Policiais/Judiciais		

REGISTROS POLÍCIAIS/JUDICIAIS
Em pesquisa realizada nos arquivos do sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, constam notas provenientes da Polícia Civil ou Justiça, listadas no presente RELATÓRIO.
Belo Horizonte, 23/12/2022 08:47

Imagens vinculadas ao indivíduo nos arquivos do Sistema Prisional



14/12/2022 17:41:59



14/12/2022 17:42:23



14/12/2022 17:42:50

OUTRAS IDENTIFICAÇÕES

Outro Nome:	GILSON DA SILVA ARAUJO		
Nome do Pai:	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO		
Nome da Mãe:	SILVIA TEODORO DA SILVA		
Naturalidade/UF:	BRASÍLIA/DF		
Nacionalidade:	BRASILEIRA		
Data de Nascimento:	31	12	1984
Órgão de Cadastro:	198 - DIVISÃO DE ARQUIVO CRIMINAL		
Data de Cadastro:	05/01/2006		

DOCUMENTO(S)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

OPERADOR: 14930010

23/12/2022 08:47



788 877

Número Documento: 20424 Falso? NÃO
 Data da Emissão: 07/06/1985
 Município/UF Emissor: PARACATU/MG
 Nome do Cartório: MARIA OSORIO MELO FRANCO
 Número do Livro: 75 A Número da Folha: 136
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/JAI PARACATU
 Data de Cadastro: 02/01/2001

ENDEREÇO

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: DOS OPERÁRIOS Número: 19
 Complemento: CIV
 Bairro: VILA MARIANA
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone:
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU
 Data Cadastro: 27/08/2021

NOVA

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Número: 416
 Complemento:
 Bairro: PARACATU ZINHO
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone:
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/JAI PARACATU
 Data Cadastro: 02/01/2001

CIVIL

TCO

Instituição: POLICIA CIVIL DE MG
 Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU
 Doc. de Origem:
 Nome da Vítima: A SOCIEDADE
 Município do Fato: PARACATU/MG
 Número do TCO: 2315206 Data do TCO: 17/06/2013
 Número do Inquerito:
 Informação Judicial: NÃO
 Nome do Delegado: 275965 - HAMILTON FERNANDES GRAVO
 Observações:

OPERADOR: 14930070

23/12/2022-08:47



789 878

Órgão de cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Operador de Inclusão: M1332557
 Enquadramentos: ART 42 INC 3º DL 3688

Data de 23/07/2013

Instituição: POLICIA CIVIL DE MG
 Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU

Doc. de Origem: A ADMINISTRACAO PUBLICA
 Nome da Vítima:

Município do Fato: PARACATU/MG

Número do TCO: 1663259
 Data do TCO: 21/06/2012

Número do Inquerito:
 Informação Judicial: NÃO

Nome do Delegado: 1237188 - EDERSON PIRES DA CRUZ

Observações:

Órgão de cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Operador de Inclusão: M1237188

Data de 08/07/2012

Enquadramentos: ART 330 / DL 2848

Instituição: POLICIA CIVIL DE MG
 Órgão Responsável: 813 - 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/VAZANTE

Doc. de Origem:

Nome da Vítima:

Município do Fato:

Número do TCO: 206/05
 Data do TCO: 08/08/2005

Número do Inquerito:

Informação Judicial: NÃO

Nome do Delegado: 111374 - RODRIGO BOSSI PINHO

Observações:

Órgão de cadastro: 198 - DIVISAO DE ARQUIVO CRIMINAL
 Operador de Inclusão: X0082422

Data de 05/01/2006

Enquadramentos: ART 330 / DL 2848

OPERADOR: 18930010 -

23/12/2022 08:47



879

790

INQUÉRITO (S)

Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ PARACATU
 Número Inquérito: 11870218/2022 Situação: Em Andamento
 Origem do Registro: PCNET
 Data de Instauração: 11/07/2022 Abertura: Portaria
 Data/Hora/Local: 09/07/2022 - 00:00 - TIPO DE LOCAL
 Município do Fato: PARACATU/MG
 Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES
 Preso em Flagrante: Não Data de Cadastro: 22/12/2022
 Tipo Peça: Despacho de Indiciamento Data Cadastro: 22/12/2022
 Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES

DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO :

Comarca: PARACATU/MG Data envio a

DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO :

Tipo/Número Doc. : Data Doc. :

Número Vara: 0

Atórico:

Nome do Juiz :

Peça:

Vítima:

Descrição de Lei 1:

Descrição de Lei 2:

Descrição de Lei 3:

Descrição de Lei 4:

Descrição de Lei 5:

Descrição de Lei 6:

ENQUADRAMENTO(S):
 Despacho de Indiciamento
 EMPRESA VALOREM AGRONEGOCIOS
 ART 157 PAR 2 ING 2 / DL 2848
 ART 344 / DL 2848

QTDE 1

MANDADOS (S) PRISAO

Identificação BEMP: Data Vencimento: 08/07/2042
 Número Mandado: 1229399
 Situação: CUMPRIDO
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ PARACATU
 Tipo Mandado: PREVENTIVA Tipo Num. Cópia de Mandado
 Justiça: ESTADUAL Vara/Juizo: 0/CRIMINAL
 Comarca/Uf: PARACATU/MG
 Nome do Juiz: LUCAS FONSEGA SILVEIRA
 Data de Condenação: Data Trânsito:
 Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 0 Dia(s) Regime de Prisão: FECHADO
 Enquadramento(s):
 Data do Fato: Número Processo: 50084744120228130
 Nome da Vítima:
 Data/Oper. Cadastro: 13/12/2022-111804220 Data de Emissão: 12/12/2022
 Observação:

Dados de Cumprimento do Mandado

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 08:47

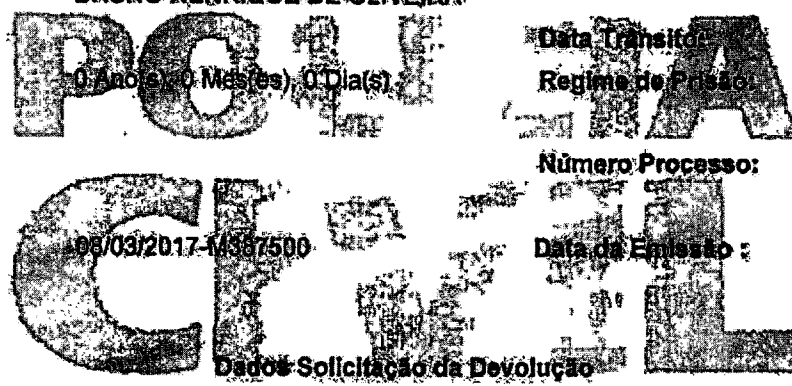


79J 880

Data de Cumprimento: 14/12/2022
Órgão de Cumprimento: 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/
Informações Adicionais: CUMPRIDO PELO PNET PRESIDIO DE PARACATU
Data de Com. Justiça: 14/12/2022
Tipo/Nr. Doc: 2437/2022
N. Alvará Lib. :
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Operador de Cadastro: M1335581

Identificação BEMP: 710.15.000433-5 **Data Vencimento:** 04/11/2017
Número Mandado: 809552
Situação: DEVOLVIDO
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Tipo Mandado: PENSÃO ALIMENTÍCIA **Tipo/Num:** 1 via de Mandado
Justiça: ESTADUAL **Vara/Juízo:** 1/CÍVEL
Comarca/Uf: VAZANTE MG
Nome do Juiz: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Data de Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 0 Dia(s) **Data Trânsito:**
Condenação: **Regime de Prisão:**
Enquadramento(s):
Data do Fato: **Número Processo:** 710.15.000433-5
Nome da Vítima:
Data Oper. Cadastro : 08/03/2017-14387500 **Data da Emissão :** 04/11/2015
Observação:



Tipo/Nr. Documentos: ALVARA **Data da Emissão:** 11/03/2017
Nome Juiz: **Número Vara Rec.:** 1
Motivo: ALVARA DE SOLTURA
Juízo: FAMILIA **Comarca/Uf:** VAZANTE MG
Justiça:



Tipo/Nr. Documento: 55/2017 **Data da Emissão:** 11/03/2017
Resp. Delegado: 1330255 **Órgão de Devolução:** 5ª DELEGACIA DE POLICIA



Identificação BEMP: **Data Vencimento:**
Número Mandado: 613135
Situação: DEVOLVIDO
Órgão de Cadastro: 813 - 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/VAZANTE
Tipo Mandado: PENSÃO ALIMENTÍCIA **Tipo/Num:** 1 via de Mandado
Justiça: ESTADUAL **Vara/Juízo:** 01/CÍVEL
Comarca/Uf: VAZANTE MG
Nome do Juiz: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Data de Condenação: **Data Trânsito:**
Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 60 Dia(s) **Regime de Prisão:** FECHADO
Enquadramento(s):

OPERADOR: 14330010- **23/12/2022 08:47**



Data do Fato: **Número Processo:** 00147782520128130
Nome da Vítima:
Data/Oper. Cadastro: 27/05/2014-M668168 **Data da Emissão:** 20/05/2014
Observação: PROCESSO 0710120014778. VALIDADE DO MANDADO 03 ANOS.

792881

Dados Solicitação da Devolução

Tipo/Nr. Documento: OFICIO **Data da Emissão:** 12/08/2014
Nome Juiz: **Número Vara Rec.:** 0
Motivo: EXTINÇÃO DO PROCESSO
Juízo: CIVEL **Comarca/UF:** VAZANTE /MG
Justiça:

Dados da Devolução

Tipo/Nr. Documento: OFICIO 149 **Data da Emissão:** 12/08/2014
Masp Delegado: 1332220-0 **Órgão de Devolução:** 7ª DELEGACIA DE POLICIA

Identificação BEMP: **Data Vencimento:**
Número Mandado: 545069
Suação: CUMPRIDO
Órgão de Cadastro: 819 - 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL VAZANTE
Tipo Mandado: PENSÃO ALIMENTICIA **Tipo/Núm. Vara/Juízo:** 1 via de Mandado 0/CIVEL
Justiça: ESTADUAL
Comarca/UF: VAZANTE /MG
Nome do Juiz: BEJUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Data de Condenação: **Data Transito:**
Condenação: 0 Ano(s), 0 Meses, 30 Dia(s) **Regime de Priso:** FECHADO
Enquadramento(s): ART 733 PAR 1 / L 5869, **Número Processo:** 00147782520128130
Data do Fato: **Data da Emissão:** 21/05/2013
Nome da Vítima:
Data/Oper. Cadastro: 21/05/2013-M668168
Observação: PROCESSO 0710120014778.

Dados de Cumprimento do Mandado:

Data de Cumprimento: 14/10/2013
Órgão de Cumprimento: PC MG
Informações Adicionais: PRESIDIO LOCAL
Data de Com. Justiça: 14/10/2013
Tipo/Nr. Dóc. OF:510/2013
N. Alvará. Lib.: 660426
Órgão de Cadastro: 804 - 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Operador de Cadastro: M1255861

OPERADOR: 14930010

23/12/2022 06:47



882

Identificação BEMP: **Data Vencimento:** 793

Número Mandado: 460247

Situação: DEVOLVIDO

Órgão de Cadastro: 804 - 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/PARACATU

Tipo Mandado: PENSÃO ALIMENTICIA **Tipo/Num.** 1 via de Mandado

Justiça: ESTADUAL **Vara/Juízo:** 1º CRIMINAL

Comarca/Uf: PARACATU/MG

Nome do Juíz: VINICIUS DE AVILA LEITE

Data de Condenação: **Data Trânsito:**

Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 0 Dia(s) **Regime de Prisão:** FECHADO

Enquadramento(s):

Data do Fato: **Número Processo:** 710090211404

Nome da Vítima: **Data da Emissão:** 14/02/2011

Data/Oper. Cadastro: 02/04/2012 - M387508

Observação:

POLA

02/04/2012 - M387508

Dados Solicitação da Devolução

Tipo/Nr. Documento: OFICIO 03/04/2012 **Data da Emissão:** 03/04/2012

Nome Juíz: **Número Vara Rec.:** 2

Motivo: MANDADO CADASTRADO COM DUPLICIDADE

Juízo: EXECUÇÃO CRIMINAL **Comarca/Uf:** VAZANTE /MG

Justiça:

Dados da Devolução

Tipo/Nr. Documento: OFICIO **Data da Emissão:** 24/04/2012

Masp. Delegado: 1237198 **Órgão da Devolução:** POLICIA CIVIL DE PARACATU

Identificação BEMP: **Data Vencimento:** 415

Número Mandado: 589679

Situação: CUMPRIDO

Órgão de Cadastro: 813 - 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/VAZANTE

Tipo Mandado: PENSÃO ALIMENTICIA **Tipo/Num.** 1 via de Mandado

Justiça: ESTADUAL **Vara/Juízo:** 01 CIVEL

Comarca/Uf: VAZANTE /MG

Nome do Juíz: VINICIUS AVILA LEITE

Data de Condenação: **Data Trânsito:**

Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 30 Dia(s) **Regime de Prisão:** FECHADO

Enquadramento(s): ART. 733, PAR. 1º / L. 5869; **Número Processo:** 710090211404

Data do Fato: **Data da Emissão:** 14/02/2011

Nome da Vítima:

Data/Oper. Cadastro: 25/02/2011 - M668168

Observação:

Dados de Cumprimento do Mandado

Data de Cumprimento: 29/03/2012

Órgão de Cumprimento: 2ª DRPC

Informações Adicionais: PRESÍDIO LOCAL

Data de Com. Justiça: 29/03/2012

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 08:47



Tipo/Nr. Doc. : OF:154/INSP/2012
 N. Alvará. Lib. : 660426
 Órgão de Cadastro: 804 - 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/PARAGATU
 Operador de Cadastro: M387500

794
 283

REGISTROS DE PRISÃO

Data da Prisão: 22/12/2022 Data do: _____
 Motivo da Prisão: TRANSF. ROTINA DE FLUXO DE GESTAO DE VAGA
 Motivo do Desligamento: _____
 Tipo/Número Doc. : SISTEMA SIGPRI Data Emissão do: 22/12/2022
 Órgão Responsável: 0-
 Órgão de Recolhimento: 0-
 Masp Delegado Resp.: 0
 Masp Policial. Resp. 1.: Masp Policial. Resp.
 Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA SIGPRI
 Descrição Unidade: PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS
 Data Cadastro: 22/12/2022 Código Oper. Inclusão: 08902761614 Sist. Inclusão: JJAT
 Órgão de Cadastro: 0-

Data da Prisão: 14/12/2022 Data do: 22/12/2022
 Motivo da Prisão: PRESO EM VIRTUDE DE MANDADO DE PRISAO PREVENTIVA
 Motivo do Desligamento: TRANSF. ROTINA DE FLUXO DE GESTAO DE VAGA
 Tipo/Número Doc. : SISTEMA SIGPRI Data Emissão do: 14/12/2022
 Órgão Responsável: 0-
 Órgão de Recolhimento: 0-
 Masp Delegado Resp.: 0
 Masp Policial. Resp. 1.: Masp Policial. Resp.
 Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA SIGPRI
 Descrição Unidade: PRESIDIO DE PARAGATU
 Data Cadastro: 14/12/2022 Código Oper. Inclusão: 56649126349 Sist. Inclusão: JJAT
 Órgão de Cadastro: 0-

Data da Prisão: 14/12/2022 Data do: 14/12/2022
 Motivo da Prisão: Preso em virtude de mandado de prisao preventiva
 Motivo do Desligamento: Transf. por cumprimento de mandado
 Tipo/Número Doc. : INFORM. PRISIONAIS Data Emissão do: 14/12/2022
 Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGATU
 Órgão de Recolhimento: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGATU
 Masp Delegado Resp.: 0
 Masp Policial. Resp. 1.: Masp Policial. Resp.
 Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA INFOPRI
 Descrição Unidade: _____
 Data Cadastro: 14/12/2022 Código Oper. Inclusão: M1335581 Sist. Inclusão: _____
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGATU

Data da Prisão: 14/10/2013 Data do: 14/10/2013
 Motivo da Prisão: Cumprimento mandado de prisao - pensao alimenticia

OPERADOR: 14930010

23/12/2022 08:47



795 884

Motivo do Desligamento: Transferência
 Tipo/Número Doc.: INFORM. PRISIONAIS Data Emissão do: 14/10/2013
 Órgão Responsável: 804 - 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Órgão de Recolhimento: 804 - 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Masp Delegado Resp.: 0
 Masp Policial Resp. 1: Masp Policial Resp.
 Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA INFOPRI
 Descrição Unidade:
 Data Cadastro: 14/10/2013 Código Oper. Inclusão: M1255861 Sist. Inclusão:
 Órgão de Cadastro: 804 - 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/PARACATU

Número/Tipo Alvará: 660426/ OUTROS
 Tipo Num/Documento: Alvará de Soltura Masp Delegado
 Comarca: VAZANTE Data Formalização: 14/10/2013
 Justiça: ESTADUAL Número Vara/Juízo: 1 - CIVEL
 Acesso(s): 0710:12:001477-8

Nome da(s) vítima(s):
 Nome Juiz: JUIZ JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Data da Emissão: 14/10/2013 MASP Deleg: 1332289
 MASP Policial Responsável: 1255861 Código Oper. Resp:
 Nome Diretor Responsável:
 O preso pode ser liberado? SIM Sistema de Inclusão:
 Órgão Cadastro: 804 - 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Instituição de Cadastro:
 Data de Cadastro: 14/10/2013 Operador de: M1255861
 Observações: SEGUNDO OFICIO VINDO DA COMARCA DE VAZANTE O REFERIDO MANDADO FOI DEVOLVIDO NO SISTEMA DIA 24/03/2013.
 PROTOCOLO:

REQUISITANTE: JOUBERTH MAIA OLIVEIRA
 Função/CARGO: ESCRIVÃO
 OPERADOR: 14930010-
 Uso exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais
 DELEGADO DE POLÍCIA:
 NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDIVÍDUO NO: 12734588

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 08:47



Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI PARACATU
 Data de Cadastro: 14/09/2022

797
 W 896

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento: 42141 Falso? NÃO
 Data da Emissão: 31/08/2022
 Município/UF Emissor: PARACATU/MG
 Nome do Cartório: WILMA MELO FRANCO DIAS
 Número do Livro: 84 Número da Folha: 329
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI PARACATU
 Data de Cadastro: 14/09/2022

CPE

Número Documento: 11039119644 Falso? NÃO
 Data de Cadastro: 14/09/2022

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento: 42141 Falso? NÃO
 Data da Emissão: 22/10/2013
 Município/UF Emissor: PARACATU/MG
 Nome do Cartório: WILMA MELO FRANCO DIAS
 Número do Livro: 84 Número da Folha: 329
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI PARACATU
 Data de Cadastro: 28/05/2016

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento: 42141 Falso? NÃO
 Data da Emissão: 02/09/1986
 Município/UF Emissor: PARACATU/MG
 Nome do Cartório: WILMA MELO FRANCO DIAS
 Número do Livro: 94 Número da Folha: 329
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI PARACATU
 Data de Cadastro: 05/11/2002

ENDEREÇOS

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: JOSE TEIXEIRA OLIVEIRA Número: 416
 Complemento: CS
 Bairro: PARACATUZINHO
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38603318 Telefone: 38998068998
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI PARACATU
 Data de Cadastro: 14/09/2022

OPERADOR: 14930010 -

23/12/2022 08:49



798

204

Origem do Endereço: SIP
Tipo de Endereço: Residencial **Apresentação:** Declarado
Tipo de Logradouro: RUA
Logradouro: JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA **Número:** 416
Complemento: GS
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 **Telefone:** 0099171972
Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAJ PARACATU
Data Cadastro: 28/05/2015

Origem do Endereço: SIP
Tipo de Endereço: Residencial **Apresentação:** Declarado
Tipo de Logradouro: RUA POLÍCIA CIVIL
Logradouro: JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA **Número:** 416
Complemento: CASA SINAL
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 **Telefone:** 0099171972
Órgão de Cadastro: 605 - DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU
Data Cadastro: 15/10/2012

Origem do Endereço: SIP
Tipo de Endereço: Residencial **Apresentação:** Declarado
Tipo de Logradouro: RUA
Logradouro: SEIS **Número:** 322
Complemento:
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 **Telefone:** 0099171972
Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAJ PARACATU
Data Cadastro: 05/11/2002

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: MSK4771 - Endereço do Proprietário
Tipo de Endereço: **Apresentação:**
Tipo de Logradouro:
Logradouro: RUA JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA **Número:** 416
Complemento:
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 **Telefone:**
Órgão de Cadastro:
Data Cadastro:

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: AYN5920 - Endereço do Proprietário
Tipo de Endereço: **Apresentação:**
Tipo de Logradouro:
Logradouro: PAISSANDU **Número:** 00677
OPERADOR: 14930010- **23/12/2022 08:49**



799 VP 288

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Município/UF: MOGI MIRIM/SP
 Cep: 13800165 Telefone:
 Órgão de Cadastro:
 Data Cadastro:

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: PJB3265 - Endereço do Proprietário
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro:
 Logradouro: RUA JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIR Número: 416
 Complemento: CASA
 Bairro: PARAGATUZINHO
 Município/UF: PARAGATU/MG POLICIA CIVIL Telefone:
 Cep: 38603104
 Órgão de Cadastro:
 Data Cadastro:

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: PBN8E13 - Endereço do Proprietário
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro:
 Logradouro: ST SCIA Q 15 CJ 3 Número:
 Complemento: LOJA 5
 Bairro: ZINDUSTRIAL
 Município/UF: BRASILIA/DF
 Cep: 71250015 Telefone:
 Órgão de Cadastro:
 Data Cadastro:

FORMULA DATILOSCÓPICA

Mão Direita:

POLEGAR 3 DV DDD T N D	INDICADOR 3 13 T N D	MÉDIO 3 16 T N D	ANULAR 4 DV DDD T N D	MÍNIMO 3 T N D
-------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	------------------------------------	-----------------------------

Mão Esquerda:

POLEGAR 1 T N D	INDICADOR 2 T N D	MÉDIO 2 T N D	ANULAR 2 T N D	MÍNIMO 2 T N D
------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

100137

Instituição: POLICIA CIVIL DE MG
 Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGATU
 Doc. de Origem:
 Nome da Vítima: A JUSTIÇA ELEITORAL
 Município do Fato: PARAGATU/MG

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 08:49



Número do TCO: 5376616 Data do TCO: 02/10/2018 800
 Número do Inquerito:
 Informação Judicial: NÃO
 Nome do Delegado: 1332289 - THAYS REGINA SILVA
 Observações:
 Órgão de cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Operador de Inclusão: M1332220 Data de: 06/01/2022
 Enquadramentos: ART.39 PAR 5 INC 2 / L.9504

Instituição: POLICIA CIVIL DE MG
 Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Doc. de Origem:
 Nome da Vítima: RONIVALDO JAVARES MIRANDA
 Município do Fato: PARACATU/MG
 Número do TCO: 1862480 Data do TCO: 11/10/2012

Número do Inquerito:
 Informação Judicial: NÃO
 Nome do Delegado: 1237188 - EDERSON PIRES DA CRUZ
 Observações:
 Órgão de cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Operador de Inclusão: M1237188 Data de: 17/10/2012
 Enquadramentos: ART.336 / DL 2848

INQUÉRITO(S)

Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Número Inquérito: 11870218/2022 Situação: Em Andamento
 Origem do Registro: PNET
 Data de Instauração: 11/07/2022 Abertura: Portaria
 Data/Hora/Local: 09/07/2022 - 00:00 - TIPO DE LOCAL
 Município do Fato: PARACATU/MG
 Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES
 Preso em Flagrante: Não Data de Cadastro: 22/12/2022
 Tipo Peça: Despacho de Indiciamento Data de Cadastro: 22/12/2022
 Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES

DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO(S)

Comarca: PARACATU/MG Data envio a

DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO :

Tipo/Número Doc.: Data Doc.:
 Número Vara:
 Histórico:
 Nome do Juiz :

ENQUADRAMENTO(S)

Peça: Despacho de Indiciamento
 Vítima: EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS
 Descrição de Lei 1: ART 157 PAR 2 INC 2 / DL 2848 QTDE 1
 Descrição de Lei 2:

OPERADOR: 14930010 - 23/12/2022 08:49



801 890

Descrição de Lei 3: ART 344 / DL 2848
 Descrição de Lei 4:
 Descrição de Lei 5:
 Descrição de Lei 6:

Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU
Número Inquérito: 2073200/2013 **Situação:** Em Andamento
Origem do Registro: PCNET
Data de Instauração: 15/02/2013 **Abertura:** **Flagrante**
Data/Hora/Local: 15/02/2013 - 00:00 - ESTRADA / RODOVIA FEDERAL
Município do Fato: PARACATU/MG
Delegado Responsável: 275965 - HAMILTON FERNANDES CRAVO
Preso em Flagrante: Sim **Data de Cadastro:** 15/02/2013
Tipo Peça: Despacho de Indiciamento **Data Cadastro:** 21/02/2013
Delegado Responsável: 275965 - HAMILTON FERNANDES CRAVO

DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO:

Comarca: PARACATU/MG **Data envio a**

DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO:

Tipo/Número Doc.:
Número Vara:
Histórico:
Nome do Juiz:

PO

Peça:
Vítima:
Descrição de Lei 1:
Descrição de Lei 2:
Descrição de Lei 3:
Descrição de Lei 4:
Descrição de Lei 5:
Descrição de Lei 6:

ENQUADRAMENTO(S):
 Despacho de Indiciamento
 PAULA JORDANA RODRIGUES DE JESUS E OUTROS
 ART 229 / DL 2848
MIN

QTDE 1

Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU
Número Inquérito: 2073200/2013 **Situação:** Em Andamento
Origem do Registro: PCNET
Data de Instauração: 15/02/2013 **Abertura:** **Flagrante**
Data/Hora/Local: 15/02/2013 - 00:00 - ESTRADA / RODOVIA FEDERAL
Município do Fato: PARACATU/MG
Delegado Responsável: 275965 - HAMILTON FERNANDES CRAVO
Preso em Flagrante: Sim **Data de Cadastro:** 15/02/2013
Tipo Peça: Despacho Ratificador **Data Cadastro:** 15/02/2013
Delegado Responsável: 1237198 - EDERSON PIRES DA CRUZ

DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO:

Comarca: PARACATU/MG **Data envio a**

DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO:

Tipo/Número Doc.:
Número Vara:
Histórico:
Nome do Juiz:

DATA DO

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 08:49



ENQUADRAMENTO (S):

Paça: Despacho Ratificador
Vítima: A COLETIVIDADE E OUTROS
Descrição de Lei 1: ART 229 / DL 2848
Descrição de Lei 2:
Descrição de Lei 3:
Descrição de Lei 4:
Descrição de Lei 5:
Descrição de Lei 6:

QTDE 1

802
991

MANDADO(S) DE PRISÃO

Identificação BEMP: **Data Vencimento:** 08/07/2042
Número Mandado: 1229400
Situação: ABERTO
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU
Tipo Mandado: PREVENTIVA
Tipo/Num.: Cópia de Mandado
Justiça: ESTADUAL
Vara/Juizo: 0/CRIMINAL
Comarca/Uf: PARACATU/MG
Nome do Juiz: LUCAS RONSECA SILVEIRA
Data de Condenação:
Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 0 Dia(s)
Enquadramento(s):
Data do Fato:
Nome da Vítima:
Data/Oper. Cadastro: 10/12/2022 - M1804220
Observação:
Data Transf.:
Regime de Prisão: FECHADO
Número Processo: 50064744120228130
Data de Emissão: 12/12/2022

REGISTROS DE PRISÃO

Data da Prisão: 15/02/2013 **Data do:** 15/02/2013
Motivo da Prisão: Prisão em flagrante
Motivo do Desligamento: Transferência
Tipo/Número Doc.: INFORM. PRISIONAIS **Data Emissão do:** 15/02/2013
Órgão Responsável: 804 - 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU
Órgão de Recolhimento: 804 - 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU
Masp. Delegado Resp.: 0
Masp. Policial. Resp. 1: **Masp. Policial. Resp.:**
Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA INFOPRI
Descrição Unidade:
Data Cadastro: 15/02/2013 **Código Oper. Inclusão:** M1189003 **Sist. Inclusão:**
Órgão de Cadastro: 804 - 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU

Data da Prisão: 15/02/2013 **Data do:** 19/02/2013
Motivo da Prisão: Prisão provisória em unidade prisional
Motivo do Desligamento: Liberdade provisória sem fiança
Tipo/Número Doc.: INFORM. PRISIONAIS **Data Emissão do:** 15/02/2013

OPERADOR: 14930010

23/12/2022 08:49



803 992

Órgão Responsável: 0-
 Órgão de Recolhimento: 0-
 Masp Delegado Resp.: 0
 Masp Policial, Resp. 1: Masp Policial, Resp.
 Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA INFOPEN
 Descrição Unidade: PRESIDIO DE PARACATU
 Data Cadastro: 15/02/2013 Código Oper. Inclusão: X0111542 Sist. Inclusão:
 Órgão de Cadastro: 0-

Número/Tipo Alvará: 591063/ LIBERDADE PROVISÓRIA
Tipo Num/Documento: Alvará de Soltura Masp Delegado
Comarca: PARACATU/MG Data Formalização: 19/02/2013
Justiça: ESTADUAL Número Vara/Juizo: 1 - CRIMINAL
Processo(s): 470-13/001351-4

Nome da(s) vítima(s):
Nome Juiz: MICHEL CRISTIAN DE FREITAS
Data da Emissão: 19/02/2013 MASP Deleg. 1237188
MASP Policial Responsável: 387500 Código Oper. Resp.
Nome Diretor Responsável:

O preso pode ser liberado? SIM Sistema de Inclusão:
Órgão Cadastro: DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL PARACATU.
Instituição de Cadastro: 1
Data de Cadastro: 19/02/2013 Operador de :M387500
Observações:

REQUISITANTE: JOBERTA MATA OLIVEIRA
FUNÇÃO/CARGO: ESCRIVÃO
OPERADOR: 14930010-

Uso exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais

LEGADO DE POLICIA:
NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDIVÍDUO NO "POLICIA CIVIL" MINAS G.

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 08:49

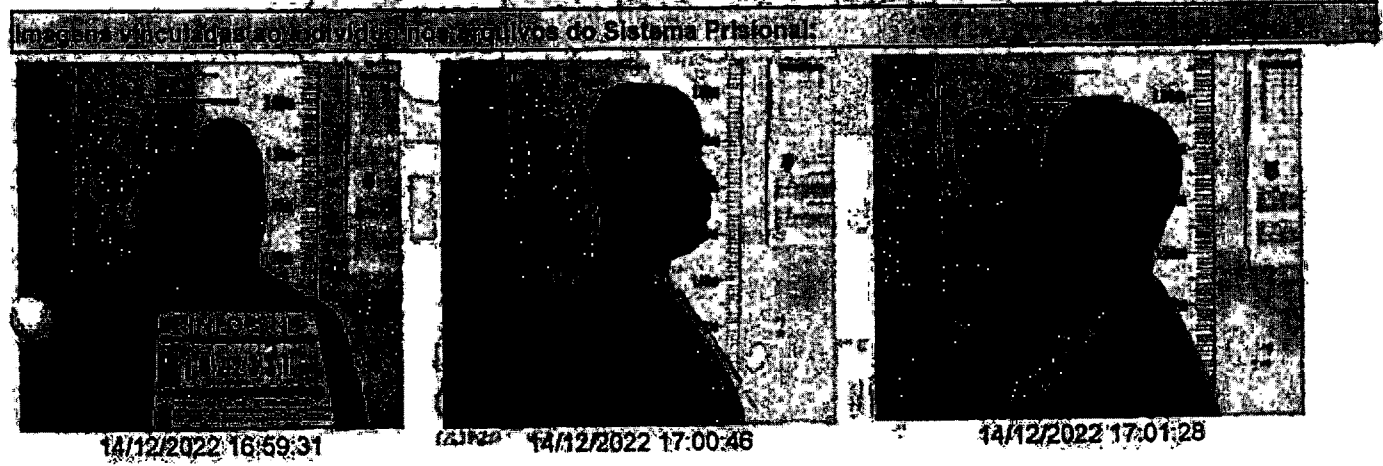


Nome:	GUILHERME GONCALVES DA SILVA		
Registro Geral:	MG-14434479	CPF:	10627228682
Nº Prontuário:	2321683	CNH:	0
Sexo:	MASCULINO		
Raça/Cor:	NEGRA		
Filiação:	MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA JOSE GONCALVES DA SILVA		
Data de Nascimento:	09/09/1989		
Naturalidade:	UNAÍMG		
Nacionalidade:	BRASILEIRA		
Data Óbito:			
Situação Cadastro:	Com Registros Policiais / Judiciais		

REGISTROS POLICIAIS JUDICIAIS:

Em pesquisa realizada nos arquivos do sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, constam notas provenientes da Polícia Civil ou Justiça, listadas no presente RELATÓRIO.

Belô Horizonte, 23/12/2022 08:51



DOCUMENTOS:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento:	29422	Falso ?	NÃO
Data da Emissão:	27/09/1989		
Município/UF Emissor:	PARACATU/MG		
Nome do Cartório:	WILMA MELO FRANCO DIAS		
Número do Livro:	83A	Número da Folha:	539

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 08:51



805 VP 894

Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAJ PARACATU
Data de Cadastro: 13/01/2022

CPE

Número Documento: 10627228682 Falso?
Data de Cadastro: 06/04/2011

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento: 29422 Falso? NÃO
Data da Emissão: 27/09/1989
Município/UF Emissor: PARACATU/MG
Nome do Cartório: DIVINA QUELGITA MELO FRANCO TORRES
Número do Livro: 83 A Número da Folha: 539
Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAJ PARACATU
Data de Cadastro: 17/10/2002

ENDEREÇOS

Origem do Endereço: SIP
Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
Tipo de Logradouro: RUA
Logradouro: JOSE BONIFACIO Número: 23
Complemento: CASA
Bairro: ALTO DO ACUDE
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 Telefone: 38998426212
Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAJ PARACATU
Data Cadastro: 13/01/2022

Origem do Endereço: SIP
Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
Tipo de Logradouro: RUA
Logradouro: JOSE BONIFACIO Número: 24
Complemento: CASA
Bairro: ALTO DO ACUDE
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 Telefone: 3899263811
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Data Cadastro: 23/06/2010

Origem do Endereço: SIP
Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
Tipo de Logradouro: RUA
Logradouro: JOSE BONIFACIO Número: 23
Complemento:
Bairro: ALTO DO CORREGO
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 Telefone:

OPERADOR: 14930010 -

23/12/2022 08:51



808

905

Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/UAJ PARACATU

Data Cadastro: 17/10/2002

Origem do Endereço: SS06 - Candidato/Condutor

Tipo de Endereço: Apresentação

Tipo de Logradouro:

Logradouro: JOSE BONIFACIO

Número: 000023

Complemento: CASA

Bairro: ALTO DO ACUDE

Município/UF: PARACATU/MG

Cep: 38600000

Telefone: 3836713711

Órgão de Cadastro:

Data Cadastro:

FORMULA DACTILOSCÓPICA

Mão Direita:

POLEGAR 3 T N D	INDICADOR 3 T N D	MÉDIO 3 T N D	ANULAR 3 T N D	MINIMO 3 T N D
------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Mão Esquerda:

POLEGAR 2 T N D	INDICADOR 2 T N D	MÉDIO 2 T N D	ANULAR 2 T N D	MINIMO 2 T N D
------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Instituição:

POLICIA CIVIL DE MG

Órgão Responsável:

805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ PARACATU

Doc. de Origem:

Nome da Vítima:

A SOCIEDADE

Município do Fato:

PARACATU/MG

Número do TCO:

321/2010

Data do TCO:

04/03/2010

Número do Inquerito:

Informação Judicial:

NÃO

Nome do Delegado:

1237198 - EDERSON PIRES DA CRUZ

Observações:

Órgão de cadastro:

198 - DIVISAO DE ARQUIVO CRIMINAL

Operador de Inclusão:

X0094976

Data de

23/06/2010

Enquadramentos:

ART 309 / L.9503, ART 310 / L.9503

OPERADOR:

14930010 -

23/12/2022 08:51



Instituição: POLÍCIA CIVIL DE MG
Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Dóc. de Origem:
Nome da Vítima: LUMA XAVIER DE OLIVEIRA
Município do Fato: PARACATU/MG
Número do TCO: 529510 **Data do TCO:** 15/06/2010
Número do Inquerito:
Informação Judicial: NÃO
Nome do Delegado: 1237198 - EDERSON PIRES DA CRUZ
Observações:
Órgão de cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Operador de Inclusão: M1237198 **Data de** 23/06/2010
Enquadramentos: ART 129 / DL 2848

INQUÉRITO(S)

Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Número Inquerito: 11870218/2022 **Situação:** Em Andamento
Origem do Registro: PONEI **Abertura:** Portaria
Data de Instauração: 11/07/2022
Data/Hora/Local: 09/07/2022 - 00:00 - TIPO DE LOCAL
Município do Fato: PARACATU/MG
Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES **Data de Cadastro:** 22/12/2022
Preso em Flagrante: Não **Data Cadastro:** 22/12/2022
Tipo Peça: Despacho de indiciamento
Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES

DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO:

Comarca: PARACATU/MG **Data envio a:** 15
Tipo/Número Doc.: **Data Doc.:**

Número Vara: 0
Histórico:
Nome do Juiz:

Peça: Despacho de indiciamento
Vítima: EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS
Descrição de Lei 1: ART 157 PAR 2 INC 2 / DL 2848 **QTDE 1**
Descrição de Lei 2:
Descrição de Lei 3: ART 344 / DL 2848
Descrição de Lei 4:
Descrição de Lei 5:
Descrição de Lei 6:

MANDADOS(S) PRISÃO

Identificação BEMP: **Data Vencimento:** 08/07/2042
Número Mandado: 1229394

OPERADOR: 14930010 **23/12/2022 08:51**



808 997

Situação: CUMPRIDO
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Tipo Mandado: PREVENTIVA Tipo/Núm.: Cópia de Mandado
 Justiça: ESTADUAL Vara/Juizor: O/CRIMINAL
 Comarca/Uf: PARACATU/MG
 Nome do Juiz: LUCAS FONSECA SILVEIRA
 Data de Condenação: Data Trânsito:
 Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 0 Dia(s) Regime de Prisão: FECHADO
 Enquadramento(s):
 Data do Fato: Número Processo: 50064744120228130
 Nome da Vítima:
 Data/Oper. Cadastro: 13/12/2022-M1304220 Data de Emissão: 12/12/2022
 Observação:

Dados de Cumprimento do Mandado

Data de Cumprimento: 14/12/2022
 Órgão de Cumprimento: 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/
 Informações Adicionais: CUMPRIDO RELO PCONET PRESIDIO DE PARACATU
 Data de Com. Justiça: 14/12/2022
 Tipo/Nr. Doc.: 2339/2022
 N. Alvará. Lib.:
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Operador de Cadastro: M133558

REGISTROS DE PRISÃO

Data da Prisão: 14/12/2022 Data do: 14/12/2022
 Motivo da Prisão: Preso em virtude de mandado de prisão preventiva
 Motivo do Desligamento: Transferido por cumprimento de mandado
 Tipo/Número Doc.: INFORM. PRISIONAIS Data Emissão do: 14/12/2022
 Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Local de Recolhimento: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Masp Delegado Resp.: 0 Masp Policial Resp.:
 Masp Policial Resp. 1:
 Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA INFOPRI
 Descrição/Unidade:
 Data Cadastro: 14/12/2022 Código Oper. Inclusão: M1335581 Sist. Inclusão:
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU

Data da Prisão: 14/12/2022 Data do:
 Motivo da Prisão: CONVERSÃO EM MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA
 Motivo do Desligamento:
 Tipo/Número Doc.: SISTEMA SIGPRI Data Emissão do: 14/12/2022
 Órgão Responsável: 0 -
 Órgão de Recolhimento: 0 -
 Masp Delegado Resp.: 0
 Masp Policial Resp. 1:
 Masp Policial Resp.:
 Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA SIGPRI
 OPERADOR: 14930010- 23/12/2022 08:51



809 VP
gop

Descrição Unidade: PRESIDIO DE PARACATU
Data Cadastro: 14/12/2022 Código Oper. Inclusão: 56649126349 Sist. Inclusão: JJAT
Órgão de Cadastro: 0-

PROTOCOLO:

REQUISITANTE: JOUBERTH MAIA OLIVEIRA
FUNÇÃO/CARGO: ESCRIVÃO
OPERADOR: 14930010-
Uso exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais
DELEGADO DE POLÍCIA:
NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDIVÍDUO NO: 13905964

POLÍCIA CIVIL
POLÍCIA CIVIL
POLÍCIA CIVIL
MIN. GERAL

POLÍCIA CIVIL

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 08:51



Nome:	ROBSON PEREIRA FONSECA	
Registro Geral:	MG-17085362	CPF: 12093314622
Nº Prontuário:	3510191	CNH: 5789880290
Sexo:	MASCULINO	
Raça/Cor:	NÃO DECLARADA	
Filiação:	MÁRIA VANILDA PEREIRA DE OLIVEIRA BENEDITO DEODATO FONSECA	
Data de Nascimento:	16/08/1993	
Naturalidade:	PARACATU/MG	
Nacionalidade:	BRASILEIRA	
Data Óbito:		
Situação Cadastro:	Com Registros Policiais / Judiciais	

REGISTROS POLICIAIS JUDICIAIS

Em pesquisa realizada nos arquivos do sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, constam notas provenientes da Polícia Civil ou Justiça, listadas no presente RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 23/12/2022 08:53

Imagens vinculadas ao indivíduo nos arquivos do Sistema Prisional:



DOCUMENTO(S):

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento:	36513	Falso ?
Data da Emissão:	07/10/1993	
Município/UF Emissor:	PARACATU/MG	
Nome do Cartório:	WILMA MELO FRANCO DIAS	
Número do Livro:	89A	Número da Folha: 259.

OPERADOR: 14930040-

23/12/2022 08:53



811 900

Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI PARACATU

Data de Cadastro: 21/08/2007

ENDEREÇOS

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: LUIZ GOUVEIA DAMASCENO Número: 342
 Complemento:
 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATÍMA
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone:
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU
 Data Cadastro: 11/07/2022

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: DIOGO Número: 181
 Complemento:
 Bairro: JK
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone:
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI PARACATU
 Data Cadastro: 21/08/2007

Origem do Endereço: 5508 - Candidato/Condutor
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: RUA DIOGO Número: 181
 Complemento: CASA
 Bairro: JK
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone: 60
 Órgão de Cadastro:
 Data Cadastro:

FORMULÁRIO ANTROPOMÉTRICO

Mão Direita:

POLEGAR E T N D	INDICADOR 3 P T N D	MÉDIO 3 P T N D	ANULAR 3 T N D	MÍNIMO 3 T N D
------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Mão Esquerda:

POLEGAR I T N D	INDICADOR 1 T N D	MÉDIO 2 P T N D	ANULAR 2 T N D	MÍNIMO 2 T N D
------------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

OPERADOR: 14930010.-

23/12/2022 08:53



812 901

INQUÉRITO

Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ PARACATU
Número Inquérito: 11870218/2022 **Situação:** Em Andamento
Origem do Registro: PONET
Data de Instauração: 11/07/2022 **Abertura:** Portaria
Data/Hora/Local: 09/07/2022 - 00:00 - TIPO DE LOCAL
Município do Fato: PARACATU/MG
Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES
Preso em Flagrante: Não **Data de Cadastro:** 22/12/2022
Tipo Peça: Despacho de Indiciamento **Data Cadastro:** 22/12/2022
Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES

DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO:

Comarca: PARACATU/MG **Data envio a:**

DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO:

Tipo/Número Doc.: **Data Doc.:**

Numero Vara: 0

Histórico:

Nome do Juiz:

PO **ENQUADRAMENTO(S):** **NCIA**
 Despacho de Indiciamento
EMPRESA VALOREM AGRONEGOCIOS
 157 PAR 2 ING 2 V DL 2848 **QTDE 1**
CV **IL**
DA **LA**

Peça:

Vítima:

Descrição de Lei 1:

Descrição de Lei 2:

Descrição de Lei 3:

Descrição de Lei 4:

Descrição de Lei 5:

Descrição de Lei 6:

MANDADOS

Identificação BEMP: **Data Vencimento:** 08/07/2042
Numero Mandado: 1228395
Situação: CUMPRIDO
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ PARACATU
Tipo Mandado: PREVENTIVA **Tipo/Num.:** Cópia de Mandado
Justica: ESTADUAL **Vara/Juiz:** CRIMINAL
Comarca/Uf: PARACATU/MG
Nome do Juiz: LUCAS FONSECA SILVEIRA
Data de Condenação: **Data Trânsito:**
Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 0 Dia(s) **Regime de Prisão:** FECHADO
Enquadramento(s):
Data do Fato: **Numero Processo:** 50064744120228130
Nome da Vítima:
Data Oper. Cadastro: 13/12/2022-M1304220 **Data da Emissão:** 22/12/2022
Observação:

OPERADOR: 14930010 -

23/12/2022 08:53



813
002 J

Dados de Cumprimento do Mandado

Data de Cumprimento: 14/12/2022
 Órgão de Cumprimento: 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/
 Informações Adicionais: CUMPRIDO PELO PCNET PRESIDIO DE PARACATU
 Data de Com. Justiça: 17/12/2022
 Tipo/Nr. Doc.: 2444/2022
 N. Alvará Lib.:
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Operador de Cadastro: M1335581

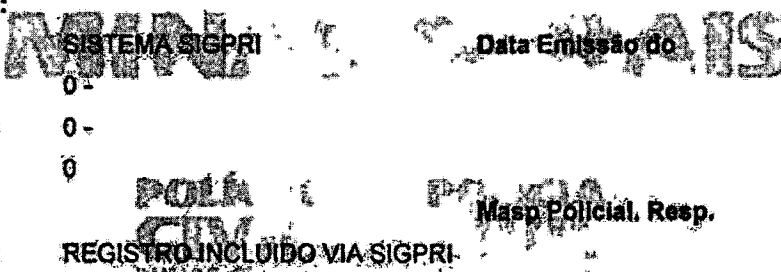
REGISTROS DE PRISÃO

Data da Prisão: 14/12/2022 Data do 14/12/2022
 Motivo da Prisão: Preso em virtude de mandado de prisão preventiva
 Motivo do Desligamento: Transf. por cumprimento de mandado
 Tipo/Número Doc.: INFORM. PRISIONAIS Data Emissão do 14/12/2022
 Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Órgão de Recolhimento: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Masp Delegado Resp.: 0
 Masp Policial Resp. 1: Masp Policial Resp.
 Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA INFOPRI



Descrição Unidade:
 Data Cadastro: 14/12/2022 Código Oper. Inclusão: M1335581 Sist. Inclusão:
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU

Data da Prisão: 14/12/2022 Data do 14/12/2022
 Motivo da Prisão: PRESO EM VIRTUDE DE MANDADO DE PRISAO PREVENTIVA
 Motivo do Desligamento:
 Tipo/Número Doc.: SISTEMA SIGPRI Data Emissão do 14/12/2022
 Órgão Responsável: 0 -
 Órgão de Recolhimento: 0 -
 Masp Delegado Resp.: 0
 Masp Policial Resp. 1: Masp Policial Resp.
 Informações Adicionais: REGISTRO INCLUIDO VIA SIGPRI



Descrição Unidade: PRESIDIO DE PARACATU
 Data Cadastro: 14/12/2022 Código Oper. Inclusão: 56649126349 Sist. Inclusão: JJAT
 Órgão de Cadastro: 0 -

PROTOCOLO:

REQUISITANTE: JOUBERTH MAIA OLIVEIRA
 FUNÇÃO/CARGO: ESCRIVÃO
 OPERADOR: 14930010 -
 Uso exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais
 DELEGADO DE POLICIA
 NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDIVÍDUO NO 16834037

OPERADOR: 14930010 -

23/12/2022 09:53



Nome:	RODRIGO FONSECA ARAUJO		
Registro-Geral:	MG-16300111	CPF:	09655745635
Nº Prontuário:	2316127	GNH:	5587690998
Sexo:	MASCULINO		
Raça/Cor:	PARDA		
Filiação:	NUBIA ANTONIO DA FONSECA CARLOS ALBERTO MENDES ARAUJO		
Data de Nascimento:	02/09/1990	Polícia Civil	
Naturalidade:	PARACATU/MG	Polícia Civil	
Nacionalidade:	BRASILEIRA		
Data Óbito:			
Situação Cadastro:	Com Registros Policiais / Judiciais		

REGISTROS POLICIAIS/JUDICIAIS

Em pesquisa realizada nos arquivos do sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, constam notas provenientes da Polícia Civil ou Justiça, listadas no presente RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 23/12/2022 08:56

OUTRAS IDENTIFICAÇÕES

Outro Nome:	RODRIGO FONSECA ARAUJO		
Nome do Pai:	CARLOS ALBERTO MENDES ARAUJO		
Nome da Mãe:	NUBIA ANTONIA DA FONSECA		
Naturalidade/UF:	PARACATU/MG		
Nacionalidade:	BRASILEIRA	Data de Nascimento:	02/09/1990
Órgão de Cadastro:	198 - DIVISAO DE ARQUIVO CRIMINAL		
Data de Cadastro:	23/08/2010		

DOCUMENTOS

CPF		
Número Documento:	09655745635	Falso?

OPERADOR: f4930010-

23/12/2022 08:56



815

904

Data de Cadastro: 27/11/2015

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento: 39593 Falso? NÃO
 Data da Emissão: 11/05/1996
 Município/UF Emissor: PARACATU/MG
 Nome do Cartório: WILMA MELO FRANCO DIAS
 Número do Livro: A92 Número da Folha: 128
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAJ PARACATU
 Data de Cadastro: 29/03/2006

ENDEREÇOS

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: BENEDITO DE OLIVEIRA MELO Número: 00000
 Complemento: CASA 190
 Bairro: PARACATUZINHO
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone: 38998824016
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Data Cadastro: 12/10/2022

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: BENEDITO DE OLIVEIRA MELO Número: 190
 Complemento:
 Bairro: PARACATUZINHO
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone:
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Data Cadastro: 11/07/2022

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: DERCILIO DIAS Número: 235
 Complemento: CASA
 Bairro: PARACATUZINHO
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone: 3899787374
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Data Cadastro: 09/06/2010

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 OPERADOR: 14930010- 23/12/2022 08:58



Logradouro: DERCILIO DIAS
Complemento:
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 **Telefone:**
Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/IAI PARACATU
Data Cadastro: 29/03/2006

Número: 235

816
005
98

Origem do Endereço: SS06 - Candidato/Condutor
Tipo de Endereço: Apresentação
Tipo de Logradouro:
Logradouro: RUA DERCILIO DIAS **Número:** 235
Complemento: CASA B
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG **Telefone:** 3899193631
Cep: 38600000
Órgão de Cadastro:
Data Cadastro:

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: HLY0456 - Endereço do Proprietário
Tipo de Endereço: Apresentação
Tipo de Logradouro:
Logradouro: RUA DERCILIO DIAS **Número:** 235
Complemento:
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG **Telefone:**
Cep: 38600000
Órgão de Cadastro:
Data Cadastro:

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: HLY0433 - Endereço do Proprietário
Tipo de Endereço: Apresentação
Tipo de Logradouro:
Logradouro: RUA DERCILIO DIAS **Número:** 235
Complemento: CASA
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG **Telefone:**
Cep: 38600000
Órgão de Cadastro:
Data Cadastro:

FORMULÁRIO DE REGISTRO

Mão Direita:

POLEGAR E T N D	INDICADOR 4 SP DDD T N D	MÉDIO 3 T N D	ANULAR 4 SP DDD T N D	MÍNIMO X T N D
------------------------------	---------------------------------------	----------------------------	------------------------------------	-----------------------------

Mão Esquerda:

POLEGAR I P	INDICADOR 2	MÉDIO 2	ANULAR 4 SP DDD	MÍNIMO 4 DV DDD
-----------------------	-----------------------	-------------------	---------------------------	---------------------------

OPERADOR:

14930010

23/12/2022 09:56



T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

817
 006
 10/6

Instituição: POLÍCIA CIVIL DE MG
Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Doc. de Origem:
Nome da Vídma: ALAN GONCALVES DA SILVA
Município do Fato: PARACATU/MG
Número do TCO: 505246 **Data do TCO:** 24/05/2010
Número do Inquerito:
Informação Judicial: NÃO
Nome do Delegado: 1237198 - EBERSON PIRES DA CRUZ
Observações:
Órgão de cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Operador de Inclusão: M1237198 **Data de** 09/06/2010
Enquadramentos: ART. 147º DL 2848

INQUÉRITO

Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Número Inquerito: 11970248/2022 **Situação:** Em Andamento
Origem do Registro: PNET **Abertura:** Portaria
Data de Instauração: 11/07/2022
Data/Hora/Local: 08/07/2022 - 00:00 - TIPO DE LOCAL
Município do Fato: PARACATU/MG
Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES
Preso em Flagrante: Não **Data de Cadastro:** 22/12/2022
Tipo Peça: Despacho de Indiciamento **Data Cadastro:** 22/12/2022
Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES

DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO :

Comarca: PARACATU/MG **Data envio a**

DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO :

Tipo/Número Doc. : **Data Doc. :**
Número Vara: 0
Histórico :
Nome do Juiz :

ENQUADRAMENTO(S):

Peça: Despacho de Indiciamento
Vídma: EMPRESA VALOREM AGRONEGOCIOS
Descrição de Lei 1: ART. 157 PAR 2 INC 2 I DL 2848 **QTDE 1**
Descrição de Lei 2:
Descrição de Lei 3:

OPERADOR: 14930010- **22/12/2022 08:56**



818 907

Descrição de Lei 4:

Descrição de Lei 5:

Descrição de Lei 6:

MANDADO DE PRISÃO

Identificação BEMP: Data Vencimento: 08/07/2042
 Número Mandado: 1229397
 Situação: ABERTO
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PARACATU
 Tipo Mandado: PREVENTIVA Tipo/Num: Cópia de Mandado
 Justiça: ESTADUAL Vara/Juizo: 0/CRIMINAL
 Comarca/Uf: PARACATU/MG
 Nome do Juiz: LUCAS FONSECA SILVEIRA
 Data de Condenação: Data Trânsito:
 Condenação: 0 Ano(s) 0 Mes(es) 0 Dia(s) Regime de Prisão: FECHADO
 Enquadramento(s):
 Data do Fato: Número Processo: 5006474412022B130
 Nome da Vítima:
 Data/Oper. Cadastro: 12/12/2022-MJ04220 Data da Emissão: 12/12/2022
 Observação:

POLÍCIA

CRIMINAL

MIN. G. P. S.

REQUISITANTE: JOUBERTINA OLIVEIRA
 FUNÇÃO/CARGO: ESCRIVÃO
 OPERADOR: 14930010
 Usb exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais
 DELEGADO DE POLÍCIA:
 NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDIVÍDUO NO: 15959661

POL. CIVIL

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 08:56



Nome:	WILLIAM HENRIQUE PERES		
Registro Geral:	MG-19342208	CPF:	02261208642
Nº Prontuário:	3115561	GNH:	6728265682
Sexo:	MASCULINO		
Raça/Cor:	NÃO DECLARADA		
Filiação:	CLAUDIRENE HENRIQUE CANGADO CASSIO PERES DE QUINTA		
Data de Nascimento:	26/08/1987		
Naturalidade:	PARACATU/MG		
Nacionalidade:	BRASILEIRA		
Data Óbito:			
Situação Cadastro:	Com Registros Policiais/Judiciais		

REGISTROS POLICIAIS/JUDICIAIS

Em pesquisa realizada nos arquivos do sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, constam notas provenientes da Polícia Civil ou Justiça, listadas no presente RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 23/12/2022 08:58

DOCUMENTOS

CPÉ

Número Documento:	02261208642	Falso ?
Data de Cadastro:	09/02/2016	

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento:	44063	Falso ?
Data da Emissão:	03/09/1997	
Município/UF Emissor:	PARACATU/MG	
Nome do Cartório:	WILMA MELO FRANCO DIAS	
Número do Livro:	96	Número da Folha: 90
Órgão de Cadastro:	1370 - POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/UAL PARACATU	
Data de Cadastro:	20/09/2011	

ENDEREÇOS

Origem do Endereço:	SIP	
Tipo de Endereço:	Residencial	Apresentação Declarado
Tipo de Logradouro:	RUA	
Logradouro:	DOS SARGENTOS	Número: 38
Complemento:		
Bairro:	JUSCELINO KUBITSCHEK	

OPERADOR: 1430010-

23/12/2022 08:58



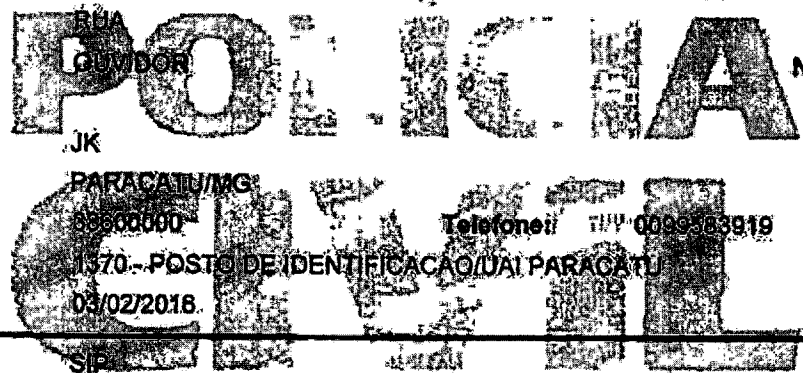
820 V 908

Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone:
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ PARACATU
 Data Cadastro: 11/07/2022

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: PEQUIZEIRO Número: 0
 Complemento: Nº 60
 Bairro: VILA ECOLÓGICO SOL NASCENTE
 Município/UF: PARACATU/MG

Cep: 38600000 Telefone: 38999400100
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ PARACATU
 Data Cadastro: 15/02/2022

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: QUADRA Número: 261
 Complemento:
 Bairro: JK



Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone: 0099383819
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UA/ PARACATU
 Data Cadastro: 03/02/2018

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: QUADRA Número: 261
 Complemento:
 Bairro: JK

Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone: 0036724035
 Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UA/ PARACATU
 Data Cadastro: 20/09/2014

Origem do Endereço: SS06 - Candidato/Condutor
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro:
 Logradouro: RUA GERALDO ALVES CORREIA Número: 261
 Complemento: SOBRAD
 Bairro: JK
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38600000 Telefone: 3836726644
 Órgão de Cadastro:
 Data Cadastro:

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 08:58



821

950

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: DMX9H09 - Endereço do Proprietário
 Tipo de Endereço: Apresentação
 Tipo de Logradouro: RUA GERALDO ALVES GORREIA
 Logradouro: RUA GERALDO ALVES GORREIA
 Complemento:
 Bairro: JK
 Município/UF: PARACATU/MG
 Cep: 38607104 Telefone:
 Órgão de Cadastro:
 Data Cadastro:

Número: 261

FORMULA BARIOSCÓPICA

Mão Direita:

POLEGAR			INDICADOR			MÉDIO			ANULAR			MÍNIMO		
V	DV	DD	3	14		3	F		4	DV	DD	3	VD	
T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D

Mão Esquerda:

POLEGAR			INDICADOR			MÉDIO			ANULAR			MÍNIMO		
I	VD		2			4	DV	DED	4	SP	DED	2	VD	
T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D

TCO

Instituição: POLÍCIA CIVIL DE MG
 Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU
 Doc. de Origem: O ESTADO
 Nome da Vitima: PARACATU/MG
 Município do Fato: PARACATU/MG
 Número do TCO: 6262288 Data do TCO: 11/07/2017
 Número do Inquerito: MINA...AIS
 Informação Judicial: NAO
 Nome do Delegado: 1332857 - EDESIO JUSTINO DOS SANTOS
 Observações:
 Órgão de cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARACATU
 Operador de Inclusão: M1332289 Data de: 28/10/2017
 Enquadramentos: ART 311 / L. 9503, ART 830 / DL 2848

OPERADOR: 14930010

23/12/2022 08:58



822
91/1/20

Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU
Número Inquérito: 11970218/2022 **Situação:** Em Andamento
Origem do Registro: PCNET
Data de Instauração: 11/07/2022 **Abertura:** Portaria
Data/Hora/Local: 09/07/2022 - 00:00 - TIPO DE LOCAL
Município do Fato: PARACATU/MG
Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES
Preso em Flagrante: Não **Data de Cadastro:** 22/12/2022
Tipo Peça: Despacho de Indiciamento **Data Cadastro:** 22/12/2022
Delegado Responsável : 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES

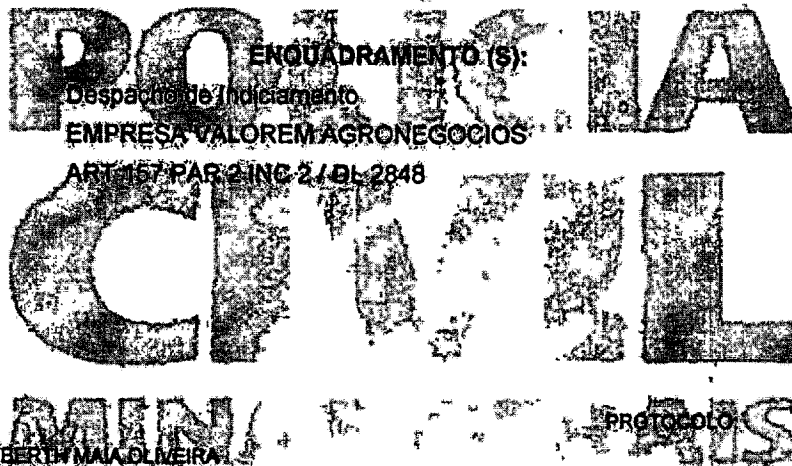
DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO :

Comarca: PARACATU/MG **Data envio :**
DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO :
Tipo/Número Doc. :
Número Vara: 0 **Data Doc. :**
Histórico :
Nome do Juiz :

Peça: ENQUADRAMENTO (S):
Vítima: Despacho de Indiciamento
Descrição de Lei 1: EMPRESA VALOREM AGRONEGOCIOS
Descrição de Lei 2: ART. 157 PAR. 2 INC. 2 / DL 2848
Descrição de Lei 3:
Descrição de Lei 4:
Descrição de Lei 5:
Descrição de Lei 6:

QTDE 1

REQUISITANTE: JOUBERTH MAIA OLIVEIRA
FUNÇÃO/CARGO: ESCRIVÃO
GERADOR: 14930010-
 Exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais
DELEGADO DE POLÍCIA:
NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDIVÍDUO NO



OPERADOR: 14930010-

29/12/2022 08:58



823 v^o
932

23/12/2022 09:02

Página 1 de 6

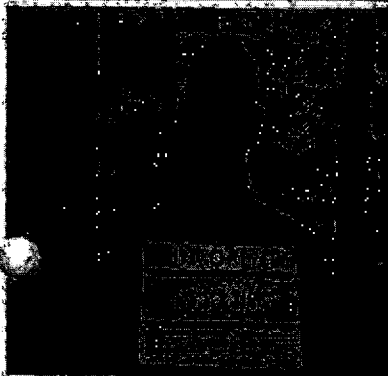
QUALIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO			
Nome:	WILLIAN SANTOS MACEDO		
Registro Geral:	MG-19235675	CPF:	11928211658
Nº Prontuário:	2830725	GNH:	7077294775
Sexo:	MASCULINO		
Raça/Cor:	PARDA		
Filiação:	MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS WANDERLI JOSÉ MACEDO		
Data de Nascimento:	06/03/1993		
Naturalidade:	PARACATU/MG		
Nacionalidade:	BRASILEIRA		
Data Óbito:			
Situação Cadastro:	Com Registros Policiais / Judiciais		

REGISTROS POLICIAIS/JUDICIAIS:

Em pesquisa realizada nos arquivos do sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, constam notas provenientes da Polícia Civil ou Justiça, listadas no presente RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 23/12/2022 09:02

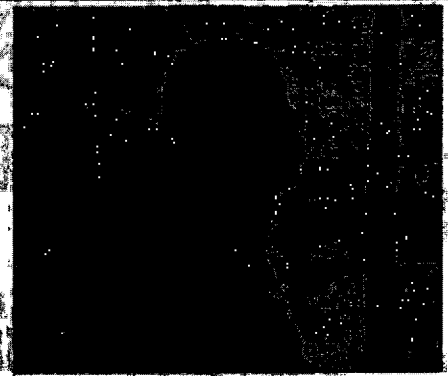
Imagens vinculadas ao indivíduo nos arquivos do Sistema Prisional:



14/12/2022 20:01:04



14/12/2022 20:01:28



14/12/2022 20:01:45

DOCUMENTO(S)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento: 37751 Falso ?
Data de Emissão: 20/05/1994
Município/UF Emissor: PARACATU/MG
Nome do Cartório: JARA MELO FRANCO DIAS DE SOUZA
Número do Livro: 90A Número da Folha: 267V

OPERADOR: 14930010 -

23/12/2022 09:02



824 VP 053

Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UIA PARACATU
Data de Cadastro: 14/07/2011

CPF

Número Documento: 11928211658 Falso ?
Data de Cadastro: 14/07/2011

ENDEREÇOS

Origem do Endereço: SJP
Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
Tipo de Logradouro: RUA
Logradouro: JOSÉ DE OLIVEIRA MELO Número: 370
Complemento:
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 Telefone:
Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
Data Cadastro: 11/07/2022

Origem do Endereço: SJP
Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
Tipo de Logradouro: RUA
Logradouro: JOSE OLIVEIRA MELO Número: 370
Complemento: DDD.038
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 Telefone: 00999416970
Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UIA PARACATU
Data Cadastro: 08/01/2018

Origem do Endereço: SJP
Tipo de Endereço: Residencial Apresentação Declarado
Tipo de Logradouro: RUA POLICIA CIVIL
Logradouro: DOZE Número: 370
Complemento:
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 Telefone:
Órgão de Cadastro: 1370 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UIA PARACATU
Data Cadastro: 14/07/2011

Origem do Endereço: SS05 - Candidato/Condutor
Tipo de Endereço: Apresentação
Tipo de Logradouro:
Logradouro: RUA JOSE OLIVEIRA MELO Número: 370
Complemento: CASA FD
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG
OPERADOR: 14930010- 23/12/2022 09:02

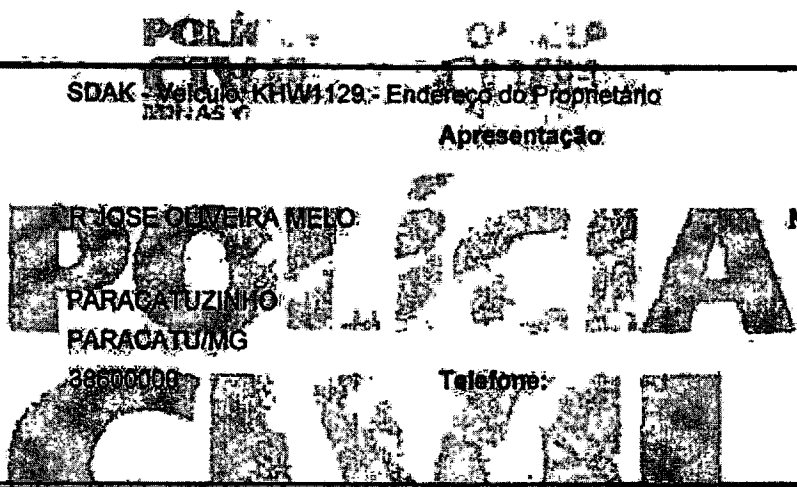


825 934

Cep: 38600000 Telefone: 3898177555
Órgão de Cadastro:
Data Cadastro:

Origem do Endereço: SDAK - Veículo JNQ0696 - Endereço do Proprietário
Tipo de Endereço: Apresentação
Tipo de Logradouro:
Logradouro: RUA JOSÉ OLIVEIRA MELO Número: 370
Complemento: CASA
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 Telefone:
Órgão de Cadastro:
Data Cadastro:

Origem do Endereço: SDAK - Veículo KHV4129 - Endereço do Proprietário
Tipo de Endereço: Apresentação
Tipo de Logradouro:
Logradouro: RUA JOSÉ OLIVEIRA MELO Número: 370
Complemento:
Bairro: PARACATUZINHO
Município/UF: PARACATU/MG
Cep: 38600000 Telefone:
Órgão de Cadastro:
Data Cadastro:



FORMULÁRIO DE DADOS DO PFC

Mão Direita:

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MINIMO
E	1	3 P	3 12	3
T N D	T N D	T N D	T N D	T N D

Mão Esquerda:

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MINIMO
I	2	1	2 P	2
T N D	T N D	T N D	T N D	T N D

Instituição: POLÍCIA CIVIL DE MG
Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PARACATU
Doc. de Origem:
Nome da Vítima: O ESTADO
Município do Fato: PARACATU/MG
Número do TCO: 3441139 Data do TCO: 22/10/2014
Número do Inquerito:
Informação Judicial: NÃO

OPERADOR: 14930010-

23/12/2022 09:02



826 VP 935

Nome do Delegado: 1332893 - MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS
 Observações:
 Órgão de cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Operador de inclusão: M1332893 Data de 25/11/2014
 Enquadramentos: ART.309 / L.9503

INQUÉRITO

Órgão Responsável: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Número Inquérito: 11870218/2022 Situação: Em Andamento
 Origem do Registro: PCNET
 Data de Instauração: 11/07/2022 Abertura: Portaria
 Data/Hora/Local: 09/07/2022 - 00:00 - TIPO DE LOCAL
 Município do Fato: PARACATU/MG
 Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES
 Preso em Flagrante: Não Data de Cadastro: 22/12/2022
 Tipo Peça: Despacho de Indiciamento Data Cadastro: 22/12/2022
 Delegado Responsável: 1335581 - GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES

POLÍCIA CIVIL
 DADOS DA REMESSA DE INQUÉRITO
 DADOS DO ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
 ENQUADRAMENTO(S):
 Despacho de Indiciamento
 EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS
 MINISTÉRIO GERAIS
 POLÍCIA CIVIL

Comarca:
 Tipo/Número Doc.:
 Número Vara:
 Histórico:
 Nome do Juiz:
 Peça:
 Vítima:
 Descrição de Lei 1:
 Descrição de Lei 2:
 Descrição de Lei 3:
 Descrição de Lei 4:
 Descrição de Lei 5:
 Descrição de Lei 6:

QTDE 1

MANDADO DE PRISÃO

Identificação BEMP: Data Vencimento: 08/07/2042
 Número Mandado: 1229398
 Situação: CUMPRIDO
 Órgão de Cadastro: 805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU
 Tipo Mandado: PREVENTIVA Tipo/Num. Cópia de Mandado
 Justiça: ESTADUAL Vara/Juizo: 01/CRIMINAL
 Comarca/Uf: PARACATU/MG
 Nome do Juiz: LUCAS FONSECA SILVEIRA
 Data de Condenação: Data Trânsito:
 Condenação: 0 Ano(s), 0 Mes(es), 0 Dia(s) Regime de Prisão: FECHADO

OPERADOR: T4930010 23/12/2022 09:02



827UP
936

Enquadramento(s):

Data do Fato:

Número Processo:

50064744120228130

Nome da Vítima:

Data/Opér. Cadastro :

13/12/2022-M1304220

Data da Emissão :

12/12/2022

Observação:

Dados de Cumprimento do Mandado

Data de Cumprimento:

14/12/2022

Órgão de Cumprimento:

5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/

Informações Adicionais:

CUMPRIDO PELO PCNET

PRESIDIO DE PARACATU

Data de Com. Justiça:

17/12/2022

Tipo/Nr. Doc.

2446/2022

N. Atavá. Lib.:

Órgão de Cadastro:

805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU

Operador de Cadastro:

M1335581

Data da Prisão:

14/12/2022

Data do

14/12/2022

Motivo da Prisão:

Preso em virtude de mandado de prisão preventiva

Motivo do Desligamento:

Transf. por cumprimento de mandado

Tipo/Número Doc. :

INFORM. PRISIONAIS

Data Emissão do

14/12/2022

Órgão Responsável:

805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU

Órgão de Recolhimento:

805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU

Masp Delegado Resp. :

0

Masp Policial. Resp. 1 :

0

Masp Policial. Resp:

Informações Adicionais:

REGISTRO INCLUIDO VIA INFOPRI

Descrição Unidade:

Data Cadastro:

14/12/2022

Código Oper. Inclusão:

M1335581

Sist. Inclusão:

Órgão de Cadastro:

805 - 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARACATU

Data da Prisão:

14/12/2022

Data do

Motivo da Prisão:

PRESO EM VIRTUDE DE MANDADO DE PRISAO PREVENTIVA

Motivo do Desligamento:

Tipo/Número Doc. :

SISTEMA SIGPRI

Data Emissão do

14/12/2022

Órgão Responsável:

0-

Órgão de Recolhimento:

0-

Masp Delegado Resp. :

0

Masp Policial. Resp. 1 :

0

Masp Policial. Resp:

Informações Adicionais:

REGISTRO INCLUIDO VIA SIGPRI

Descrição Unidade:

PRESIDIO DE PARACATU

Data Cadastro:

14/12/2022

Código Oper. Inclusão:

56649126349

Sist. Inclusão:

JJAT

Órgão de Cadastro:

0-

PROTOCOLO:

REQUISITANTE:

JOUBERTH MAIA OLIVEIRA

FUNÇÃO/CARGO:

ESCRIVÃO

OPERADOR:

14930010-

OPERADOR:

14930010-

23/12/2022 08:02



828
9.17

Uso exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais

DELEGADO DE POLÍCIA:

NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDIVÍDUO NO: 19288565

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DELEGADO

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

OPERADOR: 14938010-

23/12/2022 09:02



Número do documento: 22122821253000600009684848475
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122821253000600009684848475>
Assinado eletronicamente por: THIAGO CARVALHO RIBEIRO - 28/12/2022 21:25:52

829
918 VP

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

REF: IPL - 1187021881 - PCMG/PATRIMÔNIO/PTU
Cautelar crime nº 5006474-61.2022.8.13.0470.

INVESTIGADOS: GILVAN SILVA ARAÚJO, GILSON SILVA ARAÚJO, DANIEL RAVELLY PEREIRA MAGALHÃES "Daniel Boy", RODRIGO FONSECA ARAÚJO "Pokémon", ALISSON MONTEIRO DOS REIS, WILLIAM DOS SANTOS MACEDO, ROBSON PEREIRA FONSECA, GUILHERME GONÇALVES DA SILVA, CÁSSIO MARTINS FERREIRA, WILLIAM HENRIQUE PERES, ESLEY CARDOSO DA MOTA "Bodão" e MAURÍCIO SILVA DUARTE "Maurício".

VÍTIMA: VALOREM AGRONEGÓCIOS E OUTROS.

ILÍCITO PENAL: ROUBO MAJORADO e COAÇÃO NO CURSO DO PROCESSO.


RELATÓRIO

Excelentíssimo Juiz,

Sensível à alarmante realidade social vivida em nossa região, a Polícia Civil de Minas Gerais, por intermédio da 2ª Delegacia Regional em Paracatu/MG, tem procurado atuar de forma qualificada com o intuito de reprimir grupos criminosos responsáveis por crimes patrimoniais, sobretudo roubo, tendo como vítimas pessoas físicas e empreendimentos voltados ao agronegócio.

Neste diapasão, consta dos autos que, na data de 09/07/2022, por volta das 02:30h, vários indivíduos munidos de armas de fogo, em companhia de designios, adentraram na sede da empresa "Valorem", situada às margens da BR 040, nesta cidade, onde restringiram a liberdade dos funcionários da empresa e subtraíram recipientes contendo defensivos agrícolas avaliados em mais de R\$ 1 milhão de reais.

Diante de tudo isso, foi instaurado o IPL 11870218, com a finalidade de apurar as circunstâncias do fato, bem como identificar e individualizar as condutas dos envolvidos na empreitada criminosa.



Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



830
91918

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

De início, apurou-se que o roubo foi detidamente planejado e executado por mais de uma dezena de indivíduos, os quais possuíam tarefas/funções específicas no teatro de ações. Durante a execução do crime também foram utilizados diversos veículos, posteriormente identificados. Ademais, os elementos informativos colhidos, especialmente os relatos das vítimas que tiveram suas liberdades restringidas durante o roubo, também apresentavam fortes indícios sobre o envolvimento de funcionários da própria empresa, inclusive que prestavam serviços no momento do fatídico, o que mais tarde foi confirmado como se verá adiante. Abaixo seguem trechos de declarações de algumas vítimas:

4ª

QUE no dia do roubo e também depois o Declarante ouviu comentários que "tinha sido feita dada, que é feita doqui de dentro", e que os defenstros roubados valliam "milhões"..." (Trechos das Declarações de IGOR ROCHA ALBERNAZ, acostado às fls. 46/49, grife nossa).

4ª

QUE o DECLARANTE afirma ter escutado "bostas de corredor", conforme se exprime, que o crime seria "fita dada por alguém que trabalha ou já trabalhou na "VALOREM"..." (Trechos das Declarações de MARLOS FARIA GUIMARÃES, acostado às fls. 658/660).

4ª

QUE o DECLARANTE afirma ter escutado após o crime que havia funcionários ou ex-funcionários da VALOREM envolvidos, porque os assaltantes estavam de uniforme e sabiam como as coisas funcionavam dentro da empresa..." (Trechos das Declarações de ISABELA ARAÚJO ANDRADE acostado às fls. 670/672).

Somado a isso, no dia 22/07/2022, WILLIAM HENRIQUE PERES, investigado no presente caderno apuratório, comparecer espontaneamente nesta DRPC, ocasião em que de livre e espontânea vontade confessou seu envolvimento no roubo, dando detalhes de sua conduta. Na mesma ocasião, WILLIAM também indicou o envolvimento de diversos outros indivíduos e deu detalhes da execução do crime.

Já no dia 31/08/2022, WILLIAM HENRIQUE PERES, devidamente acompanhado de seu defensor, Dr. Alex Oliveira Melo, OAB/MG 175773, foi instado a comparecer novamente nesta DRPC onde reforçou o teor de suas declarações iniciais e pormenorizou as condutas de cada investigado durante a empreitada criminoso, senão vejamos:



Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
1º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

831
92017

" Que comparece nesta DRPC devidamente intimado para prestar maiores esclarecimentos sobre os fatos narrados no IPE nº 11870218. Que comparece juntamente com seu advogado Dr. Alex Oliveira Melo, OAB/MG 175773. Que foi devidamente cientificado de seu direito constitucional de permanecer em silêncio. Que reforça o teor de suas declarações prestadas no dia 22/07/2022. Que teve participação direta no roubo a empresa Valorem, na madrugada do dia 09/02/2022. Que desempenhou a função de operador das empilhadeiras utilizadas para subtrair os produtos roubados e entregá-los nos camionetes. Que não portava arma de fogo e não auxiliou na rendição dos funcionários da empresa. Que foi arregimentado pela pessoa de GILVAN SILVA ARAÚJO, o qual prometeu ao declarante o valor de R\$ 30 a R\$ 60 mil reais pela participação no crime, a depender do valor de revenda dos produtos roubados. Que o declarante até a presente data não recebeu nenhum valor acertado pelo crime. Que o declarante reitera que foi arregimentado para o crime no dia 08/07/2022, ou seja, na tarde anterior ao crime. Que perguntado quantas pessoas participaram do crime, quem eram e quais as funções desempenhadas por cada um? Respondeu que acredita que eram em torno de 16 (dezesseis) pessoas, contudo, não consegue dar certeza. Que faz essa conta devido à quantidade de veículos utilizados no crime e seus respectivos ocupantes. Que esclarece que durante o roubo, somente parte dos indivíduos adentraram na empresa, sendo que o restante permaneceu nos veículos vigiando as imediações. Que outros indivíduos também participaram do crime, mas não foram diretamente no evento. Que o declarante afirma ter visto 03 (três) armas de fogo. Que esclarece que durante o roubo foram utilizados os seguintes veículos: 01 (um) FIAT/UNO, cor cinza, placa MVV0234, de propriedade do declarante; 01 (um) FORD/KA, cor branca, se recordando somente dos números finais da placa 3371, de propriedade de GILVAN SILVA ARAÚJO; 01 (um) FIAT/SIENA, cor vermelha, não se recordando da placa, de propriedade de GUILHERME; 01 (uma) FORD/F1000, cor azul, não se recorda a placa, não sabendo dizer quem era o proprietário; 01 (uma) FORD/F4000, cor vermelha, não se recordando a placa, de propriedade de GILSON SILVA ARAÚJO; Que esclarece que cada uma das camionetes F1000 e F4000 estavam ocupadas por apenas o motorista cada. Que sabe dizer que RODRIGO FONSECA ARAÚJO, vulgo Pokémon, era quem dirigia a camionete F4000, cor vermelha. Que não sabe dizer quem dirigia a camionete F1000, pois não o conhece. Que o declarante reafirma que vários indivíduos que participaram do roubo não eram seus conhecidos. Que ambas as camionetes passaram pela rodovia MG 188, com o intuito de desviarem do posto da PRF situado na BR 040. Que após o roubo, a camionete F1000 deu "banc", conforme se expressa, razão pela qual tiveram que abandoná-la. Que a camionete F4000 seguiu sentido a região do ENTRE RIBEIROS, onde ficaria por algum tempo no "lote

Rua Antônio Vieira Cordeliro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



832

921 18

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

do GUILHERME", conforme se expressa: Que sabe dizer onde é o "lote do GUILHERME" e se prontifica a levar os policiais civis até lá. Que no veículo FIAT/UNO, estavam o declarante (motorista), GILVAN SILVA ARAÚJO, DANIEL RAVELLY "Daniel Boy" e um terceiro indivíduo que o declarante não conhece e não sabe maiores dados. Que o veículo FIAT/UNO utilizou o caminho também da rodovia MG 188, mas posteriormente retornaram e utilizaram a BR-040, passando em frente ao posto da PRF, na BR-040, haja vista que GILVAN queria verificar como "estava o movimento", conforme se expressa, se os policiais estavam fiscalizando a rodovia. Que dentro do veículo FIAT/UNO nenhum dos ocupantes estava armado. Que durante a execução do roubo, o declarante teve a função de operar as emalhadadeiras. Que GILVAN e DANIEL RAVELLY "Daniel Boy" não entraram na empresa e ficaram do lado de fora no meio coordenando as ações e vigiando o perímetro. Que GILVAN e DANIEL estavam utilizando rádios e WhatsApp. Que o outro indivíduo que estava no FIAT/UNO e o declarante não conhece, entrou na empresa e participou da rendição dos funcionários. Que no veículo FORD/KA estavam CASSIO MARTINS FERREIRA (motorista) e mais 03 (três) indivíduos que o declarante não conhece. Que o veículo FORD/KA transitou também pela rodovia MG 188 até chegar na empresa alvo, para não passar pelo posto da PRF. Que o declarante acredita que CASSIO entrou na empresa durante o roubo e era o indivíduo que a todo o momento portava um papel na mão e tratava blusão bege. Que no veículo FIAT/SIENA estavam GUILHERME GONCALVES DA SILVA (motorista) e outros indivíduos que o declarante não conhece. Que GUILHERME não entrou dentro da empresa Valorem durante o roubo, tendo permanecido em seu "lote" aguardando os demais para ocultar os produtos subtraídos. Que todos os veículos utilizados no roubo passaram pelo "lote" de GUILHERME e lá ficaram durante a execução do crime. Que perguntado sobre a participação e função de cada um no roubo; Respondeu que RODRIGO FONSECA ARAÚJO, vulgo Pokémon, era o responsável por dirigir a camionete FORD/F4000, cor vermelha; Que GUILHERME GONCALVES ARAÚJO era o responsável por conduzir o veículo FIAT/SIENA, cor vermelha, ocultar os veículos e o produto do roubo em seu lote na região do ENTRE RIBEIROS; Que ALISSON MONTEIRO DOS REIS é funcionário da empresa, contudo, foi responsável por fornecer as roupas da empresa e a chave da emalhadeira para execução do roubo; Que ROBSON PEREIRA FONSECA também é funcionário da empresa como segurança, mas também participou do roubo, facilitando a entrada dos demais indivíduos; Que ROBSON estava tratando um blusão de cor vermelha no dia do roubo para facilitar a identificação dos demais indivíduos; Que GILSON SILVA ARAÚJO foi responsável por fornecer a camionete F4000, cor vermelha, bem como buscar após o roubo o declarante,



Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG.



833

920

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
15º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

GILVAN é um terceiro indivíduo que o declarante não conhece; Que GILSON recebeu a ligação de seu irmão GILVAN e utilizou um veículo JEEP/RENEGADE, cor azul, para efetuar o resgate; Que GILSON tinha conhecimento que ocorreria o roubo; Que GILVAN SILVA ARAÚJO foi o responsável por coordenar todo o crime, arregimentar e dividir as tarefas entre todos os participantes; Que antes do roubo, ocorreu uma reunião na residência de GILVAN, onde todos estavam presentes; Que o declarante se prontificou a levar os policiais civis na residência de GILVAN, onde ocorreu a reunião; DANIEL RAVELLY, vulgo Daniel Boy, também participou da coordenação do roubo, além de ficar responsável por vender os produtos subtraídos; Que CÁSSIO MARTINS FERREIRA foi responsável por conduzir o veículo FORD/KA, cor branca, bem como adentrou no recinto da empresa durante o roubo e era o indivíduo que portava um papel branco nas mãos; Que o declarante esclarece que a questão de CÁSSIO portar um papel nas mãos foi arquitetada por GILVAN, para fazer parecer que o roubo era direcionado e não tinha a participação de nenhum funcionário; Que WILLIAN SANTOS MACEDO funcionário da empresa, foi responsável por repassar informações sobre os defensivos a serem subtraídos e qual o melhor dia para ação; Que durante o roubo, WILLIAN estava regularmente trabalhando na empresa e simulou ser vendido, mas estava auxiliando os demais indivíduos e indicando quais os produtos a serem roubados; Que acredita que ESLEY CARDOSO DA MOTA, vulgo Bodão, tenha intermediado o contato entre GILVAN e o segurança ROBSON, para aceitarem a facilitação do acesso a empresa; Que acredita que ESLEY não participou diretamente da execução do roubo, pois durante conversas ESLEY disse que não iria; Que o declarante não sabe apontar as qualificações dos demais envolvidos no roubo, pois não os conhece; Que dias após o roubo o declarante teve contato pessoal com DANIEL RAVELLY em uma barbearia, ocasião em que DANIEL questionou o declarante sobre o depoimento do declarante na polícia; Que também após o evento, o declarante foi procurado por GILSON SILVA ARAÚJO, GILVAN SILVA ARAÚJO, GUILHERME GONCALVES DA SILVA e pelo advogado Dr. THIAGO da câmara de Paracatu, dizendo de forma intimidatória que era para o declarante não prestar declaração e sair de Paracatu indo para Brasília, dizendo ainda que após venderem os produtos roubados iriam pagar o valor combinado; Que GILSON, GILVAN, GUILHERME e o Dr. THIAGO foram insistentes para que o declarante não prestasse declarações, chegando a dizer que se caso ocorresse o declarante já sabia o que iria acontecer; Que GILVAN, GUILHERME e GILSON ainda intimidaram o declarante dizendo que MAURICÃO também estava envolvido; Que inclusive o Dr. THIAGO, advogado da Câmara e de GILSON SILVA ARAÚJO, entregou a quantia de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em espécie, para o declarante ir para Brasília; Que o Dr.

Rua Antônio Vieira Cordato, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



834

923 VR

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
1º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

THIAGO falou que MAURICÍO foi quem enviou o dinheiro. Que o declarante não para Brasília conforme orientado, mas gastou o dinheiro com alimentação. Que o declarante teme por sua vida. Que teve todos seus direitos constitucionais garantidos, sendo resguardados sua integridade física e psíquica." (Declarações de WILLIAM HENRIQUE PERES de fls. 309/311, grifo nosso).

Há de se observar que toda a narrativa de WILLIAM passível de comprovação objetiva foi devidamente apurada e confirmada, sendo angariados, por intermédio de variadas técnicas investigativas e quebras de sigilo, inúmeros elementos probatórios que convergem com o conteúdo de suas declarações.

Nessa senda, conforme amplamente demonstrado no Relatório de Informação de Polícia Judiciária acostado às fls. 329-392, a partir de aprofundadas análises em bancos de dados e também mediante diligências de campo, chegou-se a identificação de 10 (dez) indivíduos que atuaram diretamente no planejamento e execução do roubo, quais sejam: WILLIAN HENRIQUE PERES, GILVAN SILVA ARAÚJO, GILSON SILVA ARAÚJO, ALISSON MONTEIRO DOS REIS, WILLIAM DOS SANTOS MACEDO, ROBSON PEREIRA FONSECA, DANIEL RAVELLY PEREIRA MAGALHÃES, GUILHERME GONCALVES DA SILVA, RODRIGO FONSECA ARAÚJO e CÁSSIO MARTINS FERREIRA. O referido Relatório ainda aponta que GILVAN SILVA ARAÚJO foi o principal articulador da empreitada criminoso, sendo o responsável por arremeter os participantes e planejar a execução do roubo. Vejamos trechos do substancial Relatório de Informação de Polícia Judiciária:

“...


VII - DAS CONDUTAS DOS SUSPEITOS.

A par de tudo o que foi exposto, foram colhidos fortes indícios de participação dos indivíduos abaixo relacionados no crime sob apuração. Os elementos informativos ainda evidenciam o modus operandi da empreitada criminoso, bem como a divisão de tarefas e a organização do grupo:

1- WILLIAN HENRIQUE PERES, filho de Cássio Peres de Quinta e Claudirene Henrique Cançado, portador do RG-MG 19342208.

WILLIAN participou diretamente do roubo no dia 09/07/2022, tendo exercido a função de condutor das empilhadeiras, para embarque dos produtos subtraídos nas camionetes. WILLIAN foi arremeterado por GILVAN SILVA ARAÚJO,

Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG.



835

924 VP

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

mediante a promessa de ganho no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) pela empreitada criminosa.

2. - **GILVAN SILVA ARAÚJO**, filho de José Teixeira Araújo e Sílvia Teodora da Silva, portador do RG MG 14463099.

GILVAN participou diretamente do roubo no dia 09/07/2022, tendo sido o principal articulador da empreitada criminosa, inclusive responsável por arremeter os demais investigados e dividir as tarefas.

3. - **ALISSON MONTEIRO DOS REIS**, filho de Adilson Lopes dos Reis e Rosimeire Monteiro dos Reis, portador do RG MG 18718539.

ALISSON é funcionário da empresa Valorem onde ocorreu o roubo, e teve participação direta na ação criminosa, sendo o responsável por facilitar o acesso e entregar as chaves das empilhadeiras utilizadas durante o crime. **ALISSON** ainda conduziu o veículo FIAT/Uno, placa MVV-0234, de propriedade de **WILLIAN HENRIQUE PERES**, e que foi apreendido no mesmo dia do crime, durante a fuga dos investigados.

4. - **WILLIAN DOSSANTOS MACEDO**, filho de Wanderli José Macedo e Maria do Carmo Monteiro dos Santos, portador do RG MG 19235675.


WILLIAN é funcionário da empresa Valorem onde ocorreu o roubo, e teve participação direta na ação criminosa, sendo o responsável por discriminar e apontar quais eram e onde estavam os agrotóxicos de maior valor de mercado.

5. - **ROBSON PEREIRA FONSECA**, filho de Benedito Deodato Fonseca e Maria Vaniilda Pereira de Oliveira, portador do RG MG 17085362.

ROBSON é funcionário da empresa Valorem onde ocorreu o roubo, e teve participação direta na ação criminosa, haja vista que no dia exercia suas funções de segurança patrimonial da empresa e facilitou o acesso dos demais investigados, simulando ter sido rendido durante o assalto.

6. - **GILSON SILVA ARAÚJO**, filho de José Teixeira Araújo e Sílvia Teodora da Silva, portador do RG MG 13357549.

GILSON participou do roubo, sendo responsável por resgatar os demais indivíduos integrantes do grupo criminoso, após a subtração dos bens. Para tanto, **GILSON** utilizou do veículo JEEP/Renegade, locado, para "bater a redovia" dando cobertura aos demais investigados na função de olheiro, e posteriormente, resgatá-los quando já concretizada a subtração. Além disso, uma das camionetes utilizadas para carregar os produtos subtraídos, é de



Rua Antônio Vieira Cordalpo, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



836

925 V

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

propriedade de GILSON, tendo ele fornecido o veículo para a concretização do roubo.

7 - DANIEL RAVELLY PEREIRA MAGALHÃES, filho de Gésiel Dias Magalhães e Maria Luíz Pereira Magalhães, portador do RG/MG 17398423.

Participou do roubo, sendo o responsável juntamente com GILVAN, por arremeter os demais indivíduos envolvidos no crime. Aliado a isto, DANIEL foi o principal responsável por efetuar a venda dos produtos roubados ao respectivo receptor.

8 - GUILHERME GONCALVES DA SILVA, filho de José Gonçalves da Silva e Maria do Carmo Gonçalves da Silva, portador do RG/MG 14434479.

Participou do roubo, sendo o responsável por conduzir o veículo Fiat/Siena, cor vermelha, placa HJM 2680, com parte dos demais participantes do crime, bem como também ficou responsável por ocultar os produtos subtraídos até sua eventual venda.

9 - RODRIGO FONSECA ARAÚJO, filho de Carlos Alberto Mendes Araújo e Núbia Antônio da Fonseca, residência à Rua Benedito Oliveira Melo, nº 190, Bairro Paracatuinho, nesta cidade.


Participou do roubo, sendo o responsável por transportar os produtos subtraídos e conduzir o caminhonete Ford/F4000, cor vermelha.

10 - CASSIO MARTINS FERREIRA, filho de Luzia Martins Ferreira, portador do RG/MG 13384450.

Participou do roubo, sendo o responsável por conduzir veículo Ford/KA, cor branca, placa QOB 3371. Aliado a isto, CASSIO ainda participou diretamente da rendição dos funcionários e distúrbios criminosos no interior da empresa Valorem.

VIII - CONCLUSÃO

A par de tudo o que foi exposto, foram colhidos fortes indícios que evidenciam o modus operandi utilizado pelo grupo durante a ação criminosa, sendo o crime perpetrado em unção de desígnios de vários indivíduos, mediante uso de arma de fogo e restrição da liberdade de diversos funcionários da empresa Valorem. Os elementos informativos ainda apontam a participação dos indivíduos citados no transcorrer do presente relatório, tendo cada um deles desempenhado uma função para o êxito da trama delituosa.



Rua Antônio Vieira-Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



837

V 926

**POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU**

Por último, com vistas ao aprofundamento na investigação, solicitamos que Vossa Excelência represente junto ao Poder Judiciário local pelas quebras de sigilo telefônico e telemático dos terminais telefônicos/lines e/ou contas de e-mail's utilizados pelos investigados GILVAN SILVA ARAÚJO, GILSON SILVA ARAÚJO e GUILHERME GONÇALVES DA SILVA.

É o que temos a relatar.

... (Trechos do Relatório de Informação de Polícia Judiciária de fls. 323-392, grifo nosso)

Como se não bastasse, visando aprofundar ainda mais na investigação com a completa identificação e individualização das condutas de todos os participantes do crime, foi representado pelas quebras de sigilo telefônico e telemático daqueles investigados cuja a identificação de seus terminais telefônicos e contas de e-mail foi possível, quais sejam: GILVAN SILVA ARAÚJO, GILSON SILVA ARAÚJO e GUILHERME DA SILVA.

Nesse compasso, após o deferimento das medidas por este ilustre juízo e mediante devidas análises aos extratos telefônicos de GILVAN, GILSON e GUILHERME, constatou-se que, no dia do crime, todos eles apresentaram posicionamento geográfico por meio de ERB's, nas imediações da empresa "Valorem" onde ocorreu o roubo. Ademais, os horários e posicionamentos geográficos apresentados pelos terminais telefônicos dos investigados são totalmente condizentes com aqueles descritos por WILLIAN HENRIQUE PERES. Tal resultado permite atribuímos alto grau de confiabilidade nas declarações de WILLIAN HENRIQUE PERES, além de concluirmos que GILVAN e os demais realmente se faziam presentes no local do crime, seja no planejamento, execução direta e/ou ocultação dos bens subtraídos/fuga. Vejamos trechos da conclusão do Relatório de Informação de Polícia Judiciária que discorre sobre as análises da quebra de sigilo telefônico dos terminais móveis dos investigados:

...

Executamos assim análise de eventos que envolvem os terminais dos suspeitos. Essa análise evidencia que os suspeitos de fato estiveram nas proximidades da empresa Valorem na data do roubo e que durante toda madrugada ficaram vigilantes.

O exposto pelos dados técnicos das antenas condiz com o descrito pelo investigado Willian ouvido em cartório e com outros dados levantados durante

Rua Antônio Vieira Cordato, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



838

VII
923

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

investigação criminal, tais como dados de localização do veículo locado e comprovadamente utilizado pelo suspeito Gilson.

... (Trechos do Relatório de Informação de Polícia Judiciária de fls. 399/417, grifo nosso)

Aliado a tudo isso, com o avançar da investigação e a partir da análise dos dados armazenados na conta iCloud de GILVAN SILVA ARAÚJO, mais uma vez, foram angariados fortes elementos informativos que denotam seu envolvimento com o roubo ora investigado, bem como seu engajamento permanente e atual com crimes patrimoniais, notadamente subtração de defensivos agrícolas e minério. A análise também pontuou a existência de vínculos entre GILVAN e os demais investigados senão vejamos:

“...

A par de tudo o que foi exposto, foram colhidos fortes indícios que reforçam o envolvimento de GILVAN SILVA ARAÚJO com o roubo na empresa “Valorem”, ocorrido em 09/07/2022, bem como com outras práticas criminosas, notadamente a subtração de minério. Os dados analisados apresentam elementos informativos sobre o planejamento e execução do roubo, além do vínculo existente entre os vários investigados.

... (Trechos da conclusão do Relatório de Informação referente a análise do iCloud de GILVAN SILVA ARAÚJO (fls. 421/453), grifo nosso)

De mais a mais, no dia 14/12/2022, foram executadas diligências para cumprimento de mandados de busca e apreensão domiciliar expedidos nos autos do processo nº 5006474-41.2022.8.13.0470, ocasião em que novamente foram angariados elementos informativos que corroboram todo arcabouço probatório já existente e que indicam o efetivo cometimento do crime de roubo majorado por parte dos investigados já mencionados. Dentre os elementos informativos colhidos como resultado dos MBA's, ressaltamos a análise do conteúdo armazenado em um aparelho celular apreendido na residência de GILVAN SILVA ARAÚJO, cujo o teor de mensagens extraídas denota cabalmente que GILVAN e outros indivíduos cometeram o roubo na empresa “Valorem” e após o crime se embrenharam no “mato” para fugirem das forças de segurança pública (fls. 750-762). Acrescido a isto, nos imóveis utilizados por GILVAN/GILSON e CASSIO MARTINS FERREIRA, foram apreendidos documentos e vestimentas comprovando o vínculo e a facilidade de acesso dos

Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



839

10
928

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

investigados a materiais que contribuíram para aumento das chances de êxito na empreitada criminosa (fls. 702-762),

Em especial zelo aos direitos e garantias fundamentais, no dia 21/12/2022, foi realizado Reconhecimento Pessoal dos investigados (fls. 699-701), nos moldes do que preconiza o Código de Processo Penal, ocasião em que WILLIAM HENRIQUE PERES reconheceu, com absoluta certeza: GILSON SILVA ARAÚJO, GUILHERME GONÇALVES, CÁSSIO MARTINS FERREIRA, WILLIAM SANTOS MACEDO, ALISSON MONTEIRO DOS REIS e ROBSON PEREIRA FONSECA, como sendo os responsáveis pelo roubo ocorrido na empresa "Valorem", no dia 09/07/2022, na medida de suas condutas já amplamente delineadas.

De tudo, apurou-se um grupo criminoso organizado, que mediante grave ameaça e utilização de arma de fogo, restringiu a liberdade de vários funcionários da empresa Valorem, e subtraiu grande quantidade de defensivos agrícolas, gerando um enorme prejuízo financeiro para a empresa.

Tecidas tais considerações, passamos a elencar as condutas de cada investigado.

II - DA INDIVIDUALIZAÇÃO DAS CONDUTAS DOS INVESTIGADOS

II.1 - GILVAN SILVA ARAÚJO: durante todo o transcorrer da investigação foi produzido robusto material probatório indicando que GILVAN SILVA ARAÚJO foi o principal articulador da empreitada criminosa, além de ser responsável por arregimentar outros investigados para se envolverem no crime.

Em sede inquisitorial, WILLIAM HENRIQUE PERES narrou com riqueza de detalhes o envolvimento e as condutas de cada um dos investigados, pontuando o domínio de GILVAN SILVA ARAÚJO com relação aos demais investigados, notadamente sobre o planejamento, arregimentação e execução da empreitada criminosa, senão vejamos:

" Que comparece nesta DRPC devidamente intimado para prestar maiores esclarecimentos sobre os fatos narrados no IEL nº 11870218. Que comparece juntamente com seu advogado Dr. Alex Oliveira Melo, OAB/MG 175773. Que foi devidamente cientificado de seu direito constitucional de permanecer em silêncio. Que reforça o teor de suas declarações prestadas no dia 22/07/2022. Que teve

Rua Antônio Vieira Corteiro, nº 355, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG




840

VF
929

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARAGATU

participação direta no roubo a empresa Valorem, na madrugada do dia 09/07/2022. Que desempenhou a função de operador das empilhadeiras utilizadas para subtrair os produtos roubados e carregá-los nas camionetes. Que não portava arma de fogo e não auxiliou no rendimento dos funcionários da empresa. Que foi arrematado pela pessoa de GILVAN SILVA ARAÚJO, o qual prometeu ao declarante o valor de R\$ 30 a R\$ 60 mil reais pela participação no crime, a depender do valor de revenda dos produtos roubados. Que o declarante até a presente data não recebeu nenhum valor acertado pelo crime. Que o declarante reitera que foi arrematado para o crime no dia 08/07/2022, ou seja, na tarde anterior ao crime. Que perguntado quantas pessoas participaram do crime, quem eram e quais as funções desempenhadas por cada um? Respondeu que acredita que eram em torno de 16 (dezesseis) pessoas, contudo, não consegue dar certeza. Que faz essa conta devido a quantidade de veículos utilizados no crime e seus respectivos ocupantes. Que esclarece que durante o roubo, somente parte dos indivíduos adentraram na empresa, sendo que o restante permaneceu nos veículos vigiando as imediações. Que outros indivíduos também participaram do crime, mas não foram diretamente no evento. Que o declarante afirma ter visto 03 (três) armas de fogo. Que esclarece que durante o roubo foram utilizados os seguintes veículos: 01 (um) FIAT/UNO, cor cinza, placa MVV0234, de propriedade do declarante; 01 (um) FORD/KA, cor branca, se recordando somente dos números finais da placa 3321, de propriedade de GILVAN SILVA ARAÚJO; 01 (um) FIAT/SIENA, cor vermelha, não se recordando da placa, de propriedade de GUILHERME; 01 (uma) FORD/F1000, cor azul, não se recorda a placa, não sabendo dizer quem era o proprietário; 01 (uma) FORD/F4000, cor vermelha, não se recordando a placa, de propriedade de GILSON SILVA ARAÚJO. Que esclarece que cada uma das camionetes F1000 e F4000 estavam ocupadas por apenas o motorista cada. Que sabe dizer que RODRIGO FONSECA ARAÚJO, vulgo: Pokémon, era quem dirigia a camionete F4000, cor vermelha. Que não sabe dizer quem dirigia a camionete F1000, pois não o conhece. Que o declarante reafirma que vários indivíduos que participaram do roubo não eram seus conhecidos. Que ambas as camionetes passaram pela rodovia MG 188, com o intuito de desviarem do posto da PRF situado na BR 040. Que após o roubo, a camionete F1000 deu "pane", conforme se expressa, razão pela qual tiveram que abandoná-la. Que a camionete F4000 seguiu sentido a região do ENTRE RIBEIROS, onde ficaria por algum tempo no "lote do GUILHERME", conforme se expressa. Que sabe dizer onde é o "lote do GUILHERME" e se prontifica a levar os policiais civis até lá. Que no veículo FIAT/UNO, estavam o declarante (motorista), GILVAN SILVA ARAÚJO, DANIEL RAVELLY "Daniel Boy" e um terceiro indivíduo que o declarante não conhece e não sabe maiores dados. Que o veículo FIAT/UNO utilizou o caminho também da rodovia



Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 388, Bairro Bela Vista, Paragatu/MG



841

IP
933

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

MG-188, mas posteriormente retornaram e utilizaram a BR-040, passando em frente ao posto da PRE, na BR-040, haja vista que GILVAN queria verificar como "estava o movimento", conforme se expressa: se os policiais estavam fiscalizando a rodovia. Que dentro do veículo FIAT/UNO, nenhum dos ocupantes estava armado. Que durante a execução do roubo, o declarante teve a função de operar as empilhadeiras. Que GILVAN e DANIEL RAVELLY "Daniel Boy" não entraram na empresa e ficaram do lado de fora no mato coordenando as ações e vigiando o perímetro. Que GILVAN e DANIEL estavam utilizando rádios e WhatsApp. Que o outro indivíduo que estava no FIAT/UNO e o declarante não conhece, entrou na empresa e participou da rendição dos funcionários. Que no veículo FORD/KA estavam CASSIO MARTINS FERREIRA (motorista) e mais 03 (três) indivíduos que o declarante não conhece. Que o veículo FORD/KA transitou também pela rodovia MG-188 até chegar na empresa alvo, para não passar pelo posto da PRE. Que o declarante acredita que CASSIO entrou na empresa durante o roubo e era o indivíduo que a todo o momento portava um papel na mão e trajava blusão bege. Que no veículo FIAT/SIENA estavam GUILHERME GONCALVES DA SILVA (motorista) e outros indivíduos que o declarante não conhece. Que GUILHERME não entrou dentro da empresa Valorem durante o roubo, tendo permanecido em seu "lote" aguardando os demais para ocultar os produtos subtraídos. Que todos os veículos utilizados no roubo passaram pelo "lote" de GUILHERME e lá ficaram durante a execução do crime. Que perguntado sobre a participação e função de cada um no roubo, respondeu que RODRIGO FONSECA ARAÚJO, vulgo: Pokémon, era o responsável por dirigir a camionete FORD/F4000, cor vermelha. Que GUILHERME GONCALVES ARAÚJO era o responsável por conduzir o veículo FIAT/SIENA, cor vermelha, ocultar os veículos e o produto do roubo em seu lote na região do ENTRE RIBEIROS. Que ALISSON MONTEIRO DOS REIS é funcionário da empresa, contudo, foi responsável por fornecer as roupas da empresa e a chave da empilhadeira para execução do roubo. Que ROBSON PEREIRA FONSECA também é funcionário da empresa como segurança, mas também participou do roubo, facilitando a entrada dos demais indivíduos. Que ROBSON estava trajando um blusão de cor vermelha no dia do roubo para facilitar a identificação dos demais indivíduos. Que GILSON SILVA ARAÚJO foi responsável por fornecer a camionete F4000, cor vermelha, bem como buscar após o roubo o declarante, GILVAN e um terceiro indivíduo que o declarante não conhece. Que GILSON recebeu a ligação de seu irmão GILVAN e utilizou um veículo JEEP/RENEGADE, cor azul, para efetuar o resgate. Que GILSON tinha conhecimento que ocorreria o roubo. Que GILVAN SILVA ARAÚJO foi o responsável por coordenar todo o crime, arremeter e dividir as tarefas entre todos os participantes. Que antes do roubo, ocorreu uma reunião na residência de

Rua Antônio Vieira, Cordeiro, nº 866, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



842

9318

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

GILVAN, onde todos estavam presentes: Que o declarante se propôs a levar os policiais civis na residência de GILVAN, onde ocorreu a reunião; DANIEL RAVELLY, vulgo Daniel Boy, também participou da coordenação do roubo, além de ficar responsável por vender os produtos subtraídos; Que CASSIO MARTINS FERREIRA foi responsável por conduzir o veículo FORD/KA, cor branca, bem como adentrou ao recinto da empresa durante o roubo e era o indivíduo que portava um papel branco nas mãos; Que o declarante esclarece que a questão de CASSIO portar um papel nas mãos foi criada por GILVAN, para fazer parecer que o roubo era direcionado e não tinha a participação de nenhum funcionário; Que WILLIAN SANTOS MACEDO, funcionário da empresa, foi responsável por repassar informações sobre os defensivos a serem subtraídos e qual o melhor dia para ação; Que durante o roubo, WILLIAN estava regularmente trabalhando na empresa e simulou ser rendido, mas estava auxiliando os demais indivíduos e indicando quais os produtos a serem roubados; Que acredita que ESLEY CARDOSO DA MOTA, vulgo Bodão, tenha intermediado o contato entre GILVAN e o segurança ROBSON, para acertarem a facilitação do acesso a empresa; Que acredita que ESLEY não participou diretamente da execução do roubo, pois durante conversas ESLEY disse que não iria; Que o declarante não sabe apontar as qualificações dos demais envolvidos no roubo, pois não os conhece; Que dias após o roubo o declarante teve contato pessoal com DANIEL RAVELLY em uma barbearia, ocasião em que DANIEL questionou o declarante sobre o depoimento do declarante na polícia; Que também após o evento, o declarante foi procurado por GILSON SILVA ARAÚJO, GILVAN SILVA ARAÚJO, GUILHERME GONCALVES DA SILVA e pelo advogado Dr. THIAGO da Câmara de Paracatu, dizendo de forma intimidatória que era para o declarante não prestar declaração e sair de Paracatu indo para Brasília, dizendo ainda que após venderem os produtos roubados iriam pagar o valor combinado; Que GILSON, GILVAN, GUILHERME e o Dr. THIAGO foram insistentes para que o declarante não prestasse declarações, chegando a dizer que se caso ocorresse o declarante já sabia o que iria acontecer; Que GILVAN, GUILHERME e GILSON ainda intimidaram o declarante dizendo que MAURICÃO também estava envolvido; Que inclusive o Dr. THIAGO, advogado da Câmara e de GILSON SILVA ARAÚJO, entregou a quantia de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em espécie, para o declarante ir para Brasília; Que o Dr. THIAGO falou que MAURICÃO foi quem enviou o dinheiro; Que o declarante não para Brasília conforme orientado, mas gastou o dinheiro com alimentação; Que o declarante teme por sua vida; Que teve todos seus direitos constitucionais garantidos, sendo resguardadas sua integridade física e psíquica." (Declarações de WILLIAM HENRIQUE PERES de fls. 309/311, grifa nosso).

Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 368, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



843
V 932

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

Os Relatórios de Informação de Polícia Judiciária constantes de fls. 323-392, 399-417 e 421-453, apresentam uma série de diligências investigativas e análises de quebras de sigilo cujo os resultados comprovam toda a narrativa acima disposta e reforçam o envolvimento de GILVAN SILVA ARAÚJO na coordenação e execução do roubo investigado neste caderno. Abaixo transcreveremos trechos dos relatórios supracitados:

...

Acima, (ponto Gilvan 1) imagem demonstrando parábola de alcance da chamada efetuada, estando dentro do perímetro que alcança as adjacências da empresa Valorem.

Minuto antes o TMC efetua chamada para número (38) 99179-7383, e da mesma forma se encontra em região próxima a empresa Valorem.

...

Por outra banda, em análise ao posicionamento de antena de dados móveis utilizado pelo investigado no TMC em análise, temos que às 23:01hs o investigado fez uso do TMC próximo ao local do crime. Aliado a isto temos que o investigado às 04:05:43hs utiliza Erb com raio de alcance nas imediações da empresa Valorem, conforme descrito na linha 32 da imagem abaixo.

Cumpré rememorarmos que de acordo com as declarações de Wilian H. Peres, Gilvan e demais investigados foram resgatados por Gilson somente após esse horário, ou seja, o posicionamento da Erb de Gilvan condiz com o relato, conferindo a ele grau de confiabilidade.

...

A imagem com o posicionamento de antena quando da utilização de dados demonstra que o investigado estava próximo a empresa em horário anterior ao fato. Mais precisamente aos fundos onde acreditamos haverem mapeado para fugir após o evento criminoso." (Trechos do Relatório de Informação de Polícia Judiciária constante de fls. 399/417).

...

A partir de tudo o que foi exposto, foram colhidos fortes indícios que reforçam o envolvimento de GILVAN SILVA ARAÚJO com o roubo na empresa "Valorem", ocorrido em 09/07/2022, bem como com outras práticas criminosas, notadamente a

Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 368, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



844
933 W

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

subtração de dinheiro. Os dados analisados apresentam elementos informativos sobre o planejamento e execução do roubo, além do vínculo existente entre os vários investigados." (Trechos da conclusão do Relatório de Informação referente a análise do Cloud de GILVAN SILVA ARAÚJO (fls. A21/453), grifo nosso).

Para que não paire nenhuma dúvida acerca do envolvimento de GILVAN SILVA ARAÚJO, insta salientar que, no dia 14/12/2022, foi cumprido mandado de busca e apreensão em sua residência situada à Rua Joel Bastos de Oliveira, nº 625, bairro Paracafuzinho, nesta cidade, onde foi apreendido um aparelho celular contendo diálogos travados por seus familiares, no dia 09/07/2022, ou seja, no dia do crime, cujo o teor das mensagens relatam a execução do crime por GILVAN e por pelo menos 08 (oito) indivíduos. As mensagens ainda denotam sentimento de preocupação com eventuais câmeras de vigilância na empresa "Valorem", além do fato de que os criminosos tiveram que se embrenhar no mato para fugirem da polícia.



Imagem 1 - Diálogo disposto no Relatório de Análise de Material Apreendido acostado às fls. 750/762.

Rua Antônio Vieira Cordoso, nº 368, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



845

0939 VP

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

Não é demais lembrar que, após a crime, GILVAN juntamente com outros investigados intimidaram e ameaçaram WILLIAM HENRIQUE PERES, para que este não prestasse declarações em sede inquisitorial.

GILVAN SILVA ARAÚJO não foi interrogado em sede inquisitorial, haja vista que não foi localizado e está foragido com mandado de prisão preventiva em aberto.

II.H - GILSON SILVA ARAÚJO: os elementos informativos colhidos nos autos evidenciam que GILSON foi responsável por fornecer uma das caminhonetes utilizadas durante o roubo, sendo que o referido veículo chegou a ser fotografado pela PCMG dias após o crime estacionada em frente a uma das residências utilizadas pelo investigado.

Ademais, GILSON também foi responsável por resgatar os demais integrantes do grupo criminoso após a subtração dos defensivos agrícolas. Para tanto, GILSON utilizou do veículo JEEP/Renegade, placa RUC 5H95, para buscar seus comparsas e "bater a rodovia" dando cobertura a eles na função de olheiro.

Importante destacar que, o ajuste prévio de GILSON com os demais investigados para o cometimento do roubo, restou amplamente demonstrado a partir das declarações de WILLIAM HENRIQUE PERES, o qual narrou que um dos veículos utilizados para carregamento dos produtos subtraídos foi fornecido por GILSON, senão vejamos:

Que GILSON SILVA ARAÚJO foi responsável por fornecer a caminhonete F4000 cor vermelha, bem como buscar após o roubo o declarante, GILVAN, e um terceiro indivíduo que o declarante não conhece. Que GILSON recebeu a ligação de seu irmão, GILVAN, e utilizou um veículo JEEP/RENEGADE, cor azul, para efetuar o resgate. Que GILSON tinha conhecimento que ocorreria o roubo." (Trechos das Declarações de WILLIAM HENRIQUE PERES, acostadas às fls. 309/311, grifo nosso).

Corroborando o que foi dito no parágrafo anterior, observe-se que a movimentação atípica de GILSON na madrugada do fato também denota que este vigiava a rodovia BR 040 para detecção de eventuais forças de segurança pública e aguardava o momento de "resgatar" seus comparsas após a subtração dos produtos. A grande movimentação detectada no GPS do veículo utilizado por GILSON ao longo da BR 040 e das imediações do local do roubo, cumulada com o extrato de passagens do veículo fornecido pela PRF (fls. 238-239) e o intenso registro de eventos de dados em seu aparelho telefônico, não deixam dúvidas de que



846

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

925 UN

GILSON ajustou previamente com os demais sua função na empreitada criminosa. Nesse sentido, vejamos trechos dos Relatórios de Informação de Polícia Judiciária de fls. 323-392 e 399-417:

“

É de bom tom registrar que, o veículo locado, conforme o seu Sistema de Posicionamento Global/GPS, nos dias 08/07/2022 e 09/07/2022 não parou de se locomover, rodando quase 24 horas por dia sem parar, conforme consta no RELATÓRIO DE POSIÇÕES – MOBI7.

Com isso, foram identificados os percursos realizados pelo referido veículo, que no dia 09/07/2022, por volta das 05h20min esteve na BR 040, nas medições do KM 50 e na EMG – 690, local onde os criminosos entraram na Empresa Valorem.

Na dinâmica delituosa, em determinado momento houve falhas, onde os criminosos na fuga tiveram que adentrar para o meio do mata em propriedades próximas aos da empresa Valorem, com isso ficaram esperando o resgate do JEEP RENEGADE de posse da pessoa de GILSON SILVA ARAÚJO.

Sob outra perspectiva, em continuação as análises, notadamente no que tange ao RELATÓRIO DE POSICIONAMENTO VEICULAR MOBE 7 fornecido pela locadora de veículos LOCALIZA RENT A CAR S.A, através do Sistema de Posicionamento Global/GPS do veículo marca JEEP, modelo RENEGADE T270, de placa RUC-5H95, de cor azul, os Investigadores de Polícia realizaram análise do percurso do veículo em voga JUNTO AOS ENDEREÇOS dos diversos investigados, ANTES, DURANTE, E DEPOIS DA EXECUÇÃO DELITUOSA, conforme será exposta abaixo:

“

Tendo em vista os aspectos observados, os investigadores de polícia, através da análise do RELATÓRIO DE POSICIONAMENTO VEICULAR MOBE 7 fornecido pela locadora de veículos LOCALIZA RENT A CAR S.A, observaram que dos 11 (onze) endereços conhecidos dos investigados, o referido veículo realizou passagem em 07 deles, como foi demonstrado acima.” (Trechos do Relatório de Informação de Polícia Judiciária de fls. 323-392).

“

Cumpre destacar que em análise à ERB de dados na data do evento com relação ao TMC em epígrafe, temos que o direcionamento e posicionamento do alvo

Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



847

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

936 11

durante a madrugada, é condizente em data e local. Outro fato interessante se refere à intensa utilização do terminal durante toda madrugada do crime, reforçando o que foi exposto pelo investigado Willian.

Acima, imagem de eventos registrados no dia 09/07, dia do fato. Observem que na virada do dia 08 para o dia 09, o TMC registra evento de dados durante toda a madrugada em que aconteceu o crime. Muito provavelmente o suspeito Gilson estava aguardando o momento de buscar seus comparsas no local. Tal narrativa fecha com o posicionamento do GPS do veículo locado que estava sendo utilizado pelo grupo e com o narrado por investigado no IP e anteriormente mencionado.

De acordo com ERB de dados, no dia 09 de junho, madrugada do crime, às 06:16hs temos evento do TMC utilizado pelo investigado Gilson em posição cortando pela rodovia BR-040. Posição essa idêntica a posição dada pelo referido GPS que compões sistema de rastreo do veículo Jeep, locado e comprovadamente utilizado pelo investigado.

É importante destacarmos os eventos na madrugada em que ocorreu o crime tendo em vista que o investigado Willian cita em sua offiva que quem o buscou, juntamente com o investigado Gilvan no lado do crime foi o investigado Gilson, utilizando o veículo Jeep Renegade Azul. O registro acima demonstra que durante toda a madrugada Gilson esteve em alerta conforme demonstrado em relatório policial de análise de posicionamento geográfico do veículo Jeep Renegade placas RUC-5H95, cor azul.

Nesse toar, não há dúvidas de que, no dia e horário do crime, Gilson Silva Araújo realmente conduzia o veículo Jeep/Renegade, placa RUC 5H95, também utilizado no roubo." (Trechos do Relatório de Informação de Polícia Judiciária acostado às fls. 399-417, grifo nosso).

Como se fosse pouco, ciente de sua responsabilidade criminal referente ao roubo, após o fato, GILSON SILVA ARAÚJO e outros intimidaram e ameaçaram WILLIAN HENRIQUE PERES, para que este não prestasse declarações em sede inquisitorial, com o nítido propósito de ocultarem seus envolvimento com o crime. A nosso sentir, tal conduta confirma cabalmente o conhecimento e ajuste prévio de GILSON SILVA ARAÚJO para a prática da empreitada criminosa. Ora, em um status quo de normalidade, um indivíduo que não possuía conhecimento e ajuste prévio de um crime jamais procuraria intimidar outros indivíduos.

Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



848

9311/P

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM ONAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

para se resguardar de um fato criminoso do qual não tem nenhum envolvimento. Vejamos, mais uma vez, as declarações de WILLIAM HENRIQUE PERES:

II.

Que também após o evento, o declarante foi procurado por GILSON SILVA ARAÚJO, GILVAN SIEVA ARAÚJO, GUILHERME GONCALVES DA SILVA e pelo advogado Dr. THIAGO da câmara de Paracatu, dizendo de forma intimidatória que era por ao declarante não prestar declaração e sair de Paracatu indo para Brasília, dizendo ainda que após venderem os produtos roubados iriam pagar o valor combinado. Que GILSON, GILVAN, GUILHERME e o Dr. THIAGO foram insistentes para que o declarante não prestasse declarações, chegando a dizer que se caso ocorresse o declarante já sabia o que iria acontecer. Que GILVAN, GUILHERME e GILSON ainda intimidaram o declarante dizendo que MAURICÃO também estava envolvido..." (Trechos das Declarações de WILLIAM HENRIQUE PERES, às fls. 309-311, grifo nosso).

Não é demais lembrar, que todos os elementos informativo colhidos nos autos indicam que o roubo foi planejado e organizado, tendo cada indivíduo sua função no delito, e nesse contexto, o arcabouço probatório denota que a função de GILSON foi basicamente fornecer veículos utilizados no crime, vigiar a movimentação policial na rodovia BR 040 e resgatar seus comparsas. O fato de GILSON ser uma figura pública da sociedade paracatuense com certeza facilitaria a cobertura e fuga aos seus comparsas caso fossem abordados no dia do fato por equipes policiais. Daí a escolha de suas funções na empreitada criminosa.

Em sede inquisitorial, GILSON SILVA ARAÚJO fez uso de seu direito constitucional de permanecer em silêncio.

II.III - DANIEL RAVELLY PEREIRA MAGALHÃES, teve envolvimento direto no roubo, sendo responsável juntamente com GILVAN SILVA ARAÚJO, por planejar e arremeter os demais investigados para o cometimento do crime. Aliado a isto, também ficou responsável por efetuar a venda dos defensivos agrícolas roubados.

Corroborando tudo isso, insta salientar que, no dia 15/12/2022, por intermédio do Ofício nº 08 - PCMG/2DRPC/PARACATU/DCCV, este subscritor solicitou à Agência de Inteligência do 9º DEEPC de Uberlândia, o compartilhamento de informações acerca de eventuais elementos probatórios relativos ao envolvimento dos investigados com a subtração e

Rua Antônio Vieira, Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



849
93707

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

receptação de defensivos agrícolas, haja vista que DANIEL RAVELLY já havia sido investigado por aquela unidade.

Em resposta ao Ofício supracitado, na data de 19/12/2022, a chefia do 9º DEEPC de Uberlândia/MG disponibilizou link contendo dados armazenados na nuvem de DANIEL RAVELLY, alcançados mediante autorização judicial quando aquele foi investigado pela Polícia Civil de Uberlândia/MG, cujo o conteúdo apresenta fortes elementos informativos a respeito de seu envolvimento em tramas delituosas relativas a crimes patrimoniais envolvendo defensivos agrícolas desde o ano de 2021. O relatório contendo as análises de tais dados serão encaminhados a este ilustre juízo oportunamente, tendo em vista que não foi possível sua conclusão devido a grande extensão de informações a serem analisadas (24 GB).

DANIEL RAVELLY MAGALHÃES não foi interrogado em sede inquisitorial, haja vista que não foi localizado e está foragido com mandado de prisão preventiva em aberto.

IIIV - RODRIGO FONSECA ARAÚJO, vulgo "Pokémon": teve envolvimento direto no roubo, sendo o responsável por transportar os produtos subtraídos e conduzir a caminhonete FORD/F4000, cor vermelha.

O Relatório de Informação de Polícia Judiciária (fls. 323/392), bem como o Registro de Ocorrência (REDS) que notifica o crime, relatam que no dia do fato, RODRIGO FONSECA ARAÚJO foi visto e abordado nas adjacências da empresa Valorem, contudo não foi preso em flagrante delito pela insuficiência de elementos informativos naquela ocasião.

RODRIGO FONSECA ARAÚJO não foi interrogado em sede inquisitorial, haja vista que não foi localizado e está foragido com mandado de prisão preventiva em aberto.

IIIV - ALISSON MONTEIRO DOS REIS: por ser funcionário da empresa onde ocorreu o roubo, ALISSON executou função importante no crime ao facilitar o acesso e entregar as chaves das empilhadeiras utilizadas para escoamento dos produtos subtraídos. Como se fosse pouco, ALISSON adentrou a empresa juntamente com os demais investigados e, posteriormente, conduziu o veículo FIAT/Uno, placa MVV 0234, de propriedade de WILLIAM HENRIQUE PERES, durante a fuga.

Em sede inquisitorial, ALISSON MONTEIRO DOS REIS utilizou de seu direito constitucional de permanecer em silêncio.

Rua Antônio Vieira Cordéiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



850

JR
939

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

II.VI - WILLIAM DOS SANTOS MACEDO: por ser funcionário da empresa onde ocorreu o roubo, WILLIAM DOS SANTOS MACEDO executou função importante no crime ao repassar informações privilegiadas, além de discriminar e apontar quais eram e onde estavam os agrotóxicos a serem subtraídos devido ao seu maior valor de mercado.

No dia do fato, WILLIAM DOS SANTOS MACEDO estava prestando serviços na Valorem, tendo simulado ter sido vítima, quando na verdade auxiliava seus comparsas em toda a logística do roubo.

Em sede inquisitorial, WILLIAM DOS SANTOS MACEDO utilizou de seu direito constitucional de permanecer em silêncio.

II.VII - ROBSON PEREIRA FONSECA: por ser funcionário da empresa onde ocorreu o roubo, ROBSON executou função importante no crime, haja vista que no dia da ação criminoso exercia suas funções de segurança patrimonial da Valorem e facilitou o acesso dos demais investigados ao interior da empresa, simulando ter sido rendido.

O Relatório de Informação de Polícia Judiciária (fls. 323-392) apresenta uma grande gama de elementos informativos a respeito dos aspectos comportamentais de ROBSON PEREIRA FONSECA durante o desenrolar do roubo, os quais evidenciam seu efetivo envolvimento no crime e sua tentativa de simulação.

Em sede inquisitorial, ROBSON PEREIRA FONSECA negou seu envolvimento no crime investigado.

II.VIII - GUILHERME GONCALVES DA SILVA: durante todo o transcorrer da investigação foi produzido robusto material probatório indicando que GUILHERME teve envolvimento direto no roubo contra a empresa "Valorem"; tendo sido o responsável por conduzir o veículo FIAT/Siena, cor vermelha, placa HJM 2680, utilizado para transportar parte dos investigados até o local do crime. GUILHERME também ficou responsável por ocultar os produtos subtraídos até sua eventual venda. Nesta senda, cumpre transcrevermos trechos do Relatório de Informação de Polícia Judiciária acostado às fls. 399-417, referente a análise de extrato de chamadas e dados do terminal telefônico utilizado pelo investigado:

Rua Antônio Vieira Cordeliro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



851

VF
940

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

O TMC está cadastrado em nome do investigado Guilherme Gonçalves da Silva, fazendo crer que de fato ser o próprio quem utiliza o terminal.

Acima registro de chamada recebida do número (38) 99207-6326 no dia anterior ao fato. Esse registro vai ao encontro do narrado pelo investigado Willian Henrique Peres que ao ser ouvido disse que o investigado Guilherme e outros haviam estado em região aos fundos da empresa Valorem, por onde é possível acessar através da rodovia MG 188, provavelmente fazendo reconhecimento das rotas de entrada e fuga.

Em continuidade analisando antena de dados do investigado Guilherme no dia 09/07 às 04:29hs da madrugada, é possível afirmar que o TMC utilizado pelo investigado acessou antena de dados no mesmo local onde provavelmente foi utilizado para esconder o produto do roubo. Acrescente-se a isto que o raio de cobertura da antena também condiz com o local onde o investigado Rodrigo foi abordado e onde foram encontrados veículos utilizados na ação delituosa. Abaixo, faremos análise do posicionamento e traremos a referência eleçada pela operadora de telefonia em extrato.

Importante abrir um adendo e lembrar que o investigado citado Willian Henrique Peres foi ouvido no âmbito dessa DRPC no dia 22/07/2022 onde compareceu espontaneamente e informou o que teria de fato ocorrido no dia do roubo, esclarecendo inclusive sobre dinâmica e função de cada suspeito envolvido, na medida de sua lembrança.

Em ponto denominado Guilherme 1 é possível determinar que o investigado esteve na região situado aos fundos da empresa Valorem no dia que precedeu a madrugada do fato.

Por volta das 21:00hs do mesmo dia, o TMC permanece em mesma localidade indicando sua permanência através de chamada de voz com o número telefônico, (38) 99207-6326.

Acima, abertura de direcionamento da chamada efetuada, nominada para referência como Guilherme 2.

Assim é possível inferir que o investigado Guilherme estava posicionado próximo ao local dos fatos no dia do crime aqui investigado.

Rua Antônio Vieira Cordelo, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



852

v
94

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

Outro fato relevante é que no dia seguinte ao fato, um dos investigados apontados em oitiva, pelo também investigado, Willian, foi abordado nessa mesma faixa de antena ERB por equipe de policiais nos fundos da empresa Valorem." (Trechos do Relatório de Informação de Polícia Judiciária de fls. 399/417).

Não é demais lembrar que após o crime, GUILHERME juntamente com outros investigados intimidaram e ameaçaram WILLIAM HENRIQUE PERES, para que este não prestasse declarações e apontasse seus envolvimento com o crime aqui apurado.

Em sede inquisitorial, GUILHERME GONÇALVES DA SILVA negou envolvimento com o roubo investigado.

III - CASSIO MARTINS FERREIRA: além de ser funcionário da empresa Valorem, CASSIO teve envolvimento direto no roubo, sendo responsável por conduzir o veículo FORD/KA, placa QOB 3371, além de executar a dinâmica de subtração dos defensivos no interior da empresa.

Em sede inquisitorial, CASSIO MARTINS FERREIRA utilizou de seu direito constitucional de permanecer em silêncio.

IV - WILLIAM HENRIQUE PERES: teve envolvimento direto no roubo, sendo responsável por conduzir as empilhadeiras durante a logística de embarque dos defensivos agrícolas subtraídos.

Em sede inquisitorial, WILLIAM prestou declarações em duas oportunidades, sendo que em ambas confessou seu envolvimento direto no crime e deu detalhes de sua função na empreitada criminosa. Aliado a isto, WILLIAM indicou o envolvimento de outros indivíduos no crime, bem como descreveu de forma pormenorizada suas funções. Vejamos trechos da declaração prestada por WILLIAM, no dia 31/08/2022:

" Que comparece nesta DRPC devidamente intimado para prestar maiores esclarecimentos sobre os fatos narrados no IPE n° 11870218; Que comparece juntamente com seu advogado Dr. Alex Oliveira Melo, OAB/MG 135773; Que foi devidamente cientificado de seu direito constitucional de permanecer em silêncio; Que reforça o teor de suas declarações prestadas no dia 22/07/2022; Que teve participação direta no roubo a empresa Valorem, na madrugada do dia 09/07/2022; Que desempenhou a função de operador das empilhadeiras utilizadas para subtrair os produtos roubados e carrega-los nas camionetas." (Trechos das Declarações de WILLIAM HENRIQUE PERES de fls. 309-311. grifo nosso).

Rua Antônio Vieira Cordeiro, n° 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



853

942

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

Conforme já abordado nos tópicos anteriores e no transcorrer da presente investigação, WILLIAM confessou espontaneamente seu envolvimento no crime e apresentou uma série de detalhes sobre seu planejamento e execução, os quais foram confirmados mediante várias técnicas investigativas, inclusive quebras de sigilos telefônicos e telemáticos.

III - DO CONCURSO DE PESSOAS E DO EMPREGO DE ARMA DE FOGO

Os elementos informativos acostados aos autos, especialmente os relatos das vítimas e o teor do Relatório de Informação de Polígia Judiciária (fls. 323-392), demonstram de forma cristalina que o crime aqui apurado foi praticado em concurso de pelo menos 10 (dez) indivíduos, que durante a empreitada criminosa utilizaram armas de fogo para ameaçar e restringir a liberdade dos funcionários que prestavam serviços na empresa Valorem.

Conforme amplamente detalhado no transcorrer deste relatório, o roubo contou com planejamento e ajuste prévio dos investigados, contando, inclusive, com divisão de funções antes, durante e depois de sua execução, tendo cada um dos investigados executado uma tarefa importante para o êxito da empreitada criminosa. O tópico II do presente relatório descreve de maneira pormenorizada as condutas de cada investigado, além de pontuar o envolvimento de pelo menos 10 (dez) indivíduos no crime.

IV - DA COACÇÃO NO CURSO DO PROCESSO

O art. 344 do CP dispõem o seguinte, *in verbis*:

Usar de violência ou grave ameaça, com o fim de favorecer interesse próprio ou alheio, contra autoridade, parte, ou qualquer outra pessoa que funciona ou é chamada a intervir em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral:

Penas - reclusão, de um a quatro anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

No caso em tela, após o roubo cometido no dia 09/07/2022, GILVAN SILVA ARAÚJO, GILSON SILVA ARAÚJO e GUILHERME GONÇALVES DA SILVA, todos investigados e envolvidos diretamente no fato criminoso, utilizaram de grave ameaça contra



854

VI
943

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

WILLIAM HENRIQUE PERES, também investigado e envolvido no roubo, para que este não prestasse declarações em sede policial e, sobretudo, não apontasse de forma alguma as condutas dos demais envolvidos na trama delituitosa, senão vejamos trechos das declarações de WILLIAM:

Que também após o evento, o declarante foi procurado por GILSON SIEVA ARAÚJO, GILVAN SILVA ARAÚJO, GUILHERME GONCALVES DA SILVA e pelo advogado Dr. THIAGO da câmara de Paracatu, dizendo de forma intimidatória que era para o declarante não prestar declaração e sair de Paracatu indo para Brasília, dizendo ainda que após venderem os produtos roubados iriam pagar o valor combinado. Que GILSON, GILVAN, GUILHERME e o Dr. THIAGO foram insistentes para que o declarante não prestasse declarações, chegando a dizer que se caso ocorresse o declarante já sabia o que iria acontecer. Que GILVAN, GUILHERME e GILSON ainda intimidaram o declarante dizendo que MAURÍCIO também estava envolvido...” (Trechos das Declarações de WILLIAM HENRIQUE PERES, às fls. 309-311, grifo nosso).

Observe-se que a grave ameaça empregada por GILVAN e os outros tinha o nítido propósito de favorecer interesses próprios e alheios, na medida em que poderia obstruir e frustrar eventual investigação criminal, o que redundaria em benefício quanto a minimização da responsabilização criminal dos investigados pelo cometimento do roubo no dia 09/07/2022.

V - FATO TÍPICO, ILÍCITO E CULPÁVEL

Admitindo-se o conceito analítico de crime, tem-se que este é um fato típico, ilícito e culpável. Segundo QUEIROZ (2008, p. 146), sobre o conceito analítico de crime “o crime é um fato típico, antijurídico e culpável, havendo entre tais categorias uma relação de sucessão e prejudicialidade, uma vez que a culpabilidade pressupõe a antijuridicidade e esta, a tipicidade. Tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade são assim predicados de um substantivo, que é a conduta humana definida como crime, de sorte que análise do caráter criminoso de um ato demanda a verificação sucessiva do seu caráter típico, antijurídico e culpável”.

De maneira resumida, diz-se que uma conduta é típica quando esta se ajusta perfeitamente à descrição prevista em uma norma penal incriminadora. Já quanto a ilicitude,

Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



855

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

V
944

necessário se faz uma análise se aquela conduta típica também é contrária ao ordenamento jurídico como um todo. Por fim, vislumbrando-se uma conduta típica e ilícita, cabe questionar se o agente poderia agir conforme a norma para aferição de sua culpabilidade.

Nesta senda, e levando em consideração que a atividade de polícia judiciária é dotada de alta carga de juridicidade, ou seja, capacidade de valoração sobre vários aspectos do direito, cumpre a autoridade policial competente em um Estado Democrático de Direito, mesmo que em caráter precário, efetuar o juízo de valoração quanto as três prejudiciais que envolvem o conceito de crime, com vistas a concretizar direitos fundamentais do próprio investigado.

Compulsando os autos, verifico que as condutas devidamente individualizadas por investigado e narradas no tópico II, se adequam perfeitamente aos tipos penais insculpidos na lei de organização criminosa, bem como na lei de tóxicos. Noutro giro, em detida análise ao acervo probatório produzido, não vislumbro nenhuma causa de justificação e tampouco excludente de culpabilidade, restando, portanto, existentes todas as prejudiciais do conceito analítico de crime.

As fls. 04-20 está o REDS 2022-029457850-001.

As fls. 98-100 está o Laudo de Local de Crime.

A fl. 101 está o Laudo de Avaliação Indireta.

As fls. 103-120 está a complementação do REDS 2022-029457850-001, contendo a quantidade e os valores dos produtos subtraídos.

As fls. 123-124 está o Auto de Apreensão.

As fls. 128 e 129 estão as fichas de vistoria e identificação dos veículos apreendidos no dia do crime.

As fls. 149-152 estão cópias dos documentos de locação do veículo JEEP/Renegade, placa RUC-5H95.

As fls. 153-199 está o Relatório de Posições do GPS instalado no veículo JEEP/Renegade, placa RUC-5H95.

As fls. 200-201 está a Comunicação de Serviço referente a análise do aparelho celular de RODRIGO ALVES PEREIRA.

Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



856

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAJ
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

CV
045

As fls. 209-215 está o REDS 2022-032308845-001.

As fls. 238-239 está o Ofício Nº 4/2022/BDI-DEL14-MG/DEL14-MG/SPRF-

MG.

As fls. 240-241 está o Ofício Nº 5/2022/BDI-DEL14-MG/DEL14-MG/SPRF-

MG.

As fls. 243-248 estão dados cadastrais telefônicos fornecidos pela TIM.

As fls. 250-252 estão dados cadastrais telefônicos fornecidos pela VIVO.

As fls. 255-297 estão dados cadastrais de contas Icloud fornecidos pela APPLE.

As fls. 312-322 está o Auto de Reconhecimento Fotográfico.

As fls. 323-392 está o Relatório de Informação de Polícia Judiciária.

As fls. 394-398 está o Relatório de Informação de Polícia Judiciária.

As fls. 399-417 está o Relatório de Informação de Polícia Judiciária.

As fls. 419-420 está o Relatório de Informação de Polícia Judiciária.

As fls. 421-453 está o Relatório de Informação de Polícia Judiciária.

As fls. 459-480 está a Representação por Prisão Preventiva e Busca e Apreensão

Domiciliar.

As fls. 481-500 está a Decisão Judicial que deferiu as medidas cautelares.

As fls. 501-635 estão os Autos Circunstanciados de Cumprimento de Busca e Apreensão, bem como os Registros de Ocorrência (REDS) decorrentes das diligências.

As fls. 673-674 está o Ofício nº 8 - PCMG/2DRPC/PARACATU/DCCV, solicitando compartilhamento de provas com a Agência de Inteligência do 9º DEEPC/Uberlândia,

As fls. 675-676 está o Ofício nº 149 - PCMG/9DEPPC/UBERLÂNDIA/CPD, disponibilizando link para acesso e compartilhamento de provas com relação ao investigado DANIEL RAVELLY PEREIRA GUIMARÃES,

As fls. 681-682-B está o Auto de Apreensão.

A fl. 691 está o Laudo de Avaliação Indireta.

Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



857

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

As fls. 699-701 está o Auto de Reconhecimento Pessoal.

As fls. 702-762 estão os Autos de Análise de Material Apreendido.

São essas as razões para relatar.

Isto posto, considerando que foram esgotadas todas as fontes de prova, e estando bem demonstrado o ajuste prévio, a autoria e materialidade, bem como a ausência de causas de justificação e excludentes de culpabilidade, **INDICIO GILVAN SILVA ARAÚJO, GILSON SILVA ARAÚJO e GUILHERME GONÇALVES DA SILVA**, já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, como incurso nas iras do art. 157, §2º, inciso II e §2º-A, inciso I, c/c art. 344, todos do Código Penal.

Considerando que foram esgotadas todas as fontes de prova, e estando bem demonstrado o ajuste prévio, a autoria e materialidade, bem como a ausência de causas de justificação e excludentes de culpabilidade, **INDICIO WILLIAM HENRIQUE PERES, ALISSON MONTEIRO DOS REIS, WILLIAM DOS SANTOS MACEDO, ROBSON PEREIRA FONSECA, DANIEL RAVELLY PEREIRA MAGALHÃES, RODRIGO FONSECA ARAÚJO e CÁSSIO MARTINS FERREIRA**, já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, como incurso nas iras do art. 157, §2º, inciso II e §2º-A, inciso I, do Código Penal.

Noutro giro, ante a insuficiência de elementos informativos aptos a formarem a convicção deste subscritor, **DEIXO DE INDICIAR ESLEY CARDOSO DA MOTA**, vulgo Bodão; e **MAURÍCIO SILVA DUARTE**, vulgo Maurição.

Concluído o presente Inquérito Policial, **DETERMINO** a remessa dos autos à Vara Criminal da comarca de Paracatu/MG, em dependência aos autos da cartela crime nº 5006474-41.2022.8.13.0470, com nossas homenagens.

Cumpre ressaltar que, além dos indiciados acima, durante a investigação surgiram indícios da prática, em tese, do crime de coação no curso do processo, supostamente perpetrado também pelo advogado Dr. Thiago Pereira dos Santos, contudo, devido ao exíguo prazo para conclusão e remessa à justiça do presente inquérito policial, e considerando que os elementos informativos a respeito da conduta do Dr. Thiago Pereira dos Santos ainda são insuficientes para formação da convicção deste subscritor, merecendo, portanto, maior

Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 366, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



858

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL EM UNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM PARACATU

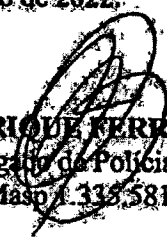
VP
947

aprofundamento investigativo, **DETERMINO** o desmembramento do feito para instauração de inquérito policial com o objetivo específico de apurar a supracitada prática criminosa.

Considerando haverem indícios do cometimento de crimes patrimoniais – furto de concentrado de ouro + perpetrados por investigados neste caderno apuratório, contudo ocorridos em outra unidade federativa, **REPRESENTO** pela autorização de compartilhamento de provas com eventuais procedimentos investigativos instaurados ou que venham a ser instaurados para apuração de tais fatos.

Por fim, não foi possível remeter o presente inquérito policial devidamente instruído com os relatórios de análises de todos os aparelhos celulares apreendidos, haja vista a grande quantidade de dados a serem analisados, sendo que o resultado de tais análises será encaminhado oportunamente a este ilustre juízo via ofício.

Paracatu, 22 de dezembro de 2022.


GUSTAVO HENRIQUE FEREAZ SILVA LOPES
Delegado de Polícia Civil
Matr. 333.581-3

Rua Antônio Vieira Cordeiro, nº 368, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG



859

948 W

Nº PCnet: 2022-470-000805-001-011870218-81
Nº FATO/REDS: 2022-054506417-001 2022-054504734-001 2022-
054505503-001 2022-029457850-001 2022-054507816-001 2022-
054504972-001 2022-054505886-001 2022-054514623-001 2022-
054519695-001 2022-054504916-001 2022-054506508-001

DESPACHO DE INDICIAMENTO

Considerando que as provas carreadas aos autos demonstram a autoria e materialidade do delito em apuração e estando convicto que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos INDICIO a(s) pessoa(s) de nome(s): GILSON SILVA ARAUJO, já qualificada(s) nestes autos, figurando como vítima(s):

- EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS - art. 157, § 2º, inciso II do Decreto Lei 2848/40, 1 vez(es), Consumado, combinado com art. 344 do Decreto Lei 2848/40.

Considerando que as provas carreadas aos autos demonstram a autoria e materialidade do delito em apuração e estando convicto que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos INDICIO a(s) pessoa(s) de nome(s): RODRIGO FONSECA ARAUJO, já qualificada(s) nestes autos, figurando como vítima(s):

- EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS - art. 157, § 2º, inciso II do Decreto Lei 2848/40, 1 vez(es), Consumado.

Considerando que as provas carreadas aos autos demonstram a autoria e materialidade do delito em apuração e estando convicto que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos INDICIO a(s) pessoa(s) de nome(s): WILLIAN SANTOS MACEDO, já qualificada(s) nestes autos, figurando como vítima(s):

- EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS - art. 157, § 2º, inciso II do Decreto Lei 2848/40, 1 vez(es), Consumado.

Considerando que as provas carreadas aos autos demonstram a autoria e materialidade do delito em apuração e estando convicto que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos INDICIO a(s) pessoa(s) de nome(s): ALISSON MONTEIRO DOS REIS, já qualificada(s) nestes autos, figurando como vítima(s):

- EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS - art. 157, § 2º, inciso II do Decreto Lei 2848/40, 1 vez(es), Consumado.



860

949

Nº PCnet: 2022-470-000805-001-011870218-81

Nº FATO/REDS: 2022-054506417-001 2022-054504734-001 2022-054505503-001 2022-029457850-001 E OUTROS

Considerando que as provas carreadas aos autos demonstram a autoria e materialidade do delito em apuração e estando convicto que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos INDICIO a(s) pessoa(s) de nome(s): **ROBSON PEREIRA FONSECA**, já qualificada(s) nestes autos, figurando como vítima(s):

- EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS - art. 157, § 2º, inciso II do Decreto Lei 2848/40, 1 vezes, Consumado.

Considerando que as provas carreadas aos autos demonstram a autoria e materialidade do delito em apuração e estando convicto que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos INDICIO a(s) pessoa(s) de nome(s): **GILVAN SILVA ARAUJO**, já qualificada(s) nestes autos, figurando como vítima(s):

- EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS - art. 157, § 2º, inciso II do Decreto Lei 2848/40, 1 vezes, Consumado, combinado com art. 344 do Decreto Lei 2848/40.

Considerando que as provas carreadas aos autos demonstram a autoria e materialidade do delito em apuração e estando convicto que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos INDICIO a(s) pessoa(s) de nome(s): **GUILHERME GONCALVES DA SILVA**, já qualificada(s) nestes autos, figurando como vítima(s):

- EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS - art. 157, § 2º, inciso II do Decreto Lei 2848/40, 1 vezes, Consumado, combinado com art. 344 do Decreto Lei 2848/40.

Considerando que as provas carreadas aos autos demonstram a autoria e materialidade do delito em apuração e estando convicto que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos INDICIO a(s) pessoa(s) de nome(s): **CASSIO MARTINS FERREIRA**, já qualificada(s) nestes autos, figurando como vítima(s):

- EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS - art. 157, § 2º, inciso II do Decreto Lei 2848/40, 1 vezes, Consumado.

Considerando que as provas carreadas aos autos demonstram a autoria e materialidade do delito em apuração e estando convicto que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos INDICIO a(s) pessoa(s) de nome(s): **DANIEL RAVELLY PEREIRA MAGALHAES**, já qualificada(s) nestes autos, figurando como vítima(s):

- EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS - art. 157, § 2º, inciso II do Decreto Lei 2848/40, 1 vezes, Consumado.



**POLÍCIA
CIVIL**
MUNICÍPIO DE PARACATU

5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PARACATU
ANTÔNIO MEIRA CORDEIRO, 366 - BELA VISTA - PARACATU

861

950 VP

Nº PCnet: 2022-470-000805-001-011870218-81
Nº FATO/REDS: 2022-054506417-001 2022-054504734-001 2022-
054505503-001 2022-029457850-001 E OUTROS

Considerando que as provas, carreadas aos autos demonstram a autoria e materialidade do delito em apuração e estando convicto que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos INDICIO a(s) pessoa(s) de nome(s): WILLIAM HENRIQUE PERES, já qualificada(s) nestes autos, figurando como vítima(s):

- EMPRESA VALOREM AGRONEGÓCIOS - art. 157, § 2º, inciso II do Decreto Lei 2848/40, 1 vez(es), Consumado.

Determino a expedição do(s) Boletim(ns) Individual(ais) - PC-10, encaminhando-o(s) ao Instituto de Identificação, solicitando a inclusão na(s) respectiva(s) Folha(s) de Antecedentes Policiais e Judiciais.

Após juntado o relatório final, remeta os presentes autos à Justiça Pública da Comarca de PARACATU, cumprindo todas as cautelas de praxe.

CUMPRASE.

Paracatu, 22 de dezembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES
DELEGADO DE POLÍCIA
Masp: m1335581

Página 3 de 3



862

951 TP

fl.

POLÍCIA CIVIL MINUS GÉRAS	5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PARACATU ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO, 366 - BELA VISTA - PARACATU
-------------------------------------	---

Nº PCnet: 2022-470-000805-001-011870218-81
 Nº FATO/REDS: 2022-054506417-001 2022-054504734-001 2022-054505503-001 2022-029457850-001 2022-054507816-001 2022-054504972-001 2022-054505886-001 2022-054514623-001 2022-054519695-001 2022-054504916-001 2022-054506508-001

CERTIDÃO

JOUBERTH MAIA OLIVEIRA - Masp: m1493001 ESCRIVAO DE POLICIA no exercício do cargo, na forma da lei, CERTIFICA E DÁ FÉ: que conforme acordado com o Dr. BRUNO FRANCO, Presidente da Subseção da OAB de PARACATU, este procedimento foi digitalizado na sala da OAB do FÓRUM DE JUSTIÇA DE PARACATU a fim de ser disponibilizado às partes interessadas.

Paracatu, 23 de dezembro de 2022

JOUBERTH MAIA OLIVEIRA
ESCRIVAO DE POLICIA
 Masp: m1493001



863

fl.

POLÍCIA CIVIL MUNICÍPIO DE PARACATU	5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ PARACATU ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO, 366 - BELA VISTA - PARACATU
---	--

952 VP

Nº PCnet: 2022-470-000805-001-011870218-81
Nº FATO/REDS: 2022-054506417-001 2022-054504734-001 2022-054505503-001 2022-029457850-001 2022-054507816-001 2022-054504972-001 2022-054505886-001 2022-054514623-001 2022-054519695-001 2022-054504916-001 2022-054506508-001

TERMO DE JUNTADA

Em 23 de Dezembro de 2022, FAÇO A JUNTADA nestes autos das peças: invólucro 0001739 com pendrive o qual contém dados referentes à nuvem compartilhada pelo 9DEPPC de Uberlândia.

Para constar, lavro este termo:

eu, JOUBERTH MAIA OLIVEIRA.


JOUBERTH MAIA OLIVEIRA
Masp: m1493001



**POLÍCIA
CIVIL**
MUNICÍPIO DE PARACATU

5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ PARACATU

ANTONIO VIEIRA CORDEIRO, 366 - BELA VISTA - PARACATU

864

953 W

Nº PCnet: 2022-470-000805-001-011870218-81

Nº FATO/REDS: 2022-054506417-001 2022-054504734-001 2022-
054505503-001 2022-029457850-001 2022-054507816-001 2022-
054504972-001 2022-054505886-001 2022-054514623-001 2022-
054519695-001 2022-054504916-001 2022-054506508-001

TERMO DE REMESSA

Em 23 de Dezembro de 2022 REMETO este(s) autos conclusos à
Justiça.

Para constar, eu, JOUBERTH MAIA OLIVEIRA, lavro este termo.

JOUBERTH MAIA OLIVEIRA
Masp: MI1493001

Página 1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

965
8
954

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: GILSON SILVA ARAUJO

Processo	Distribuição	Situação
0045310-23.2012.8.13.0470.05/07/2012	AÇÃO PENAL P. SUMARÍSSIMO	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL JUIZ(IZA): 01		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
DATA BAIXA: 28/05/2015 - CUMPRIMENTO TRANSAÇÃO PENAL		
DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 27/09/2012 MAÇO: ELIM		
DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 27/09/2012 MAÇO: ELIM		
CRIME/FATO: 05/06/2012		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 330 2.848/40		
RESTRICÃO(ÕES) DE DIREITO:		
INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DIREITOS POR: 02 ANO(S)		
PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR: 03 MES(ES)		
APRESENTAÇÃO EM JUÍZO POR: 02 ANO(S)		
INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DIREITOS POR: 02 ANO(S)		
PROIBIÇÃO VISITAR BAR/SIMILAR POR: 02 ANO(S)		
EXTINÇÃO FUNIBILIDADE: 23/04/2015		
047006032899-9	16/10/2006 CRIME C/PESSOA	BAIXADO
0328999-88.2006.8.13.0470		
SECRETARIA: UJ CRIMINAL JUIZ(IZA): 01		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
DATA BAIXA: 16/03/2007 - DECADÊNCIA/PEREMP. ART. 107, IV		
MAÇO: ELIM		
CRIME/FATO: 10/09/2006		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 129 CP		
0049286-04.2013.8.13.0470.27/06/2013	PROCEDIMENTO INVESTIG MP	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL JUIZ(IZA): 01		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
DATA BAIXA: 29/06/2016 - ARQUIVO DETERMINADO ART. 18 CPP		
MAÇO: 0539		
CRIME/FATO: 16/06/2013		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RARACATU

955 W

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Processo	Distribuição	Situação	
ENQUADRAMENTO(S): ART. 42.3688			
047009060622-4	03/08/2009	TERMO CIRCUNSTANCIADO	BAIXADO
0606224-98:2009.8.13.0470			
SECRETARIA: UJ CRIMINAL			
JUÍZ(IZA): 01			
VÍTIMA: J.C.F.P.			
DATA BAIXA: 29/05/2012 - PRESCRIÇÃO AÇÃO (PUNITIVA)			
MACO: ELIM			
SENTENÇA: 12/08/2009 - TRANSAÇÃO PENAL - REST. DIREITO			
TRANSITO JULGADO - PARTE: 12/08/2009 MP: 12/08/2009			
ENQUADRAMENTO(S):			
ART. 42 LCP			
RESTRICÃO(ÕES) DE DIREITO:			
RESTRICÃO DE DIREITO APLICADA			
RESTRICÃO DE DIREITO APLICADA			
EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 18/04/2012			
0051209-65:2013.8.13.0470	04/07/2013	TERMO CIRCUNSTANCIADO	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL			
JUÍZ(IZA): 01			
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA			
DATA BAIXA: 21/03/2017 - PRESCRIÇÃO AÇÃO (PUNITIVA)			
MACO: 0539			
SENTENÇA: 19/01/2017 - EXT PUNIB POR PRESCRIÇÃO			
CRIME/FATO: 16/06/2013			
ENQUADRAMENTO(S):			
ART. 42 Inc. III 3688/41			
EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 19/01/2017			
0020872-20.2018.8.13.0470	04/04/2018	TERMO CIRCUNSTANCIADO	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL			
VÍTIMA: O.E.			
DATA BAIXA: 29/07/2019 - CUMPRIMENTO TRANSAÇÃO PENAL			
MACO: 0488			
SENTENÇA: 14/04/2018 - EXT PUNIB CUMP TRANSAÇÃO PENAL			
CRIME/FATO: 28/03/2018			
ENQUADRAMENTO(S):			

2 de 5





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

956 V

Processo	Distribuição	Situação
ART. 331-2848/40 SITUAÇÃO: Paga DATA SITUAÇÃO: 04/02/2019 EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 24/07/2019		
0076221-08.2018.8.13.0470-17/09/2018. TERMO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA: UJ CRIMINAL VÍTIMA: E DATA BAIXA: 12/04/2021 - EXTINÇÃO ART. 89, §5º, L. 9.099/95 SUSPENSÃO: Lei 9.099/95 - 02 ANO(S) SUSPENSÃO: Lei 9.099/95 - 02 ANO(S) CRIME/FATO: 13/10/2018 ENQUADRAMENTO(S): ART. 331-2848/40 SITUAÇÃO: Paga DATA SITUAÇÃO: 11/12/2020 EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 22/02/2021		BAIXADO
0021902-56.2019.8.13.0470-10/04/2019. TERMO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA: UJ CRIMINAL VÍTIMA: F.A.D. DATA BAIXA: 05/08/2019 - ARQUIVO DETERMINADO ART. 18 CPP MAÇO: 0473 CRIME/FATO: 18/03/2019 ENQUADRAMENTO(S): ART. 140-2848/40		BAIXADO
0027206-36.2019.8.13.0470-08/05/2019. TERMO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA: UJ CRIMINAL VÍTIMA: P.A.A. DATA BAIXA: 22/01/2020 - PRESCRIÇÃO AÇÃO (PUNITIVA) MAÇO: 0488 SENTENÇA: 10/01/2020 - EXT PUNIB POR PRESCRIÇÃO CRIME/FATO: 22/04/2019 ENQUADRAMENTO(S): ART. 140 CPB EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 10/01/2020		BAIXADO
0008246-95.2020.8.13.0470-18/03/2020. TERMO CIRCUNSTANCIADO		BAIXADO





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

95711

Processo	Distribuição	Situação
SECRETARIA: VJ CRIMINAL VÍTIMA: P.A.A. DATA BAIXA: 30/08/2022 - ARQUIVO DETERMINADO ART. 18 CPP MAÇO: 0578 CRIME/FATO: 21/02/2020 ENQUADRAMENTO(S): ART. 147 DEC. LEI 2848/40		
0046882-44.2022.8.13.0470	23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL INQUÉRITO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL VÍTIMA: V.A. CRIME/FATO: 09/07/2022		
0049921-09.2018.8.13.0470	26/07/2018	CRIMES CALÚNIA/INJU/DIFAM BAIXADO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL AUTOR: ERASMO DA SILVA NEIVA DATA BAIXA: 20/02/2019 - AUTOS ENTREGUES MAÇO: ENTE		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARAGATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

958

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ e de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 23 de Dezembro de 2022 às 17:19

PARAGATU, 23 de Dezembro de 2022 às 17:19

Código de Autenticação: 2212-2317-1932-0314-7417

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 5 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

5 de 5





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

959 11

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL, até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: WILLIAM HENRIQUE PERES
CPF: 022.612.086-42
RG: 19342208
Nome pai: CASSIO PERES DE QUINTA
Nome mãe: CLAUDIRENE HENRIQUE GANÇADO

Processo	Distribuição	Situação
0053024-58/2017-8.19.0470-13/07/2017	TERMO CIRCUNSTANCIADO	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL		
VITIMA: O.E:		
DATA BAIXA: 21/08/2018 - CUMPRIMENTO TRANSAÇÃO PENAL		
MACO: 0412		
SENTENÇA: 19/07/2017 - REALIZADA A TRANSAÇÃO PENAL		
CRIME/FATO: 14/05/2017		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 330 CPB		
ART. 311 LEI 9.503/97		
SITUAÇÃO: Paga DATA SITUAÇÃO: 02/08/2018		
EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 15/08/2018		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

qdo V

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal da Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no fórum e abrange os processos da Justiça Comum, o Juizado Especial e da Turma Recursal, apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 23 de Dezembro de 2022 às 17:26

PARACATU, 23 de Dezembro de 2022 às 17:26

Código de Autenticação: 2212-2317-2648-0159-3607

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2



Número do documento: 22122821253100700009684848476

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122821253100700009684848476>

Assinado eletronicamente por: THIAGO CARVALHO RIBEIRO - 28/12/2022 21:25:57

Num. 9688755207 - Pág. 21



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

269
B

961 V

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: WILLIAN HENRIQUE PERES

Processo	Distribuição	Situação
0015882-44/2022-8-13-0470-23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 23 de Dezembro de 2022 às 17:28

PARACATU, 23 de Dezembro de 2022 às 17:28

Código de Autenticação: 2212-2317-2824-0257-5020

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PARACATU

870
D

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

962 V

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: DANIEL RAVELLY PEREIRA MAGALHÃES
CPF: 109.236.726-80
RG: 17398423
Nome pai: GESIEL DIAS MAGALHÃES
Nome mãe: MARIA LUIZ PEREIRA E MAGALHÃES

Processo	Distribuição	Situação
0019589-54.2021.8.13.0470	12/08/2021	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL BAIXADO
SECRETARIA VARA CRIMINAL		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
DATA BAIXA: 22/10/2021 - CARTA DEVOLVIDA		
MAÇO: 23DA		
DEPRECANTE: 1ª VARA CRIMINAL - UBERLÂNDIA/MG - 1317291420218130702		
0015882-44.2022.8.13.0470	23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL INQUÉRITO
SECRETARIA VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

9634

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Propjud) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 23 de Dezembro de 2022 às 17:16

PARACATU, 23 de Dezembro de 2022 às 17:16

Código de Autenticação: 2242-2317-1639-0923-0171

Para validar esta Certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br), em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO, informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARAGATU

GERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

871
964
187

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: CASSIO MARTINS FERREIRA
CPF: 065.808.328-06
RG: 13384450
Nome pai: N/I
Nome mãe: LUZIA MARTINS FERREIRA

Processo	Distribuição	Situação
0015882-44.2022.8.13.0470 23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACÁTU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CP
985

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ e de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 23 de Dezembro de 2022 às 17:21

PARACÁTU, 23 de Dezembro de 2022 às 17:21

Código de Autenticação: 2212-2317-2123-0504-4406

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

922
B

966 V

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: GUILHERME GONCALVES DA SILVA
CPF: 106.272.286-82
RG: 14434479
Nome.pai: JOSÉ GONCALVES DA SILVA
Nome.mãe: MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA.

Processo	Distribuição	Situação
0033789-98.2010.8.13.0470	25/04/2010	AÇÃO PENAL-P. SUMARÍSSIMO BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL JUIZ(IZA): 01		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
DATA BAIXA: 25/07/2011 - CUMPRIMENTO TRANSAÇÃO PENAL		
DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 07/03/2013 MAÇO: ELIM		
SENTENÇA: 05/05/2010 - REALIZADA A TRANSAÇÃO PENAL		
TRÂNSITO JULGADO - PARTE: 05/05/2010 MP: 05/05/2010		
CRIME/FATO: 01/03/2010		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 309 CTB		
RESTRICÃO(ÕES) DE DIREITO:		
PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR 04 MÊS(ES)		
EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 22/07/2011		
0048698-02.2010.8.13.0470	24/08/2010	TERMO CIRCUNSTANCIADO BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL JUIZ(IZA): 01		
VÍTIMA: L.X.O.		
DATA BAIXA: 29/01/2013 - ARQUIVO DETERMINADO ART.18 CPP		
MAÇO: ELIM		
CRIME/FATO: 09/08/2010		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 129.2848		
0015882-44.2022.8.13.0470	23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL INQUÉRITO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARAGATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

967 VP

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ e de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Procjud) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 23 de Dezembro de 2022 às 17:20.

PARAGATU, 23 de Dezembro de 2022 às 17:20

Código de Autenticação: 2212-2347-2035-0000-9024.

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO? informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2



Número do documento: 22122821253100700009684848476

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122821253100700009684848476>

Assinado eletronicamente por: THIAGO CARVALHO RIBEIRO - 28/12/2022 21:25:57

Num. 9688755207 - Pág. 28



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

968 W

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL, até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: GILVAN SILVA ARAUJO
CPF: 110.831.196-44
RG: 14463099
Nome.pai: JOSÉ TEIXEIRA DE ARAUJO
Nome.mãe: SILVIA TEODORO DA SILVA

Processo	Distribuição	Situação
0014694-31/2013.8.13.0470	22/02/2013: AÇÃO PENAL PROC. ORDINÁRIO	BAIXADO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: P.J.R.J.		
DATA BAIXA: 25/11/2022 - EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO MÉRITO		
DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 19/07/2013 MACO: 2635		
CRIME/FATO: 15/02/2013		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 228 Par. B CP		
ART. 228 CP		
0013498-26/2013.8.13.0470	18/02/2013: AUTO DE PRISÃO FLAGRANTE	BAIXADO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
DATA BAIXA: 15/03/2013 - PROCEDIMENTO CRIMINAL FIMDO		
MACO: 0009		
CRIME/FATO: 15/02/2013		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 229 CP		
0070438-23/2012.8.13.0470	18/10/2012: INQUÉRITO POLICIAL	BAIXADO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: R.T.M.		
DATA BAIXA: 24/04/2019 - PROCESSO/INQUÉRITO REUNIDO		
CRIME/FATO: 07/10/2012		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 330 CP		
9047461-49/2018.8.13.0470	18/07/2018: INQUÉRITO POLICIAL	BAIXADO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: R.T.M. e Outra(s)		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PARACATU

969 U

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Processo	Distribuição	Situação
DATA BAIXA: 11/10/2018 - PRESCRIÇÃO AÇÃO (PUNITIVA) MACO: 1651 CRIME/FATO: 07/10/2012 ENQUADRAMENTO(S): ART. 330 CPB ART. 331 CPB EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 03/10/2018		
0015882-44.2022.8.13.0470 23/12/2022 SECRETARIA: VARA CRIMINAL VÍTIMA: V.A. CRIME/FATO: 09/07/2022	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
0013514-77.2013.8.13.0470 18/02/2013 SECRETARIA: VARA CRIMINAL AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA DATA BAIXA: 01/03/2013 - PROCEDIMENTO CRIMINAL FINDO MACO: 0781	LIBERDADE PROVISÓRIA	BAIXADO





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

974
8
970-4

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ e de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 23 de Dezembro de 2022 às 17:21

PARACATU, 23 de Dezembro de 2022 às 17:21

Código de Autenticação: 2212-2317-2157-0254-3078

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br), em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 3 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

3 de 3





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

875
8

971 VP

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: ROBSON PEREIRA FONSECA
RG: 17085362
Nome pai: BENEDITO DEODACIO FONSECA
Nome mãe: MARIA VANILDA PEREIRA OLIVEIRA

Processo	Distribuição	Situação
0015882-44.2022.6.13.0470.23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

972 VP

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 12.1/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ e de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Prjudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, o Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 23 de Dezembro de 2022 às 17:25

PARACATU, 23 de Dezembro de 2022 às 17:25

Código de Autenticação: 2212-2317-2532-0977-3294

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

876
S

973 W

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: ALISSON MONTEIRO DOS REIS
RG: 18718539
Nome-pai: ADILSON LOPES DOS REIS
Nome-mãe: ROSIMEIRE MONTEIRO DOS REIS

Processo	Distribuição	Situação
0015882-44,2022-8-13.0470-23/2/2022	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

974 V

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ e de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi), e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, o Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 23 de Dezembro de 2022 às 17:17

PARACATU, 23 de Dezembro de 2022 às 17:18

Código de Autenticação: 2212-2317-1829-0296-1983

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2



Número do documento: 2212282125310070009684848476

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2212282125310070009684848476>

Assinado eletronicamente por: THIAGO CARVALHO RIBEIRO - 28/12/2022 21:25:57

Num. 9688755207 - Pág. 35



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

877
8
975 W

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) OU CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: WILLIAN SANTOS MACEDO
CPF: 119.282.116-58
RG: 19235675
Nome pai: WANDERLI JOSE MACEDO
Nome mãe: MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS

Processo	Distribuição	Situação
0120143-41.2014.8.13.0470.0611	(2014) TERMO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA: UJ CRIMINAL AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA DATA BAIXA: 27/04/2015 - CUMPRIMENTO TRANSAÇÃO PENAL MAGO: ELIM SENTENÇA: 12/11/2014 - REALIZADA A TRANSAÇÃO PENAL CRIME/FATO: 22/10/2014 ENQUADRAMENTO(S): ART. 309.9503/97 RESTRIÇÃO(ÕES) DE DIREITO: PRESTACÃO PECUNIÁRIA POR: 01 MÉS(ES) EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 09/03/2015	BAIXADO JUIZ(IZA): 01
0015882-44.2022.8.13.0470.23/12/2022	SECRETARIA: VARA CRIMINAL VÍTIMA: V.A. CRIME/FATO: 09/07/2022	INQUÉRITO POLICIAL INQUÉRITO





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

976 W

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 23 de Dezembro de 2022 às 17:22

PARACATU, 23 de Dezembro de 2022 às 17:24

Código de Autenticação: 2212-2317-2449-0845-1943

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICACAO e informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

978
977

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: RODRIGO FONSECA ARAUJO
CPF: 096.557.456-35
RG: 16300111
Nome pai: CARLOS ALBERTO MENDES ARAUJO
Nome mãe: NUBIA ANTONIO DA FONSECA

Processo	Distribuição	Situação
0045520-45.2010.8.13.0470-1008/2010	TERMO CIRCUNSTANCIADO	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL		
VITIMA: A.G.S.		
DATA BAIXA: 18/02/2011 - DECADÊNCIA/PEREMP. ART.107 IV		
MAÇO: ELIM		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 147 2848		
0015882-44.2022.8.13.0470-23/2/2022	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VITIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		



20
079

MÍDIA





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE /Vara Plantonista da Microrregião XXXI/

PROCESSO Nº: 0015882-44.2022.8.13.0470

CLASSE: [CRIMINAL] INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

INVESTIGADO(A): GILVAN SILVA ARAUJO, GILSON SILVA ARAUJO, GUILHERME GONCALVES DA SILVA, WILLIAM HENRIQUE PERES, ALISSON MONTEIRO DOS REIS, WILLIAN SANTOS MACEDO, ROBSON PEREIRA FONSECA, DANIEL RAVELLY PEREIRA MAGALHAES, RODRIGO FONSECA ARAUJO, CASSIO MARTINS FERREIRA

CERTIDÃO DE TRIAGEM CRIMINAL

Certifico que:

1) Realizada a conferência inicial em relação aos documentos do processo foi constatado que:

o processo encontra-se instruído com todos os documentos imprescindíveis, de forma legível, e de acordo com as orientações da Corregedoria-Geral de Justiça (Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018).

estão ausentes os seguintes documentos imprescindíveis: _____.

2) Em relação ao flagrante e/ou ao inquérito:

foram digitalizados completamente.

não foram digitalizados completamente.



VF
980

T
JP
981

3) Em relação à classe processual e à vinculação dos assuntos:

estão corretas.

alterei a classe de _____ para _____.

excluí o(s) assunto(s) _____ e incluí o(s) assunto(s) _____.

4) Em relação às partes:

todas as partes estão devidamente cadastradas e corretamente qualificadas, nos termos do art. 146 do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça nº 355, de 18 de abril de 2018.

alterei os seguintes dados da(s) parte(s): _____.

5) Em relação à procuração:

há procuração nos autos.

não há procuração nos autos.

6) Em relação ao(s) advogado(s) da parte autora:

não se aplica.

está(ão) devidamente cadastrado(s) e corretamente qualificado(s).

foi feita a seguinte retificação: _____.

7) Em relação ao lançamento do pedido de segredo de justiça:

não se aplica.

houve o correto lançamento.

foi alterado de _____ para _____.

8) Em relação ao lançamento do pedido de justiça gratuita:

houve o correto lançamento.

foi alterado de _____ para _____.



V
992

9) Em relação ao comprovante do recolhimento das custas, da taxa judiciária e das despesas processuais:

não se aplica.

não foi juntado.

foi juntado e houve recolhimento compatível entre o valor mencionado na petição inicial e o valor efetivo da causa.

foi juntado e houve recolhimento incompatível entre o valor mencionado na petição inicial e o valor efetivo da causa.

10) Em relação ao pedido liminar:

não há pedido liminar.

houve o correto lançamento.

não houve o correto lançamento, tendo sido alterado para _____.

11) Em relação à indicação de prioridade na tramitação processual:

não há prioridade. houve indicação correta. (Réu preso).

houve alteração de _____ para _____.

12) Em relação a outros processos:

não há outros processos que tramitem em meio físico ou eletrônico envolvendo as mesmas partes, objeto e causa de pedir na comarca.

há outro(s) processo(s) envolvendo as mesmas partes, objeto e causa de pedir, nesta comarca, conforme CAC em anexo.

13) Em relação a objetos apreendidos:

há protocolo.

não há protocolo.

14) Em relação à situação prisional do requerido:

houve marcação no sistema.



() não houve marcação no sistema.

W
983

15) Realizada a conferência inicial das demais informações inseridas no sistema:

(X) foi constatado que estão em conformidade com as orientações da Corregedoria-Geral de Justiça (Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018).

() foram feitas, de ofício, as seguintes retificações: _____.

O referido é verdade. Dou fé.

_____, data da assinatura eletrônica.

MARINA APARECIDA NASCENTES FERREIRA

Servidor





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

984

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: ALISSON MONTEIRO DOS REIS
CPF: 122.728.356-35
RG: 18718539
Nome pai: ADILSON LOPES DOS REIS
Nome mãe: ROSIMEIRE MONTEIRO DOS REIS

Processo	Distribuição	Situação
0015882-44.2022.8.13.0470	23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 157 Par. 2 Inc. II CP		
5006474-41.2022.8.13.0470	04/10/2022	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU		
CLASSE: [CRIMINAL] PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PARACATU
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

V
995

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CMJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 29 de Dezembro de 2022 às 09:17

PARACATU, 29 de Dezembro de 2022 às 09:18

Código de Autenticação: 2212-2909-1824-0995-7189

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

996

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: Cássio Martins Ferreira
CPF: 065.808.326-06
RG: 13384450
Nome mãe: Luzia Martins Ferreira

Processo	Distribuição	Situação
0015882-44.2022.8.13.0470	23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 157 Par. 2 Inc. II CP		
5006474-41.2022.8.13.0470	04/10/2022	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU		
CLASSE: [CRIMINAL] PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 29 de Dezembro de 2022 às 09:35

PARACATU, 29 de Dezembro de 2022 às 09:36

Código de Autenticação: 2212-2909-3605-0656-8459

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2



Número do documento: 22122909544729100009684914579

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122909544729100009684914579>

Assinado eletronicamente por: MARINA APARECIDA NASCENTES FERREIRA - 29/12/2022 09:54:47

Num. 9688821310 - Pág. 2

1
987



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

JP
998

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: DANIEL RAVELLY PEREIRA MAGALHÃES

CPF: 109.236.726-80

RG: 17398423

Nome pai: GESIEL DIAS MAGALHÃES

Nome mãe: MARIA LUIZ PEREIRA E MAGALHÃES

Processo	Distribuição	Situação
0019589-54.2021.8.13.0470	12/08/2021 CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	BAIXADO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
DATA BAIXA: 22/10/2021 - CARTA DEVOLVIDA		
MAÇO: 2304		
DEPRECANTE: 1ª VARA CRIMINAL - UBERLÂNDIA/MG - 1317291420218130702		
0015882-44.2022.8.13.0470	23/12/2022 INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 157 Par. 2 Inc. II CP		
5006474-41.2022.8.13.0470	04/10/2022	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU		
CLASSE: [CRIMINAL] PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

000
V
989

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 29 de Dezembro de 2022 às 09:27

PARACATU, 29 de Dezembro de 2022 às 09:27

Código de Autenticação: 2212-2909-2752-0188-5845

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: GILSON SILVA ARAÚJO
CPF: 015.072.186-21
RG: 13357549
Nome pai: JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO
Nome mãe: SILVIA TEODORA DA SILVA

Processo	Distribuição	Situação
0045310-23.2012.8.13.0470	05/07/2012 AÇÃO PENAL-P. SUMARÍSSIMO	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL JUIZ(ÍZA): 01		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
DATA BAIXA: 28/05/2015 - CUMPRIMENTO TRANSAÇÃO PENAL		
DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 27/09/2012 MAÇO: ELIM		
DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 27/09/2012 MAÇO: ELIM		
CRIME/FATO: 05/06/2012		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 330 2.848/40		
RESTRIÇÃO(ÕES) DE DIREITO		
INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DIREITOS POR 02 ANO(S)		
PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR 03 MÊS(ES)		
APRESENTAÇÃO EM JUÍZO POR 02 ANO(S)		
INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DIREITOS POR 02 ANO(S)		
PROIBIÇÃO VISITAR BAR/SIMILAR POR 02 ANO(S)		
EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 23/04/2015		
047006032899-9	16/10/2006 CRIME C/ PESSOA	BAIXADO
0328999-88.2006.8.13.0470		
SECRETARIA: UJ CRIMINAL JUIZ(ÍZA): 01		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
DATA BAIXA: 16/03/2007 - DECADÊNCIA/PEREMP. ART.107 IV		
MAÇO: ELIM		
CRIME/FATO: 10/09/2006		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 129 CP		
0049286-04.2013.8.13.0470	27/06/2013 PROCEDIMENTO INVESTIG MP	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL JUIZ(ÍZA): 01		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		

1 de 5





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PARACATU
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

999

Processo	Distribuição	Situação	
DATA BAIXA: 29/06/2016 - ARQUIVO DETERMINADO ART.18 CPP MAÇO: 0539 CRIME/FATO: 16/06/2013 ENQUADRAMENTO(S): ART. 42 3688			
047009060622-4	03/08/2009	TERMO CIRCUNSTANCIADO	BAIXADO
0606224-98.2009.8.13.0470 SECRETARIA: UJ CRIMINAL JUIZ(ÍZA): 01 VÍTIMA: J.C.F.P. DATA BAIXA: 29/05/2012 - PRESCRIÇÃO AÇÃO (PUNITIVA) MAÇO: ELIM SENTENÇA: 12/08/2009 - TRANSAÇÃO PENAL - REST.DIREITO TRÂNSITO JULGADO - PARTE: 12/08/2009 MP: 12/08/2009 ENQUADRAMENTO(S): ART. 42 LCP RESTRICÇÃO(ÕES) DE DIREITO: RESTRICÇÃO DE DIREITO APLICADA RESTRICÇÃO DE DIREITO APLICADA EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 18/04/2012			
0051209-65.2013.8.13.0470	04/07/2013	TERMO CIRCUNSTANCIADO	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL JUIZ(ÍZA): 01 AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA DATA BAIXA: 21/03/2017 - PRESCRIÇÃO AÇÃO (PUNITIVA) MAÇO: 0539 SENTENÇA: 19/01/2017 - EXT PUNIB POR PRESCRIÇÃO CRIME/FATO: 16/06/2013 ENQUADRAMENTO(S): ART. 42 Inc. III 3688/41 EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 19/01/2017			
0020872-20.2018.8.13.0470	04/04/2018	TERMO CIRCUNSTANCIADO	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL VÍTIMA: O.E. DATA BAIXA: 29/07/2019 - CUMPRIMENTO TRANSAÇÃO PENAL MAÇO: 0468			





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PARACATU

992

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Processo	Distribuição	Situação
SENTENÇA: 11/04/2018 - EXT PUNIB CUMP TRANSAÇÃO PENAL CRIME/FATO: 28/03/2018 ENQUADRAMENTO(S): ART. 331 2848/40 SITUAÇÃO: Paga DATA SITUAÇÃO: 04/02/2019 EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 24/07/2019		
0076221-08.2018.8.13.0470	17/10/2018	TERMO CIRCUNSTANCIADO BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL VÍTIMA: E. DATA BAIXA: 12/04/2021 - EXTINÇÃO ART.89 §5º L.9.099/95 DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 06/06/2019 MAÇO: 0510 DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 06/06/2019 MAÇO: 0510 CRIME/FATO: 13/10/2018 ENQUADRAMENTO(S): ART. 331 2848/40 SITUAÇÃO: Paga DATA SITUAÇÃO: 11/12/2020 EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 22/02/2021		
0021902-56.2019.8.13.0470	10/04/2019	TERMO CIRCUNSTANCIADO BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL VÍTIMA: F.A.D. DATA BAIXA: 05/08/2019 - ARQUIVO DETERMINADO ART.18 CPP MAÇO: 0473 CRIME/FATO: 18/03/2019 ENQUADRAMENTO(S): ART. 140 2848/40		
0027206-36.2019.8.13.0470	08/05/2019	TERMO CIRCUNSTANCIADO BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL VÍTIMA: P.A.A. DATA BAIXA: 22/01/2020 - PRESCRIÇÃO AÇÃO (PUNITIVA) MAÇO: 0488 SENTENÇA: 10/01/2020 - EXT PUNIB POR PRESCRIÇÃO CRIME/FATO: 22/04/2019 ENQUADRAMENTO(S): ART. 140 CPB		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PARACATU
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

993
d

Processo	Distribuição	Situação	
EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 10/01/2020			
0008246-95.2020.8.13.0470	18/03/2020	TERMO CIRCUNSTANCIADO	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL			
VÍTIMA: P.A.A.			
DATA BAIXA: 30/08/2022 - ARQUIVO DETERMINADO ART.18 CPP			
MAÇO: 0578			
CRIME/FATO: 21/02/2020			
ENQUADRAMENTO(S):			
ART. 147 DEC LEI2848/40			
0015882-44.2022.8.13.0470	23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL			
VÍTIMA: V.A.			
CRIME/FATO: 09/07/2022			
ENQUADRAMENTO(S):			
ART. 157 Par. 2 Inc. IV CP			
0049921-09.2018.8.13.0470	26/07/2018	CRIMES CALUNIA/INJU/DIFAM	BAIXADO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL			
AUTOR: ERASMO DA SILVA NEIVA			
DATA BAIXA: 20/02/2019 - AUTOS ENTREGUES			
MAÇO: ENTE			
5006474-41.2022.8.13.0470	04/10/2022	EM INSTRUÇÃO	
SECRETARIA: VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU			
CLASSE: [CRIMINAL] PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO			





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

994

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 29 de Dezembro de 2022 às 09:07

PARACATU, 29 de Dezembro de 2022 às 09:08

Código de Autenticação: 2212-2909-0800-0977-6141

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 5 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

5 de 5



Número do documento: 22122909544787700009684917776

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/Consulta/Documento/listView.seam?x=22122909544787700009684917776>

Assinado eletronicamente por: MARINA APARECIDA NASCENTES FERREIRA - 29/12/2022 09:54:48

Num. 9688824507 - Pág. 5



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

995

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(A)RAM) contra:

Nome: GILVAN SILVA ARAÚJO
CPF: 110.331.196-44
RG: 14463099
Nome pai: JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO
Nome mãe: SILVIA TEODORA DA SILVA

Processo	Distribuição	Situação
0014694-31.2013.8.13.0470	22/02/2013 AÇÃO PENAL-PROC ORDINÁRIO	BAIXADO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: P.J.R.J.		
DATA BAIXA: 25/11/2022 - EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO MÉRITO		
DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 19/07/2013 MAÇO: 2635		
CRIME/FATO: 15/02/2013		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 228 Par. B CP		
ART. 229 CP		
0013498-26.2013.8.13.0470	18/02/2013 AUTO DE PRISÃO FLAGRANTE	BAIXADO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
DATA BAIXA: 15/03/2013 - PROCEDIMENTO CRIMINAL FINDO		
MAÇO: 0009		
CRIME/FATO: 15/02/2013		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 229 CP		
0070433-23.2012.8.13.0470	18/10/2012 INQUÉRITO POLICIAL	BAIXADO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: R.T.M.		
DATA BAIXA: 24/04/2019 - PROCESSO/INQUÉRITO REUNIDO		
CRIME/FATO: 07/10/2012		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 330 CP		
0047461-49.2018.8.13.0470	18/07/2018 INQUÉRITO POLICIAL	BAIXADO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: R.T.M. e Outra(s)		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

996j

Processo	Distribuição	Situação
DATA BAIXA: 11/10/2018 - PRESCRIÇÃO AÇÃO (PUNITIVA) MAÇO: 1651 CRIME/FATO: 07/10/2012 ENQUADRAMENTO(S): ART. 330 CPB ART. 331 CPB EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 03/10/2018		
0015882-44.2022.8.13.0470	23/12/2022 INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL VÍTIMA: V.A. CRIME/FATO: 09/07/2022 ENQUADRAMENTO(S): ART. 157 Par. 2 Inc. II CP		
0013514-77.2013.8.13.0470	18/02/2013 LIBERDADE PROVISÓRIA	BAIXADO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA DATA BAIXA: 01/03/2013 - PROCEDIMENTO CRIMINAL FINDO MAÇO: 0781		
5006474-41.2022.8.13.0470	04/10/2022	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU CLASSE: [CRIMINAL] PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PARACATU

997 V

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrangendo os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 29 de Dezembro de 2022 às 09:02

PARACATU, 29 de Dezembro de 2022 às 09:04

Código de Autenticação: 2212-2909-0411-0844-2345

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 3 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

3 de 3





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

998 J

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: GUILHERME GONÇALVES DA SILVA,
CPF: 106.272.286-82
RG: 14434479
Nome pai: JOSE GONÇALVES DA SILVA,
Nome mãe: MARIA DO CARMO GONÇALVES DA SILVA

Processo	Distribuição	Situação
0033799-96.2010.8.13.0470 28/04/2010	AÇÃO PENAL-P. SUMARÍSSIMO	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL JUIZ(ÍZA): 01		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
DATA BAIXA: 25/07/2011 - CUMPRIMENTO TRANSAÇÃO PENAL		
DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 07/03/2013 MAÇO: ELIM		
SENTENÇA: 05/05/2010 - REALIZADA A TRANSAÇÃO PENAL		
TRÂNSITO JULGADO - PARTE: 05/05/2010 MP: 05/05/2010		
CRIME/FATO: 01/03/2010		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 309 CTB		
RESTRIÇÃO(ÕES) DE DIREITO:		
PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR 04 MÊS(ES)		
EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 22/07/2011		
0048698-02.2010.8.13.0470 24/06/2010	TERMO CIRCUNSTANCIADO	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL JUIZ(ÍZA): 01		
VÍTIMA: L.X.O.		
DATA BAIXA: 29/01/2013 - ARQUIVO DETERMINADO ART.18 CPP		
MAÇO: ELIM		
CRIME/FATO: 09/06/2010		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 129 2848		
0015882-44.2022.8.13.0470 23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 157 Par. 2 Inc. II CP		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

999 J

Processo	Distribuição	Situação
5006474-41.2022.8.13.0470	04/10/2022	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU		
CLASSE: [CRIMINAL] PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO		

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 29 de Dezembro de 2022 às 09:11

PARACATU, 29 de Dezembro de 2022 às 09:13

Código de Autenticação: 2212-2909-1302-0049-2268

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PARACATU

5000 f

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(A)RAM) contra:

Nome: ROBSON PEREIRA FONSECA
CPF: 120.933.146-22
RG: 17085362
Nome pai: BENEDITO DEODATO FONSECA
Nome mãe: MARIA VANILDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Processo	Distribuição	Situação
0015882-44.2022.8.13.0470 23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 157 Par. 2 Inc. II CP		
5006474-41.2022.8.13.0470	04/10/2022	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU		
CLASSE: [CRIMINAL] PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

João V

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 29 de Dezembro de 2022 às 09:25

PARACATU, 29 de Dezembro de 2022 às 09:26

Código de Autenticação: 2212-2909-2603-0834-9488

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2



Número do documento: 2212290954487030009684911680

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2212290954487030009684911680>

Assinado eletronicamente por: MARINA APARECIDA NASCENTES FERREIRA - 29/12/2022 09:54:48

Num. 9688818411 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1002

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: RODRIGO FONSECA ARAÚJO
CPF: 096.557.456-35
RG: 16300111
Nome pai: CARLOS ALBERTO MENDES ARAÚJO
Nome mãe: NUBIA ANTONIO DA FONSECA

Processo	Distribuição	Situação
0045520-45.2010.8.13.0470	10/06/2010	TERMO CIRCUNSTANCIADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL		
VÍTIMA: A.G.S.		
DATA BAIXA: 18/02/2011 - DECADÊNCIA/PEREMP. ART.107 IV		
MAÇO: ELIM		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 147 2848		
0015882-44.2022.8.13.0470	23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 157 Par. 2 Inc. II CP		
5006474-41.2022.8.13.0470	04/10/2022	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU		
CLASSE: [CRIMINAL] PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1002 J

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 29 de Dezembro de 2022 às 09:33

PARACATU, 29 de Dezembro de 2022 às 09:33

Código de Autenticação: 2212-2909-3325-0006-4439

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2



Número do documento: 2212290954488960009684918577

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2212290954488960009684918577>

Assinado eletronicamente por: MARINA APARECIDA NASCENTES FERREIRA - 29/12/2022 09:54:49

Num. 9688825308 - Pág. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PARACATU

3009-1

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: WILLIAM HENRIQUE PERES
CPF: 022.612.086-42
RG: 19342208
Nome pai: CASSIO PERES DE QUINTA
Nome mãe: CLAUDIRENE HENRIQUE CANÇADO

Processo	Distribuição	Situação
0053024-58.2017.8.13.0470	13/07/2017	TERMO CIRCUNSTANCIADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL		
VÍTIMA: O.E.		
DATA BAIXA: 21/08/2018 - CUMPRIMENTO TRANSAÇÃO PENAL		
MAÇO: 0412		
SENTENÇA: 19/07/2017 - REALIZADA A TRANSAÇÃO PENAL		
CRIME/FATO: 14/05/2017		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 330 CPB		
ART. 311 LEI 9.503/97		
SITUAÇÃO: Paga DATA SITUAÇÃO: 02/08/2018		
EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 15/08/2018		
5006474-41.2022.8.13.0470	04/10/2022	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU		
CLASSE: [CRIMINAL] PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Joos A

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 29 de Dezembro de 2022 às 09:15

PARACATU, 29 de Dezembro de 2022 às 09:15

Código de Autenticação: 2212-2909-1519-0961-4216

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2



Número do documento: 2212290954490940009684921425

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2212290954490940009684921425>

Assinado eletronicamente por: MARINA APARECIDA NASCENTES FERREIRA - 29/12/2022 09:54:49

Num. 9688828156 - Pág. 2



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

3006 V

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

Nome: WILLIAM DOS SANTOS MACEDO

CPF: 119.282.116-58

RG: 19235675

Nome pai: WANDERLI JOSÉ MACEDO

Nome mãe: MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS

Processo	Distribuição	Situação
0120143-41.2014.8.13.0470 06/11/2014	TERMO CIRCUNSTANCIADO	BAIXADO
SECRETARIA: UJ CRIMINAL		
JUIZ(ÍZA): 01		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
DATA BAIXA: 27/04/2015 - CUMPRIMENTO TRANSAÇÃO PENAL		
MAÇO: ELIM		
SENTENÇA: 12/11/2014 - REALIZADA A TRANSAÇÃO PENAL		
CRIME/FATO: 22/10/2014		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 309 9503/97		
RESTRIÇÃO(ÕES) DE DIREITO		
PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR 01 MÊS(ES)		
EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 09/03/2015		
0015882-44.2022.8.13.0470 23/12/2022	INQUÉRITO POLICIAL	INQUÉRITO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
VÍTIMA: V.A.		
CRIME/FATO: 09/07/2022		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 157 Par. 2 Inc. II CP		
5006474-41.2022.8.13.0470	04/10/2022	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU		
CLASSE: [CRIMINAL] PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO		





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARACATU

1007 JP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 29 de Dezembro de 2022 às 09:20

PARACATU, 29 de Dezembro de 2022 às 09:21

Código de Autenticação: 2212-2909-2154-0000-3333

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2 de 2



Número do documento: 22122909544928700009684922871

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122909544928700009684922871>

Assinado eletronicamente por: MARINA APARECIDA NASCENTES FERREIRA - 29/12/2022 09:54:49

Num. 9688829602 - Pág. 2

CERTIDÃO

Certifico que encerrei o 5 volume, contendo 206 (duzentas e seis) folhas devidamente rubricadas e numeradas.

Paracatu/MG, 03 de janeiro de 2023.

Aldas -

Amanda Peixoto Caldas
Assessora Parlamentar

1008
JP

CERTIDÃO DE JUNTADA

Faço, nesta ~~data~~, a juntada aos presentes autos da Portaria n.º 3.530/2023, da Presidência da Câmara Municipal de Paracatu/MG. Nada mais. Paracatu/MG, 10 de janeiro de 2023.

Amanda Peixoto Caldas

Amanda Peixoto Caldas
Assessora Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº **3.530**, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Processante, criada nos termos do inciso II do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para atuar no processo nº 2022-02-0061 e dá outras providências.


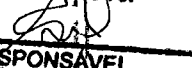
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

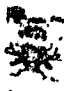
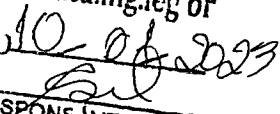
Art. 1º. Nomear o servidor Antônio Rodrigues Monteiro, para servir de oficial da Comissão Processante e os servidores Marcos Gonçalves Braga e Ronaldo Lemes da Silva para assessorarem juridicamente a Comissão Processante constituída por força e para o fim a que se refere o protocolo nº 3466, de 20 de dezembro de 2022, Processo nº 2022-02-0061.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, – Minas Gerais, 10 de Janeiro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÊNE RODRIGUES
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara da Prefeitura em 10 de Janeiro de 2023
Conforme o art. 105 da LOM, redação dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10 de Janeiro de 2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

1010
AP

CERTIDÃO DE EXPEDIÇÃO

Certifico que expedi o ofício n.º 002/2022/CP02.2022 e o entreguei ao servidor Antônio Rodrigues Monteiro para que promova a notificação do vereador Gilson Silva Araújo. Nada mais. Paracatu, MG, 10 de janeiro de 2023.



Amanda Peixoto Caldas
Assessora Parlamentar



1011

J

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PROCESSANTE N.º 002/2022

Ofício n.º 002/2022/CP02.2022

Paracatu/MG, 10 de janeiro de 2023.

Referência: Processo de Cassação de Mandato n.º 2022.02.0061

Excelentíssimo Senhor Vereador Gilson Silva Araújo

A COMISSÃO PROCESSANTE N.º 02/2022, constituída para apurar denúncia de infração político-administrativa supostamente praticada por Vossa Excelência, vem, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n.º 201/1967, **NOTIFICAR-LHE** para, querendo, apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, no Processo de Cassação de Mandato n.º 2022.02.0061, que tramita perante esta Câmara Municipal de Paracatu/MG.

Na defesa prévia, Vossa Excelência deverá indicar as provas que pretende produzir, bem como arrolar as testemunhas que pretende ouvir em audiência de instrução, até o máximo de 10 (dez).

Transcorrido o decêndio sem a apresentação de defesa prévia, ou se Vossa Excelência não constituir defensor ou não informar, no mesmo prazo, que tem condições financeiras para contrata-lo, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

Segue, em anexo, cópia integral (i) da denúncia escrita da infração, contendo 8 páginas; (ii) da certidão de quitação eleitoral do denunciante; (iii) da ata da 44ª reunião ordinária, realizada no dia 19.12.2022, contendo 4 páginas; (iv) da Portaria n.º 3.466/2022, da Presidência da Câmara Municipal de Paracatu/MG; (v) do despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 20.12.2022; (vi) de despacho proferido pela presidência da comissão processante n.º 002/2022 em 21.12.2022; (vii) de despacho proferido pela presidência da comissão processante n.º 002/2022 em 02.01.2023; e (viii) de cópia integral da ação penal n.º 0015882-44.2022.8.13.0470, contendo 976 páginas.

Câmara Municipal de Paracatu/MG, 10 de janeiro de 2.023.


Vereador **LUÍZ GEORGE LINDERSKI**
Presidente da Comissão Processante n.º 002/2022

Declaro que recebi a presente notificação, devidamente acompanhada de cópia integral dos documentos descritos acima (itens "i" a "viii"), no dia ____/____/____, às ____ horas.

Assinatura: _____

CERTIDÃO DE JUNTADA

Faço, nesta data, a juntada aos presentes autos da certidão expedida pelo servidor Antônio Rodrigues Monteiro (vinculada ao ofício n.º 002/2022/CP02.2022), por meio da qual é informado que a notificação do vereador Gilson Silva Araújo foi realizada com êxito. Nada mais. Paracatu/MG, 12 de janeiro de 2023.



Amanda Peixoto Caldas
Assessora Parlamentar



1013

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PROCESSANTE N.º 002/2022

Ofício n.º 002/2022/CP02.2022

Paracatu/MG, 10 de janeiro de 2023.

Referência: Processo de Cassação de Mandato n.º 2022.02.0061

Excelentíssimo Senhor Vereador Gilson Silva Araújo

A COMISSÃO PROCESSANTE N.º 02/2022, constituída para apurar denúncia de infração político-administrativa supostamente praticada por Vossa Excelência, vem, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n.º 201/1967, **NOTIFICAR-LHE** para, querendo, apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, no Processo de Cassação de Mandato n.º 2022.02.0061, que tramita perante esta Câmara Municipal de Paracatu/MG.

Na defesa prévia, Vossa Excelência deverá indicar as provas que pretende produzir, bem como arrolar as testemunhas que pretende ouvir em audiência de instrução, até o máximo de 10 (dez).

Transcorrido o decêndio sem a apresentação de defesa prévia, ou se Vossa Excelência não constituir defensor ou não informar, no mesmo prazo, que tem condições financeiras para contrata-lo, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

Segue, em anexo, cópia integral (i) da denúncia escrita da infração, contendo 8 páginas; (ii) da certidão de quitação eleitoral do denunciante; (iii) da ata da 44ª reunião ordinária, realizada no dia 19.12.2022, contendo 4 páginas; (iv) da Portaria n.º 3.466/2022, da Presidência da Câmara Municipal de Paracatu/MG; (v) do despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 20.12.2022; (vi) de despacho proferido pela presidência da comissão processante n.º 002/2022 em 21.12.2022; (vii) de despacho proferido pela presidência da comissão processante n.º 002/2022 em 02.01.2023; e (viii) de cópia integral da ação penal n.º 0015882-44.2022.8.13.0470, contendo 976 páginas.

Câmara Municipal de Paracatu/MG, 10 de janeiro de 2023.

11:18
11-01-2023

Luiz George Linderski
Vereador **LUIZ GEORGE LINDERSKI**
Presidente da Comissão Processante n.º 002/2022

Declaro que recebi a presente notificação, devidamente acompanhada de cópia integral dos documentos descritos acima (itens "i" a "viii"), no dia ____/____/____, às ____ horas.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

30/24
V.P.

CERTIDÃO POSITIVA

Eu, ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO, servidor público municipal, nomeado pela Portaria n.º 3.530/2023 da Presidência da Câmara Municipal de Paracatu/MG para servir de oficial à Comissão Processante n.º 002/2022, em cumprimento à determinação da referida Comissão, instalada para apurar Processo de Cassação de Mandato do vereador GILSON SILVA ARAÚJO, **certifico** que, no dia 11 (onze) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h18, dirigi-me ao Presídio Professor Jacy de Assis, estabelecido à Rua Cirineu Costa Azevedo, n.º 500, Bairro Joana D'Arc, Uberlândia/MG, onde o denunciado se encontra acautelado preventivamente, e, aí sendo, **NOTIFIQUEI Gilson Silva Araújo** acerca do Ofício n.º 002/2022/CP02.2022 da Comissão Processante n.º 002/2022 da Câmara Municipal de Paracatu/MG, tendo sido lido, na presença do notificado e de 02 (dois) policiais penais, o interior teor da notificação, tendo GILSON SILVA ARAÚJO ficado ciente de todo o seu teor. Certifico, ainda, que **o notificado recusou a exarar sua assinatura na notificação**, bem como a receber a cópia integral do processo de cassação de mandato n.º 2022.02.0061. Por ser verdade, dou fé. Paracatu/MG, aos 12 de janeiro de 2023.

Antônio Rodrigues Monteiro

ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO



1015
cel

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PROCESSANTE N.º 002/2022

DESPACHO

Em proêmio, deve-se esclarecer que deve ser dado impulso ao presente processo de cassação de mandato mesmo durante o período de recesso parlamentar, considerando que o processo político-administrativo tem natureza urgente e, por isso, em princípio, serve de justo motivo para que não seja suspenso o andamento processual nem mesmo durante o recesso parlamentar. Aliás, é de se notar que, segundo o magistério de José Nilo de Castro, o processo de cassação de mandato não suspende nem mesmo durante o recesso parlamentar. A propósito:

"A Lei Orgânica e o Regimento Interno hierarquicamente são inferiores ao Decreto-lei n. 201/67, não podendo, portanto, dispor que, durante o recesso parlamentar o processo de cassação de mandato eletivo interrompa ou suspensa sua fluência para recomençar a contagem depois". (Castro. José Nilo de. A defesa dos prefeitos e vereadores em face do Decreto-lei n. 201/67. 5a Edição, revista, atualizada e ampliada. Livraria Del Rey Editora Ltda. Belo Horizonte: 2002, p. 243)

Realizadas tais considerações preliminares, do compulso dos autos verifica-se, por meio da certidão de fl. 1.014, que, no dia 11.01.2023, às 11h18, o servidor Antônio Rodrigues Monteiro compareceu ao Presídio Professor Jacy de Assis, estabelecido à Rua Cirineu Costa Azevedo, n.º 500, Bairro Joana D'Arc, Uberlândia/MG, onde o vereador GILSON SILVA ARAÚJO encontra-se acautelado, e, na ocasião, notificou o denunciado acerca do ofício n.º 002/2022/CP02.2022. Naquele momento, o notificado recusou-se a apor sua assinatura no ofício notificatório.

Em que pese a validade e eficácia da notificação realizada no dia 11.01.2023, às 11h18 (fl. 1014), objetivando-se evitar futura arguição de nulidade da notificação (considerando que o denunciado recusou-se a apor sua assinatura no ofício notificatório),



3086
d

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PROCESSANTE N.º 002/2022

proceda-se a citação do denunciado GILSON SILVA ARAÚJO por edital, que deverá ser publicado por 02 (duas) vezes no Diário Oficial dos Municípios, com intervalo de 04 (quatro) dias, na forma do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n.º 201/1967. A primeira publicação no Diário Oficial dos Municípios deverá ocorrer no dia 13.01.2023.

Na data de hoje (12.01.2023), deverá ser publicado edital no mural local da Câmara Municipal de Paracatu/MG, com prazo de 05 (cinco) dias, com a advertência de que, decorrido o prazo o prazo de 05 (cinco) dias, iniciar-se-á a contagem do prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa prévia. O prazo de veiculação de 05 (cinco) dias, do edital a ser fixado no mural local, é realizado com o objetivo de coincidir com a segunda publicação a ser realizada no Diário Oficial dos Municípios.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paracatu/MG, 12 de janeiro de 2.023.


Vereador LUIZ GEORGE LINDERSKI
Presidente da Comissão Processante n.º 002/2022



1017
SP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PROCESSANTE N.º 002/2022


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**Dispõe sobre a notificação do vereador Gilson
Silva Araújo acerca do processo de cassação de
mandato n.º 2022.02.0061.**

Prazo de 05 (cinco) dias

O Presidente da Comissão Processante n.º 002/2022, Vereador Luiz George Linderski, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n.º 201/1967, e em atenção ao disposto no artigo 256, inciso III, do Código de Processo Civil,

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esta Comissão Processante n.º 002/2022 se processa o Procedimento de Cassação de Mandato n.º 2022.02.0061, na qual figura como denunciado o vereador GILSON SILVA ARAÚJO, por suposta violação ao artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 48, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais. Por estar ausente do Município de Paracatu/MG, e, para fins do disposto no artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n.º 201/1967, pelo presente **NOTIFICA-O** para tomar conhecimento do processo de cassação de mandato, cientificando-o de que o prazo de 05 (cinco) dias fluirá a partir da presente data (com sua afixação em Mural da Câmara Municipal de Paracatu/MG) e que, após, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa prévia, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n.º 201/1967. Fica ainda ciente de que poderá constituir advogado. Não o fazendo e nem constituindo patrono nos autos, será nomeado integrante da assistência judiciária para o exercício da defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume e Publicado no Diário Oficial dos Municípios. Dado e passado em Paracatu/MG, aos 12 de janeiro de 2023.


Vereador LUIZ GEORGE LINDERSKI
Presidente da Comissão Processante n.º 002/2022

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 12-01-23


SERVIDOR RESPONSÁVEL



10 J8
JA**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU****CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a notificação do vereador Gilson Silva Araújo acerca do processo de cassação de mandato n.º 2022.02.0061.

Prazo de 05 (cinco) dias

O Presidente da Comissão Processante n.º 002/2022, Vereador Luiz George Linderski, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n.º 201/1967, e em atenção ao disposto no artigo 256, inciso III, do Código de Processo Civil,

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esta Comissão Processante n.º 002/2022 se processa o Procedimento de Cassação de Mandato n.º 2022.02.0061, na qual figura como denunciado o vereador **GILSON SILVA ARAÚJO**, por suposta violação ao artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 48, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais. Por estar ausente do Município de Paracatu/MG, e, para fins do disposto no artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n.º 201/1967, pelo presente **NOTIFICA-O** para tomar conhecimento do processo de cassação de mandato, cientificando-o de que o prazo de 05 (cinco) dias fluirá a partir da presente data (com sua afixação em Mural da Câmara Municipal de Paracatu/MG) e que, após, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa prévia, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n.º 201/1967. Fica ainda ciente de que poderá constituir advogado. Não o fazendo e nem constituindo patrono nos autos, será nomeado integrante da assistência judiciária para o exercício da defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume e Publicado no Diário Oficial dos Municípios. Dado e passado em Paracatu/MG, aos 12 de janeiro de 2023.

VEREADOR LUIZ GEORGE LINDERSKI
Presidente da Comissão Processante N.º 002/2022

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:519E1197

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/01/2023. Edição 3432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

3039
W

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a notificação do vereador Gilson Silva Araújo acerca do processo de cassação de mandato n.º 2022.02.0061.

Prazo de 05 (cinco) dias

O Presidente da Comissão Processante n.º 002/2022, Vereador Luiz George Linderski, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n.º 201/1967, e em atenção ao disposto no artigo 256, inciso III, do Código de Processo Civil,

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esta Comissão Processante n.º 002/2022 se processa o Procedimento de Cassação de Mandato n.º 2022.02.0061, na qual figura como denunciado o vereador GILSON SILVA ARAÚJO, por suposta violação ao artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 48, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais. Por estar ausente do Município de Paracatu/MG, e, para fins do disposto no artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n.º 201/1967, pelo presente **NOTIFICA-O** para tomar conhecimento do processo de cassação de mandato, cientificando-o de que o prazo de 05 (cinco) dias fluirá a partir da presente data (com sua afixação em Mural da Câmara Municipal de Paracatu/MG) e que, após, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa prévia, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei n.º 201/1967. Fica ainda ciente de que poderá constituir advogado. Não o fazendo e nem constituindo patrono nos autos, será nomeado integrante da assistência judiciária para o exercício da defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume e Publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Dado e passado em Paracatu/MG, aos 12 de janeiro de 2023.

VEREADOR LUIZ GEORGE LINDERSKI
Presidente da Comissão Processante N.º 002/2022

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:CB62A8E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/01/2023. Edição 3435

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>